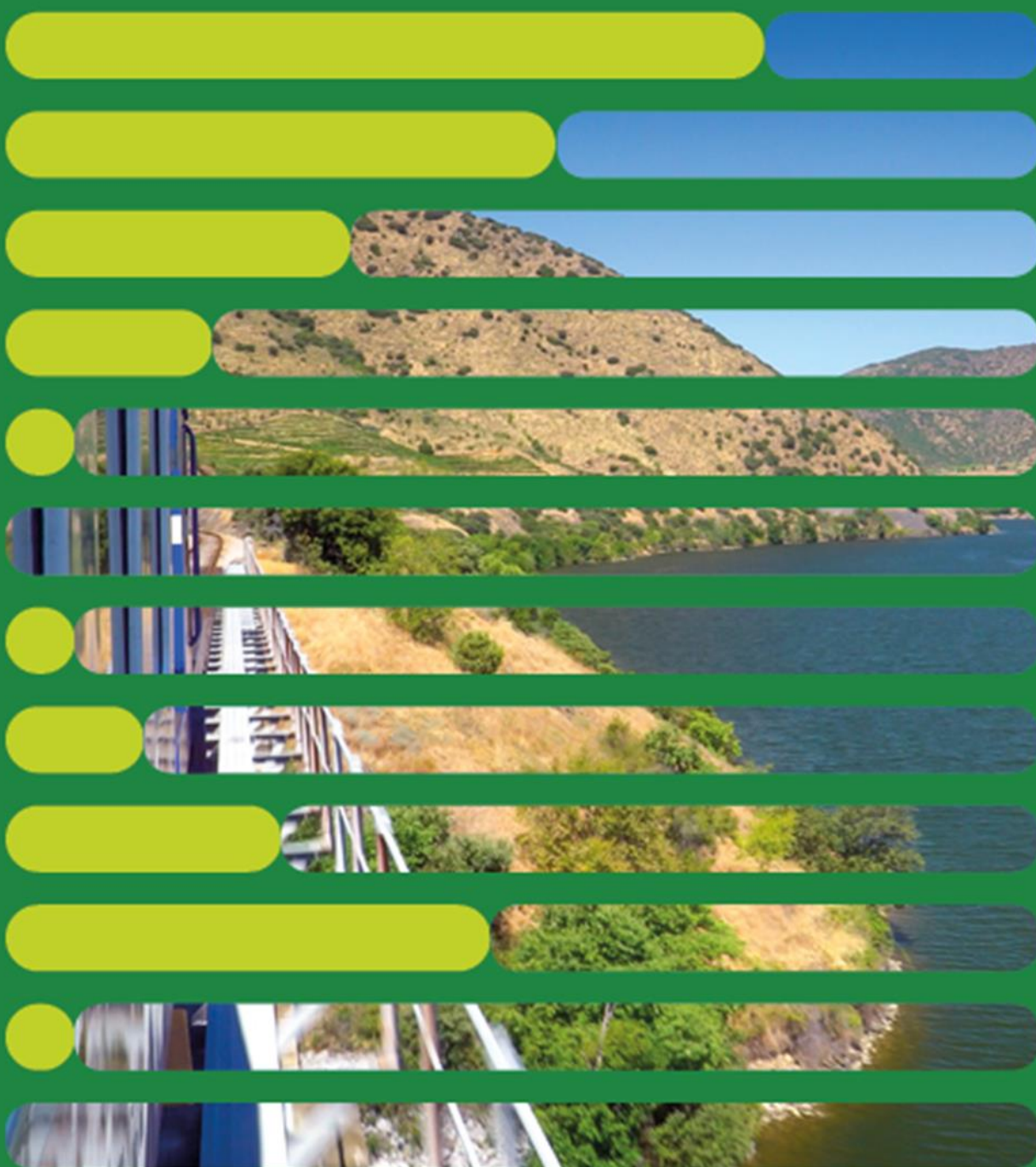


Relatório do Governo Societário



2021

Agimos com transparência, ao
valorizarmos a importância de cada um.



Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 26 de outubro de 2023 contendo as alterações propostas pela UTAM

Ficha Técnica

CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Calçada do Duque, nº 20

1249 – 109 Lisboa

Nº Contribuinte: 500 498 601

Matriculada na C.R.C. Lisboa número 109º

Capital Estatutário: 3 959 489 351,01 € (a 31 de dezembro de 2021)

Conceção e Coordenação:

Direção de Planeamento, Controlo e Informação de Gestão

Contactos:

institucional@cp.pt

Este conteúdo respeita as normas do novo Acordo Ortográfico



Índice

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	7
Princípios de Reporte	8
Sumário Executivo	8
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	10
1. Visão, Missão e Valores	11
Visão	11
Missão	11
Valores	11
2. Políticas	12
3. Fatores Críticos de Sucesso	14
4. Orientações Setoriais	15
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	16
1. Divulgação da Estrutura de Capital	17
2. Limitações à Titularidade	17
3. Acordos Parassociais	17
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	18
1. Titulares de Participações Noutras Empresas	19
2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais	21
3. Ações e Obrigações Detidas	22
4. Relações de Natureza Comercial	22
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	23
A. Modelo de Governo	24
B. Assembleia Geral	24
1. Composição	24
2. Decisões por maioria qualificada	24
C. Administração e Supervisão	24
1. Regras Estatutárias	24
2. Composição	25
3. Membros Executivos e Não Executivos	25
4. <i>Curricula</i>	26
5. Declarações	31

6. Relações Familiares	31
7. Competências	32
8. Funcionamento do CA	35
D. Fiscalização	36
1. Conselho Fiscal	36
2. Composição	36
3. <i>Curricula</i>	37
4. Serviços Adicionais do Auditor Externo	41
5. Outras Funções	42
6. Independência	42
7. Funcionamento do Conselho Fiscal	42
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	43
1. Identificação	43
2. Limitações Legais	43
3. Número de Anos ROC Exerce Funções	44
4. Outros Serviços	44
F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	44
G. Auditor Externo	45
1. Identificação	45
2. Rotação do Auditor Externo	45
3. Outros Serviços	45
4. Remuneração Anual	46
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	47
A. Estatutos e Comunicações	48
1. Regras Aplicáveis à Alteração dos Estatutos	48
2. Comunicação de Irregularidades	48
3. Políticas Antifraude	49
B. Controlo Interno e Gestão de Risco	49
1. Sistema de Controlo Interno	49
2. Auditoria Interna	50
3. Definição de Níveis de Risco Aceitáveis	50
4. Relações de Dependência Hierárquica	51
5. Outras Áreas Funcionais com Competências no Controlo de Riscos	51
6. Tipos de Riscos	51
7. Processo de Identificação de Riscos	52
8. Principais Elementos do SCI e de Gestão de Risco	53
C. Regulamentos e Códigos	53
1. Regulamentos Internos e Externos	53
2. Código de Ética	61
3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	62
D. Deveres Especiais de Informação	62
1. Reporte de Informação Económica e Financeira	62
2. Deveres de Transparência	63
E. Sítio da Internet	64
1. Endereço	64
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	65

1. Prestação de Serviço Público	65
2. Propostas de Contratualização da Prestação de Serviço Público	66

VII. REMUNERAÇÕES **67**

A. Competência Para a Determinação	68
1. Competência Para a Determinação da Remuneração	68
2. Prevenção de Conflitos de Interesses	68
3. Declaração dos Membros do Órgão de Administração	68
B. Comissão de Fixação de Remunerações	69
1. Composição	69
C. Estrutura das Remunerações	69
1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização	69
2. Estruturação da Remuneração	70
3. Componente Variável da Remuneração	70
4. Diferimento do Pagamento da Componente Variável	70
5. Parâmetros e Fundamentos Para Efeitos de Atribuição de Prémio	70
6. Regimes Complementares de Pensões	71
D. Divulgação das Remunerações	71
1. Montante Anual da Remuneração	71
2. Montantes Pagos Por Outras Entidades	72
3. Participação nos Lucros	72
4. Indemnizações	72
5. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal	73
6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral	73

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS **74**

1. Transações com Partes Relacionadas	75
2. Outras Transações	78
A) Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços;	78
B) Identificação das Transações que não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado;	78
C) Lista de Fornecedores com Transações com a Empresa que Representem Mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no Caso de Ultrapassar 1 Milhão de Euros).	79

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE **80**

1. Estratégias	81
2. Políticas	81
Política da qualidade, do ambiente e da segurança (Segurança e Saúde no Trabalho, bem como Segurança ERM)	81
Política de Gestão da Inovação da CP	82
Política de Proteção da Privacidade de Dados Pessoais	82
Política de Gestão das Pessoas	83
3. Princípios	84

Relatório de Governo Societário 2021

A) Responsabilidade Social	84
B) Proteção Ambiental	85
C) Igualdade de Tratamento e de Oportunidades	86
D) Princípio da Igualdade do Género	86
E) Políticas de Recursos Humanos	87
F) Política de Responsabilidade Económica	88
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	89
1. Cumprimento das Recomendações	90
A) Cumprimento das Recomendações	90
B) Em Caso de Não Cumprimento	90
2. Outras Informações	90
XI. ANEXOS DO RGS	98
1. Demonstração Não Financeira	99
Introdução	101
Quem Somos e como nos Enquadramos na Sociedade	101
Propriedade e Modelo de Governo	101
Grupo CP	102
Os Nossos <i>Stakeholders</i> e o Diálogo	103
Envolvimento dos <i>Stakeholders</i>	106
Estratégia e Alocação de Recursos	107
Desempenho Económico	110
Cadeia de Valor	110
Impactos Económicos Indiretos	112
Desempenho Social	114
Trabalhadores	114
Clientes	115
Responsabilidade Social	118
Desempenho Ambiental	120
Riscos e Oportunidades	120
Medidas de Mitigação das Alterações Climáticas	121
2. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020	123
3. Declarações do C.A.	124
4. Aprovação do RGS 2021	160
5. Relatório do Órgão de Fiscalização	161

01

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)



Princípios de Reporte

Este Relatório é elaborado de acordo com as “Instruções para a Elaboração do Relatório de Governo Societário (RGS)”, publicadas anualmente no site da UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, entidade administrativa de consulta e apoio à tomada de decisão que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. O modelo encontra-se no seguinte endereço:

<https://www.utam.gov.pt/publicacoes/Manual%20para%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20RGS%202021.pdf>

No início de cada item transcrevem-se a cinzento as instruções da UTAM para o respetivo reporte.

Sumário Executivo

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021.

No quadro seguinte resumem-se as Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021, não tendo ocorrido alterações significativas nestas práticas:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		27-09-2021
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	X		24-11-2021
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2021	X		Dezembro de 2021
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	X		Abril de 2020
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X		28-11-2019
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se absterem de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		13-05-2022

Alterações propostas pela UTAM e inseridas em 2023

- Novo quadro de resumo das Boas Práticas de Governo Societário;
- Inserção do CV do Vogal Suplente do Conselho Fiscal;
- Atualizado o *link* para o Contrato de Serviço Público prestado pela empresa;
- Atualizados os restantes *links* para o *site* da CP.

02

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS



1. Visão, Missão e Valores

Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

Visão

A CP como líder nacional de mobilidade integrada – simples, pessoal e sustentável.

Missão

Ligar pessoas e comunidades, de forma sustentada e alicerçada no modo ferroviário.

Valores

Cliente

Segurança - prestar o serviço ao Cliente com segurança.

Ambiente - contribuir para a preservação do ambiente.

Confiança - garantir a qualidade do serviço e a satisfação dos Clientes.

Equipa CP

Compromisso - trabalhar em equipa, com competência e partilha do conhecimento.

Ética - atuar com responsabilidade, norteando-nos pela integridade, honestidade e respeito por todos.

Resiliência - capacidade de adaptação à mudança e de encontrar soluções para as adversidades e desafios, superando-os mais fortalecidos.

Futuro

Inovação - inovar para garantir a competitividade da empresa, a qualidade dos serviços e a satisfação do Cliente.

Sustentabilidade - estar empenhados em obter a sustentabilidade económica, ambiental e social.

Liderança na mobilidade - ir mais longe, para moldar o futuro da mobilidade nacional, aumentando a coesão territorial.

2. Políticas

Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

a). Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

A RCM n.º 110/2019 aprovou as linhas de orientação estratégicas para a revitalização do serviço de transporte ferroviário de passageiros, mandatando a CP para a definição e implementação de um plano com vista à recuperação no curto prazo dos níveis de serviço, a fim de garantir o direito à mobilidade das populações, com adequados padrões de fiabilidade, regularidade e qualidade do serviço, e, simultaneamente, ao desenvolvimento e à sustentabilidade do setor no médio e longo prazo.

Essas linhas de orientação previam, entre outras, as seguintes ações:

- Fusão por incorporação da EMEF na CP;
- Reabertura da Oficina de Guifões;
- Recuperação de material circulante imobilizado para redução dos constrangimentos e das supressões de circulações;
- Promoção da digitalização e adaptação às novas plataformas de mobilidade integrada;
- Concretização da negociação dos acordos de empresa com as organizações representativas dos trabalhadores, através dos quais sejam valorizadas as carreiras e promovidas melhores condições de trabalho;
- Valorização dos recursos humanos através do recrutamento de pessoal, da possibilidade de subcontratação, da prestação de serviço por trabalhadores na situação de reforma e da promoção de incentivos para o aumento da produtividade;
- Recuperação das capacidades industriais, tecnológicas e empresariais do setor ferroviário em Portugal;
- Planificação e criação do Centro de Competências Ferroviário;
- Promoção da dinamização de novos investimentos em material circulante.

Estas ações tiveram tradução no Plano Estratégico da CP e nos Planos de Atividades e Orçamento da empresa, tanto de 2020 como de 2021.

A sua implementação iniciou-se de imediato, destacando-se em 2020 a concretização da fusão da CP com a EMEF, a reabertura da Oficina de Guifões, a reposição ao serviço de diversas unidades de material que estavam inoperacionais, a renegociação dos acordos de empresa, a assinatura do contrato para aquisição de 12 automotoras bi-modo e 10 automotoras elétricas para serviço regional e a aquisição de 50 carruagens à RENFE.

Em 2021, para além de ter prosseguido a reposição ao serviço de material que estava inoperacional e de se ter dado sequência às negociações com as organizações representativas dos trabalhadores, destaca-se a criação do Centro de Competências Ferroviário e o lançamento do concurso para a aquisição de 117 automotoras para os serviços urbanos e regional.

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Execução da Conta de Resultados

Para efeitos de análise consideram-se as metas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023 (PAO) aprovado pelas Tutelas em novembro de 2021.

Em 2021, a CP transportou cerca de 99 milhões de passageiros, mais 5,1 milhões que o previsto (+5,4%).

Os rendimentos de tráfego ascenderam a cerca de 172 milhões de euros, ficando 7,6 milhões de euros acima do previsto (+4,6%). Este desvio é explicado pelo desvio da procura e pelas participações extraordinárias recebidas no âmbito do programa de apoio à redução tarifária.

A oferta, medida em comboios-quilómetro, ficou 2,6% abaixo do previsto, essencialmente em virtude de as restrições à mobilidade se terem prolongado além do inicialmente pressuposto e devido às greves ocorridas.

O Resultado Líquido de 2021 foi de -65,6 milhões de euros, cerca de 49 milhões de euros pior que o previsto. Para esse desvio contribuiu, fundamentalmente, o facto de o acerto das compensações financeiras pelas obrigações de serviço público prestadas em 2020 aguardar visto do Tribunal de Contas.

Excluindo da comparação o valor deste acerto, verifica-se que o resultado obtido em 2021 seria cerca de 20 milhões de euros melhor que o previsto (23,3%).

Os principais desvios registaram-se nos gastos, nomeadamente, nas rubricas relativas à manutenção e reparação do material circulante, tanto ao nível do consumo de materiais (Custos de Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas), como dos subcontratos (Fornecimentos e Serviços Externos), devido a um número de intervenções inferior ao previsto. Esta situação justifica, também, por sua vez, o desvio apurado em rendimentos nos Trabalhos para a Própria Empresa.

Ainda nos Fornecimentos e Serviços Externos, de referir o contexto de contenção generalizada dos gastos e o facto das tarifas relativas à energia elétrica para tração e à taxa de utilização das infraestruturas terem sido inferiores ao previsto.

Os Gastos com Pessoal ficaram cerca de 1 milhão de euros abaixo do previsto, devido, essencialmente, ao número de admissões ter sido inferior ao esperado (-258 trabalhadores que o previsto para o final do ano).

De referir, por fim, o desvio apurado no Resultado Financeiro, em virtude de se ter previsto que o saneamento financeiro ocorreria em 2021, o que não se veio a verificar. A proposta apresentada pela empresa permanece em apreciação pelas Tutelas. A dívida remunerada a 31 de dezembro de 2021 manteve-se quase inalterada face ao final do ano anterior.

Execução do Plano de Investimentos

O valor de investimentos realizado em 2021 ascendeu a 29,2 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de realização de 51,7% do orçamento previsto.

Os investimentos de 2021 foram financiados exclusivamente com recurso a receitas próprias da empresa.

Os desvios apresentados são justificados, nomeadamente, pelo atraso registado em diversos fornecimentos, devido ao impacto da pandemia COVID-19.

De referir ainda os atrasos na obtenção da homologação pela ERA (*European Railway Agency*) de material reabilitado (carruagens adquiridas à RENFE) e dos equipamentos GSM-r.

A aquisição de Máquinas de Venda Automática e Validadores (Equipamentos comerciais) aguarda autorização para assunção do encargo plurianual.

Após visto do Tribunal de Contas, efetuou-se no final de 2021 o primeiro adiantamento relativo ao contrato assinado em 2020 para a aquisição de 22 automotoras para serviço regional.

Também contratada no final de 2020, foi concluída em 2021 a aquisição de 50 carruagens à RENFE.

Recorda-se que com a fusão da EMEF na CP, a atividade de manutenção e reparação de material circulante foi internalizada. Desta forma, as reposições ao serviço de material que estava inoperacional e as grandes intervenções de reparação de material circulante, que têm como objetivo a reposição do nível de operacionalidade e segurança ou a modernização / modificação do material circulante, passaram a ser capitalizadas como “Trabalhos para a Própria Empresa”.

Todas as explicações constam do Relatório e Contas 2021, no capítulo “Cumprimento das Obrigações Legais”.

3. Fatores Críticos de Sucesso

Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

Alguns dos fatores críticos para a prossecução dos objetivos estratégicos da CP são os seguintes:

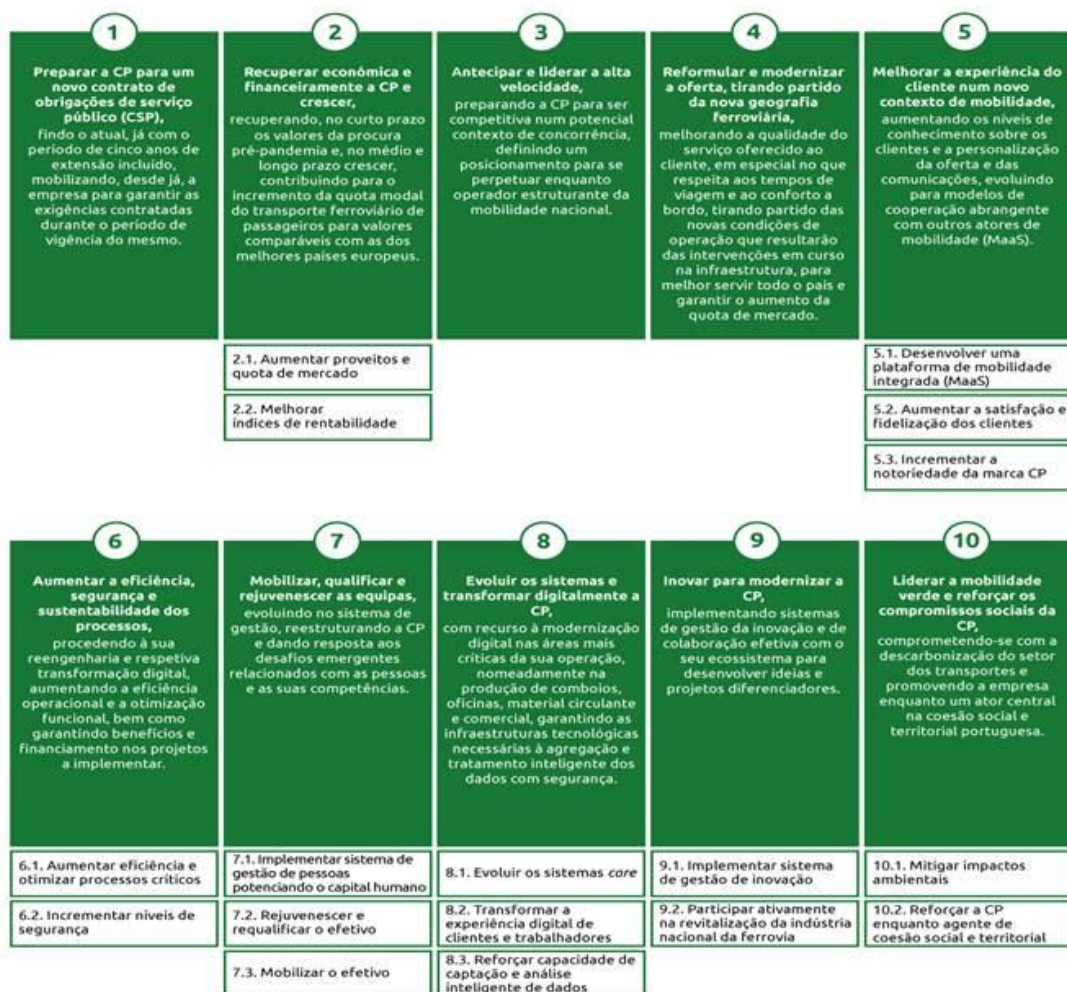
- Saneamento total da dívida histórica no curto prazo;
- Saída do Perímetro Orçamental do Estado;
- Capacidade de antecipar e liderar a alta velocidade em Portugal;
- Preparação da CP para um novo CSP;
- Capacidade de contratar objetivos de nível de serviço com a IP;
- Obtenção de financiamentos para a aquisição de material circulante e para a modernização da CP;
- Rejuvenescimento do Efetivo da Empresa;
- Concretização, dentro dos prazos estabelecidos, das intervenções na infraestrutura preconizadas no Plano Ferrovia 2020 e no Plano Nacional de Investimentos 2030.

4. Orientações Setoriais

Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

As orientações do Governo definidas na RCM n.º 110/2019, de 5 de julho, definem uma conjuntura favorável ao investimento na ferrovia, permitindo à CP assumir-se como operador estruturante da mobilidade interna e líder do mercado de transportes, criando valor para todos os *stakeholders*, contribuindo para a coesão territorial e para a sustentabilidade económica, social e ambiental do país.

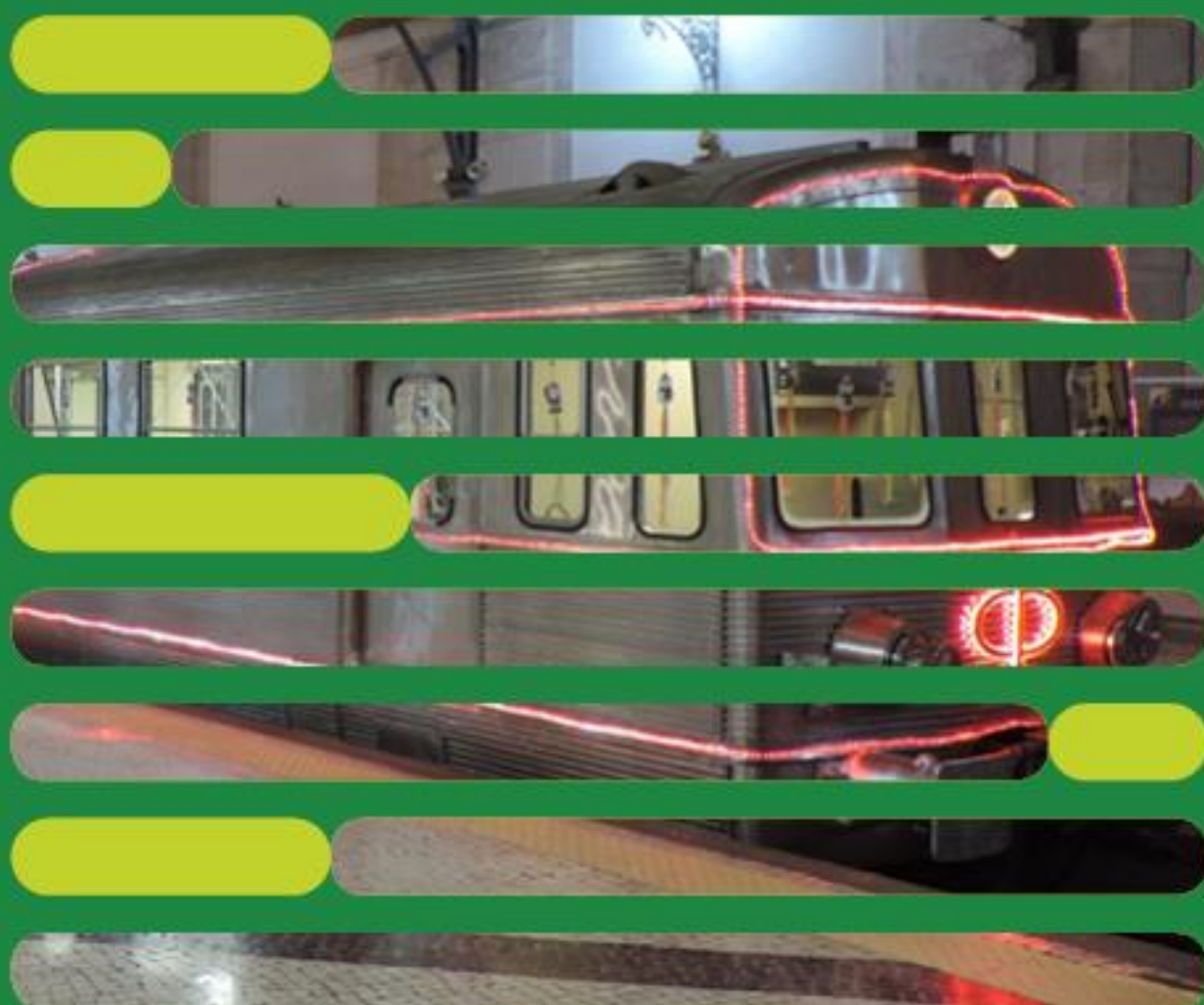
Assim, face aos desafios futuros e com base nos pontos fortes e fracos, assim como nas ameaças e oportunidades que se avizinhm, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos e específicos para a CP:



O Serviço Público prestado pela empresa foi contratualizado no final do ano de 2019, em 28 de novembro, tendo o contrato recebido o visto do Tribunal de Contas no final de junho de 2020.

03

III. ESTRUTURA DE CAPITAL



1. Divulgação da Estrutura de Capital

Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A CP – Comboios de Portugal E.P.E. é uma entidade pública empresarial detida a 100% pelo Estado, com um capital estatutário a 31 de dezembro de 2021 no valor de 3 959 489 351,01 euros.

2. Limitações à Titularidade

Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não aplicável, dado que o capital da Entidade é detido a 100% pelo Estado e os Estatutos não o permitem.

3. Acordos Parassociais

Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Não existem.



04

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS



1. Titulares de Participações Noutras Empresas

Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A CP é a empresa-mãe de um Grupo de empresas subsidiárias e associadas, atuando em diversos segmentos de atividade.

O *core business* do grupo é a prestação de serviços de transporte ferroviário, constituindo-se como o maior transportador ferroviário de Passageiros do País. Opera em todo o território nacional oferecendo serviços essenciais para o desenvolvimento do País e para a sua coesão social e territorial, operando ainda a nível internacional.

Para além da atividade de transporte de passageiros, a CP, após a fusão com a EMEF, ocorrida com efeitos a 1 de janeiro de 2020, passou a desenvolver acessoriamente as atividades de fabrico, reabilitação, grande reparação e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários, bem como o estudo de instalações oficinais para manutenção.

Através de subsidiárias e associadas, o Grupo desenvolve as seguintes atividades:

- Fabrico, reabilitação, grande reparação e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários (SIMEF, A.C.E. e Nomad Tech, Lda.);
- Mediação de seguros (Saros, Lda.);
- Formação e desenvolvimento técnico-profissional, elaboração de estudos e projetos e prestação de serviços de psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica na área dos transportes e comunicações (Fernave, S.A.);
- Prestação de cuidados de saúde, criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; assistência técnica, consultoria e auditoria, designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos e prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo (Ecosaúde, S.A.);
- Implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto (TIP, A.C.E.).

A CP detém ainda algumas participações minoritárias numa lógica de cooperação com outros Operadores.

No quadro seguinte indicam-se as participações da CP no final de 2021:

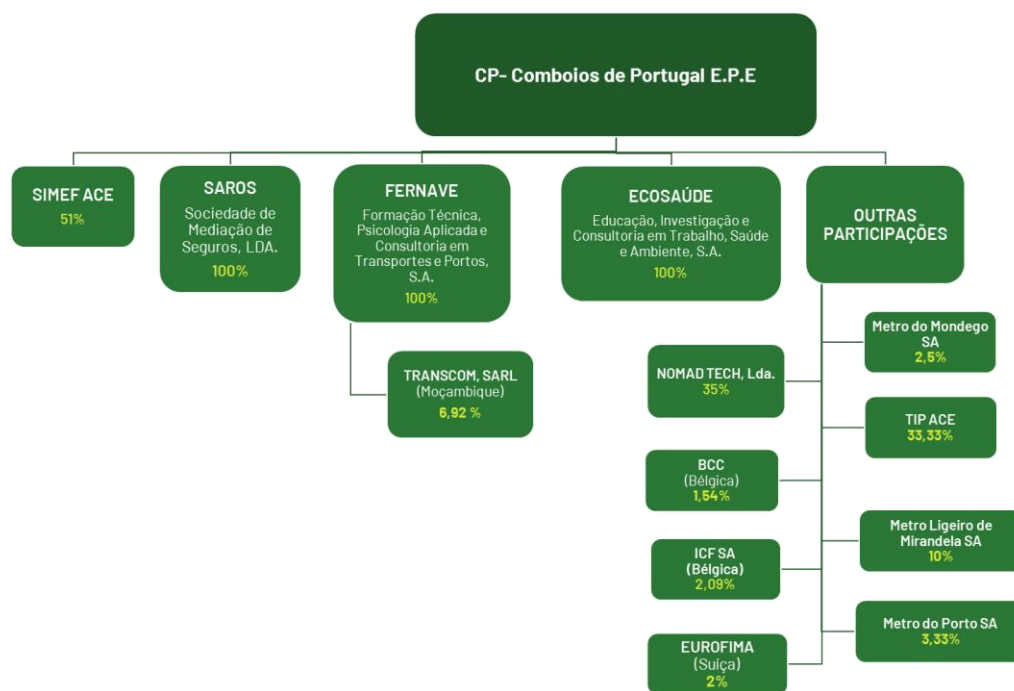


Figura 1 - Grupo CP.

O Eng.º Nuno Freitas (Presidente da CP entre 19 de julho de 2019 e 30 de setembro de 2021) detém 7% do capital da NOMAD TECH, Lda., conforme mencionado na Declaração em anexo.

Como consequência do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, a OTLIS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E. foi extinta, sendo sucedida pela TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. a partir do dia 17 de fevereiro de 2021. A CP não detém qualquer participação no capital nesta entidade.

2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais

Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

O Decreto-Lei n.º 174-B/2019 de 26 de dezembro aprovou a fusão das empresas CP - Comboios de Portugal e da EMEF e produziu efeitos no dia 1 de janeiro de 2020. Tratou-se de uma fusão por incorporação da EMEF na CP, voltando a Empresa-mãe a concentrar as valências de manutenção e reparação do material circulante.

A CP participa nas seguintes entidades:

Organizações Nacionais - Sigla	Nome	Organizações Nacionais - Sigla	Nome
Entidades Associadas		Entidades em que a CP é Membro Fundador	
AMTC	Associação para o Museu de Transportes e Comunicações	FMNF	Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
APNCF	Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária	Entidades onde a CP tem participação social	
ADFERSIT	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transporte	PPF	Plataforma Ferroviária Portuguesa
BCSD Portugal	Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	CCG	Centro Computação Gráfica
GRACE	GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial	AMOLIS	Associação Metropolitana de Operadores de Transporte Público de Lisboa
Associação SGI Portugal	Centro Europeu das Empresas com Participação Pública e/ou Interesse Económico Geral	CCF	Associação Centro de Competências Ferroviárias
ANEME	Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas		
GUSP	Associação de Grupos de Utilizadores SAP Portugal		
ASSOFT	Associação Portuguesa Software		
APQ	Associação Portuguesa da Qualidade		
COTEC	Associação Empresarial para a Inovação		
AP2H2	Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio		
IPAI	Instituto Português de Auditoria Interna		
APCER	Associação Portuguesa de Certificação		
BAD	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação		
IPQ	Instituto Português de Qualidade		
--	Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lisboa		
--	Associação dos Amigos do Museu do Douro		
--	Movimento ECO		
INEGI	Instituto da Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica		

Organizações Internacionais - Sigla	Nome
UIC	Union Internationale des Chemins de Fer
CER	Community of European Railway and Infrastructure Companies
CIT	International Rail Transport Committee
ERRAC (1)	European Rail Research Advisory Council
EURAIL Group	Organização gestora dos passes EURAIL e InterRail.
COLPOFER (2)	Collaboration of Railway Police and Security Services
FIP'S	Group for International Travel Facilities for Railway Staff
ETCR	European Training Center for Railways
EUROC	European Rail Operating Community Consortium
EUROFIMA	Société Européenne pour le Financement de Matériel Ferroviaire
BCC	Bureau Central de Clearing
UITP	Union Internacional des Transports Publics

(1) A CP representa o Estado Português

(2) Grupo Especial dentro da UIC

3. Ações e Obrigações Detidas

Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Não aplicável, dado o que foi mencionado no Capítulo III.

4. Relações de Natureza Comercial

Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não aplicável, dado o que foi mencionado no Capítulo III.

05

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES



A. Modelo de Governo

A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os seus Estatutos, a CP tem um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, um Revisor Oficial de Contas e um Conselho Consultivo, sendo ainda auditada por um Auditor Externo. O Conselho Consultivo aguarda nomeação de todos os elementos que o devem integrar.

B. Assembleia Geral

1. Composição

Composição da mesa da assembleia geral

Não aplicável, dado que não existe Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos.

2. Decisões por maioria qualificada

Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não aplicável, dado o que foi mencionado no Capítulo III.

C. Administração e Supervisão

1. Regras Estatutárias

Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, do Conselho de Administração

A nomeação ou substituição dos Membros do Conselho de Administração é feita por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.

2. Composição

Caracterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da CP o Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, cujo mandato tem a duração de três anos e é renovável até ao máximo de três renovações. Embora designados por prazo certo, os administradores mantêm-se em funções até nova designação, sem prejuízo da dissolução, demissão ou renúncia. Faltando definitivamente um administrador, o mesmo deve ser substituído, exercendo o novo membro funções até ao fim do período para o qual foram designados os membros em exercício.

O estatuto dos membros do Conselho de Administração é definido pelo Estatuto do Gestor Público. Os membros do Conselho de Administração auferem a remuneração que seja fixada nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Estatuto do Gestor Público.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
19-07-2019 a 30-09-2021 ⁽¹⁾	Presidente	Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas	RCM nº118/2019	24-07-2019 ⁽²⁾	CP	D
19-07-2019 a 31-12-2021 ⁽³⁾	Vice Presidente	Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	RCM nº118/2019	24-07-2019 ⁽²⁾	CP	D
19-07-2019 a 31-12-2021	Vogal	Ana Maria dos Santos Malhó	RCM nº118/2019	24-07-2019 ⁽²⁾	CP	O
19-07-2019 a 31-12-2021	Vogal	Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	RCM nº118/2019	24-07-2019 ⁽²⁾	CP	D
19-07-2019 a 31-12-2021	Vogal	Pedro Manuel Franco Ribeiro	RCM nº118/2019	24-07-2019 ⁽²⁾	CP	D

Legenda:

O/D - Origem/destino

(1) O Eng. Nuno Freitas pediu a renúncia ao exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 1 de outubro de 2021.

(2) com efeitos ao dia 19 de julho de 2019

(3) Com funções de Presidente em Exercício a partir de 1 de outubro de 2021.

3. Membros Executivos e Não Executivos

Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do CA são executivos.

4. Curricula

Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO até 30-09-2021



Dados Pessoais

Nome: Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas

Data de nascimento: 30 de maio de 1970

Naturalidade: Castelões, Vale de Cambra

Formação académica

Licenciatura em Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações pela Universidade de Aveiro

MBA em Gestão de Empresas pela EGE – Universidade Católica do Porto e ESADE Business School Barcelona

PDE – Programa de Direção de Empresas pela AESE/IESE Business School.

Experiência profissional:

De 19 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2021: Presidente do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal E.P.E.

De 22 de julho a 31 de dezembro de 2019: Presidente do Conselho de Administração da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S.A. (EMEF)

De dezembro de 2013 a julho de 2019 – Diretor-geral da Nomad Tech, Lda.

Entre 2009 e 2013 – Diretor da UMAV – Unidade de Manutenção de Alta Velocidade na EMEF

Entre 1998 e 2009 – Gestor operacional dos comboios pendulares, série CPA 4000 na EMEF

Entre 2000 e 2009 – Adjunto do diretor da EMEF – Manutenção Norte

Entre 1996 e 1998 – Engenheiro de produção – locomotivas elétricas na EMEF

Entre 1998 e 2013 – Responsável por equipa de carrilamento na EMEF

Entre 1995 e 1996 – Engenheiro de projeto na ARSOPI -TECNOCON

VICE PRESIDENTE



Dados Pessoais

Nome: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Data de nascimento: 20 de junho de 1975

Naturalidade: Ermesinde

Formação académica

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica no ramo de Automação e Sistemas pelo ISEP

PDE – Programa de Direção de Empresas pela AESE Business School

Experiência profissional

Desde 1 de outubro de 2021 - Vice-Presidente, em funções de Presidente do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Desde 19 de julho de 2019: Vice-Presidente do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal E.P.E.

Desde 30 de julho de 2019: Gerente da Nomad Tech, Lda.

De 22 de julho a 31 de dezembro de 2019: Vogal do Conselho de Administração da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S.A. (EMEF)

De dezembro de 2013 a julho de 2019 – Diretor da Unidade de Manutenção de Alta Velocidade da EMEF

De outubro de 2009 a dezembro de 2013 – Gestor operacional dos comboios de pendulação ativa série CPA 4000 (comboios Alfa Pendular) da EMEF

De fevereiro de 2002 a outubro de 2009 – Engenheiro de produção na manutenção dos comboios de pendulação ativa da série CPA 4000 (comboios Alfa Pendular) na EMEF

De junho de 1998 a fevereiro de 2002 – Técnico de manutenção de automotoras diesel hidráulicas da série UDD 450 na EMEF

De fevereiro de 1996 a fevereiro de 2002 – Técnico de manutenção de automotoras diesel hidráulicas da série UTD 600 e série UDD 400 na EMEF

De fevereiro de 1995 a fevereiro de 1996 – Técnico de manutenção nas locomotivas diesel elétricas da série EE1400 e Sentinel da série 1100 na EMEF

VOGAL



Dados Pessoais:

Nome: Ana Maria dos Santos Malhó

Data de nascimento: 16 de fevereiro de 1972

Naturalidade: Lisboa

Formação académica

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa

Pós-Graduação em *Corporate Finance* pelo INDEG-ISCTE *Executive Education*

Frequência no Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) AESE *Business School* [11/2021 – Atual]

Experiência profissional

Desde 30 de junho de 2017: Vogal do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal E.P.E.

De 20 de julho de 2017 a 18 de julho de 2019: Vogal do Conselho de Administração da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S.A. (EMEF)

De 01 de agosto de 2017 a 18 de julho de 2019: Presidente do Conselho de Administração do SIMEF – Agrupamento Complementar de Empresas EMEF / Siemens, A.C.E. – Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

Entre 2013 e 2017: Responsável do Departamento Financeiro, integrado na Direção Financeira da CP, com a responsabilidade das áreas de gestão financeira e tesouraria

De 2013 a junho 2017: Membro do Conselho Fiscal da EMEF

Desde 2013: Membro do *Board of Directors* da Eurofima – *European Company for the Financing of Railroad Rolling Stock*

De 2013 a 2015: Vogal do Conselho Fiscal da CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

De 2011 a 2013: Diretora Financeira da CP, incorporando as áreas de gestão financeira e tesouraria

Dezembro de 1998: ingressou nos quadros da CP, integrando o Gabinete de Gestão Financeira

De 1996 a 1998: desempenhou funções de análise e avaliação de crédito na CETELEM – Sociedade Financeira de Aquisição a Crédito

VOGAL



Dados Pessoais:

Nome: Maria Isabel de Magalhães Ribeiro

Data de nascimento: 23 de abril de 1977

Naturalidade: Braga

Formação académica

Licenciatura em Economia pela Universidade do Minho

Conclusão em junho de 2021 do curso PADE – Programa de Alta Direção de Empresas, da AESE Business School

Experiência profissional

Desde 19 de julho de 2019: Vogal do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal, E. P. E.;

Desde 30 de Julho de 2019: Presidente do Conselho de Administração do SIMEF – Agrupamento Complementar de Empresas CP / Siemens, A.C.E.

De 22 de Julho a 31 de dezembro de 2019: Vogal do Conselho de Administração da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A. (EMEF)

De 2009 a julho de 2019: Chefe de Recursos Humanos da EMEF Norte: PON, POG e UMAV

Entre 2004 e 2009: Técnica de recursos humanos da EMEF – Serviços Centrais

2004: Estágio de seis meses na EMEF – Serviços Centrais, na área de recursos humanos

Entre 2001 e 2002: Docente de Gestão dos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade na Escola Profissional Estudo e Trabalho da Pedra

2000: Técnica Oficial de Contas no Gabinete de Contabilidade Acerto de Contas

VOGAL



Dados Pessoais

Nome: Pedro Manuel Franco Ribeiro

Data de nascimento: 27 de junho de 1970

Naturalidade: Coimbra

Formação académica

Licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade do Minho

PDE – Programa de Direção de Empresas pela AESE Business School

Pós-graduação em Engenharia da Soldadura pelo Instituto de Soldadura e Qualidade

Experiência profissional

Desde 19 de julho de 2019: Vogal do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal, E. P. E. (CP, EPE)

De 2005 a 18 de julho de 2019: Diretor do Departamento de Material do Porto na CP, EPE

Desde novembro de 2015: Responsável pela coordenação da soldadura na VESAM Engenharia, S.A.

Desde setembro de 2014: Responsável pelo processo de acompanhamento da atividade de coordenação de soldadura na JTSL – Soluções Técnicas Manutenção Metalomecânica, S. A.

De 1987 até 2012: Responsável da Obra – Enquadramento Equipas de Trabalho

Entre janeiro de 2003 e junho de 2004: Assessor do Diretor do Departamento de Material Porto e responsável pelas áreas de operações e de técnica e pelo processo de garantia na CP, EPE

Entre 1995 e 1999: Chefe do setor e responsável das oficinas de reparação de equipamentos na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S. A.

5. Declarações

Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Juntam-se em Anexo.

6. Relações Familiares

Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não aplicável, dado o que foi mencionado no Capítulo III.

7. Competências

Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Organograma

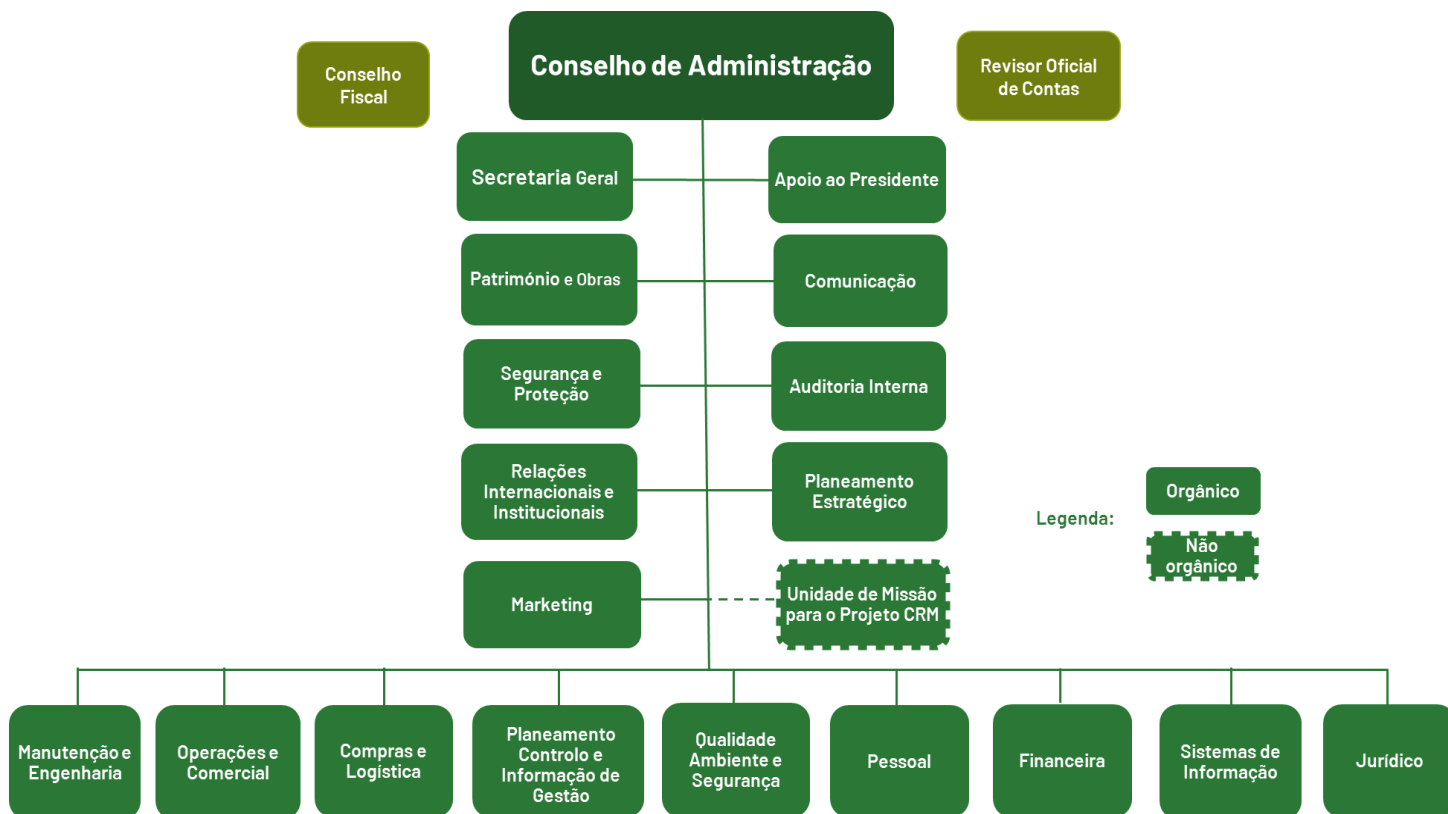


Figura 2 – Organograma da CP em 31 de dezembro de 2021.

Áreas de Responsabilidade dos Membros do Conselho de Administração

De 1 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021:

Presidente do Conselho de Administração

Eng. Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas

Secretaria-Geral

Apoio ao Presidente

Comunicação

Segurança e Proteção

Relações Internacionais, Institucionais e Segurança

Planeamento Estratégico

Qualidade, Ambiente, Segurança

Vice-Presidente do Conselho de Administração
Eng. Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Manutenção e Engenharia

Sistemas de Informação

Vogal do Conselho de Administração
Dr.ª Ana Maria dos Santos Malhó

Financeira

Planeamento Controlo e Informação de Gestão

Vogal do Conselho de Administração
Dr.ª Maria Isabel de Magalhães Ribeiro

Auditoria Interna

Compras e Logística

Jurídico

Pessoal

Vogal do Conselho de Administração
Eng. Pedro Manuel Franco Ribeiro

Operações e Produção

Projetos e Obras

De 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

(vide deliberação nº 14 de 28.09.2021)

Vice-Presidente do Conselho de Administração
Eng. Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Secretaria-Geral

Apoio ao Presidente

Comunicação

Segurança e Proteção

Relações Internacionais, Institucionais e Segurança

Planeamento Estratégico

Qualidade, Ambiente, Segurança

Manutenção e Engenharia

Sistemas de Informação

Vogal do Conselho de Administração

Dr.ª Ana Maria dos Santos Malhó

Financeira

Planeamento Controlo e Informação de Gestão

Unidade de Missão para o Projeto CRM da CP (UMCRM)

Vogal do Conselho de Administração

Dr.ª Maria Isabel de Magalhães Ribeiro

Auditoria Interna

Compras e Logística

Pessoal

Jurídico

Marketing

Vogal do Conselho de Administração

Eng. Pedro Manuel Franco Ribeiro

Operações e Produção

Projetos e Obras

Delegação de Competências

Nos termos legais e estatutários ao Conselho de Administração competem os mais amplos poderes de gestão e de representação da Empresa. Integra esta competência do Conselho de Administração, nomeadamente, a definição da organização técnico-administrativa, bem como a definição das respetivas atribuições específicas. Os poderes de gestão do Conselho de Administração estão consignados, designadamente nos Estatutos da Empresa, sem prejuízo da delegação de poderes nos seus Membros.

A atribuição de missões aos diferentes Órgãos que compõem a estrutura orgânica da Empresa é concretizada na delegação de poderes de gestão do Conselho de Administração, dentro dos respetivos âmbitos, sem prejuízo dos poderes legalmente indelegáveis e limitada a determinados atos.

8. Funcionamento do CA

Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

N.º Total de Reuniões durante o mandato em 2021	Membro do CA		N.º Total de Reuniões Assistidas	Assiduidade 2021 (%)
	Cargo	Nome		
36	Presidente (1)	Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas	28	78%
51	Vice-Presidente	Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	46	90%
51	Vogal	Ana Maria dos Santos Malhó	50	98%
51	Vogal	Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	51	100%
51	Vogal	Pedro Manuel Franco Ribeiro	49	96%

(1) O Eng. Nuno Freitas pediu a renúncia ao exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 1 de outubro de 2021.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções - 2020			
	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)	Identificação da data de Autorização e Forma (AG/DUE/D)
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	NOMAD TECH	Gerente (desde 30-07-2019)	Privada	AG de 30-07-2019
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	SIMEF	Presidente do C.A. (desde 30-07-2019)	Pública	AG de 30-07-2019

Legenda:

Nomad Tech, Lda

SIMEF A.C.E.- Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

C.A. - Conselho de Administração

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os Estatutos da Empresa não preveem mecanismos dentro da sociedade para essa avaliação, a qual compete à instância de nomeação.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Na CP não existem comissões que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração.

D. Fiscalização

1. Conselho Fiscal

Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

Os Estatutos da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. (v. nº 1, do art.º 14º) preveem uma composição fixa para o seu órgão de fiscalização: “O conselho fiscal é constituído por três membros, sendo um presidente ...,” cujo mandato “... tem a duração de três anos, renovável nos termos da legislação aplicável¹” (nº 2, do referido art.º 14º). Desta forma, todos os membros são designados por despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.

Pelo menos um membro do Conselho Fiscal deve ter um curso superior adequado ao exercício das respetivas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade e ser independente.

O Presidente do Conselho Fiscal dispõe de voto de qualidade.

2. Composição

Composição do Conselho Fiscal ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Mandato		Cargo	Nome	Designação	
Início-Fim	Forma			Data	
2019-2021	Presidente		António José Farinha Simão	Despacho Conjunto s/número dos Ministérios das Finanças e das Infraestruturas e Habitação	28-08-2019
2019-2021	Vogal Efetivo		Teresa Isabel Carvalho Costa		
2019-2021	Vogal Efetivo		Cristina Maria Pereira Freire		
2019-2021	Vogal Suplente		Mário José Alveirinho Carrega		

¹ Código das Sociedades Comerciais
Art.º 415º Designação e substituição

1 – Os membros efetivos do conselho fiscal, os suplentes, o fiscal único e o revisor oficial de contas são eleitos pela assembleia geral, pelo período estabelecido no contrato de sociedade, mas não superior a quatro anos, podendo a primeira designação ser feita no contrato de sociedade ou pela assembleia constitutiva; na falta de indicação do período por que foram eleitos, entende-se que a nomeação é feita por quatro anos.

3. Curricula

Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

PRESIDENTE

Nome: António José Farinha Simão

Data de Nascimento: 18 de fevereiro de 1958

Habilitações Literárias

Curso Complementar de Contabilidade e Administração
Licenciatura em Direito
Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental

Atividade Profissional

Chefe de equipa na Inspeção-Geral de Finanças

Experiência Profissional

Das diversas atividades exercidas na IGF, destaca-se:
Coordenação de ações de auditoria financeira e de conformidade, a entidades do setor empresarial do Estado
Participação em diversos exames e auditorias de natureza jurídica, fiscal e financeira a empresas públicas e privadas no âmbito das competências da IGF
Elaboração de inúmeros estudos e pareceres de natureza fiscal, comercial e administrativa
Participação na elaboração de diversos projetos de diplomas legislativos
Participação em diversos grupos de trabalho interministeriais, como representante do Ministério das Finanças
Presidente do Conselho Fiscal da CP – Comboios de Portugal, EPE, desde novembro de 2013
Presidente do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, SA, de agosto de 2012 a setembro de 2013
Secretário-Geral do Ministério da Justiça, de julho de 2010 a novembro de 2011
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital Nossa Senhora do Rosário, SA, do Barreiro, de 2002 a 2005
Adjunto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de março a julho de 2005
Coordenador do Grupo de Trabalho de Reestruturação do Ministério das Finanças, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
Formador no CITEFORMA – Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias
No ISCTE – Docente de 2003 a 2006 do curso de pós-graduação “Auditoria e Revisão de Contas” com o módulo “Obrigações Legais das Sociedades”
Em Cabo Verde para altos funcionários do Ministério das Finanças – formador em fiscalidade
Na Guiné-Bissau – Formador no Ministério das Finanças
Elaboração e implementação do Manual de Metodologias de Inspeção Fiscal em Cabo Verde

VOGAL

Nome: Teresa Isabel Carvalho Costa

Data de nascimento: 19 de agosto 1968

Habilitações Literárias:

Mestre em desenvolvimento e cooperação internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa
Pós-Graduação em Análise e Interpretação de Demonstrações Financeiras, USDA pelo Graduate School, Washington D.C. (EUA)
Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa

Experiência Profissional:

Administradora da PVCI (Portuguese Venture Capital Initiative – Sociedade de Capital de Risco, sediada no Luxemburgo)(desde 2018)
Presidente do Conselho Fiscal da APSS, SA (desde 2008)
Diretora de Serviços da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças (2013)
Membro do CAPF – Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras das Regiões Autónomas (desde 2014)
Membro do Conselho Geral do Fundo de Fundos para a Internacionalização (desde 2019)
Vogal do Conselho Fiscal da CP – Comboios de Portugal EPE (desde setembro de 2019).

Em relação à anterior atividade profissional destaca-se:

Presidente do Conselho Fiscal da SOFID, SA (2007 a 2013)
Vogal do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA (2011 a 2017)
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da LUSA, SA (2006 a 2012)
Chefe de Divisão da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (2000 a 2013)
Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APL, SA (2008 a 2019)
Assessora do Conselho de Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington D.C. (1996 a 1999)
Membro do Conselho de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, em Washington D.C (1996 a 1999)
Técnica Superior do Tesouro – Direção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças (1992 a 1996)

Formação Profissional mais relevante:

PPUE21 - *Seminar on chairing and participating in virtual meetings* (2020)
Certificado de competências pedagógicas para exercer a atividade de formador (2019)
Sistema de Normalização Contabilística para as AP (2019)
Capacitação técnica da aplicação do SNC-AP, KPMG Lisboa (2017)
Training on the Essentials of State Aid Law and Procedures, Bruxelas (2014)
State Aids Procedures and Enforcement & the SANI System, Maastricht (2010)
FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, INA Oeiras (2009)

VOGAL

Nome: Cristina Maria Pereira Freire

Data de nascimento: 14-02-1975

Habilitações Literárias:

Mestre em Direito – variante Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Lusíada de Lisboa (2011-2012)
Pós-Graduada em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa – Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (2006-2007)

Pós-Graduada em Direito da Sociedade da Informação pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual e pela Faculdade de Direito de Lisboa (1998-1999)
Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998)

Experiência Profissional:

Dezembro 2017 até ao presente – Diretora de Serviços da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição
Junho a dezembro 2017 – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação da DGTF, em regime de substituição
Abril 2016 a maio 2017 – Diretora de Serviços da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da DGTF, em regime de substituição
Setembro 2013 a março 2016 – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação da DGTF, em regime de substituição
Julho 2007 a agosto 2013 – Técnica Superior na DGTF
Outubro 2006 a junho 2007 – Técnica Superior de 1ª classe na Direção-Geral do Património
Março 2005 a outubro 2006 – Técnica Superior de 2ª classe no Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora (CMA)
Julho 2004 a março 2005 – Adjunta do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional
Maio a julho 2004 – Adjunta do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente
Abril 2003 a maio 2004 – Adjunta do Secretário de Estado do Ordenamento do Território
Abril de 2002 a abril 2003 – Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território
Agosto 2001 a março 2002 – Técnica Superior de 2ª classe no Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal da CMA
Março a julho 2001 – Jurista na Direção de Serviços Jurídicos da Direção-Geral das Autarquias Locais
Fevereiro 2000 a fevereiro de 2001 – Técnica Superior Estagiária, na CMA, no Departamento de Administração Geral e Finanças / Serviço de Contraordenações
Novembro 1998 a maio 2000 – Advogada Estagiária

Outras Funções desempenhadas:

Desde 2019 – Vogal do Conselho Fiscal da CP – Comboios de Portugal, EPE
Desde 2017 – Presidente da Mesa de Assembleia Geral da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, SA
Desde 2017 – Vogal do Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, EPE
Desde 2013 – Secretária da Mesa das Assembleias Gerais da Parvalorem, SA, da Parparticipadas SGPS, SA e da Parups, SA
De 2015 a 2019 – Vogal do Conselho Fiscal da EMNC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE
De 2008 a 2019 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA
De 2009 a 2015 – Vogal do Conselho Fiscal da EGREP – Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, EPE
De 2009 a 2014 – Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Fundação Mata do Buçaco Designada para substituir a Diretora de Serviços do Gabinete de Apoio e Coordenação da DGTF, de 30 de julho a 17 de agosto de 2012 e de 29 de julho a 16 de agosto de 2013
Nomeada representante do acionista Estado nas Assembleias-Gerais de diversas empresas do sector empresarial do estado (SEE)
Nomeada Secretária da Comissão de Credores do Banco Privado Português, SA, em liquidação e vogal das comissões de fixação de remunerações de diversas empresas do SEE
Designada, através do despacho nº 4/2008, do Diretor-Geral do tesouro e Finanças, para integrar o grupo de trabalho relativo ao projeto de reformulação do site da DGTF
Designada para substituir o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território nas suas ausências e impedimentos, de novembro de 2003 a maio de 2004
Participação em júris de diversos procedimentos concursais
Formadora em matérias de direito administrativo.

VOGAL SUPLENTE

Nome: Mário José Alveirinho Carrega

Data de Nascimento: 18-08-1966

Habilitações Literárias:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1990).

Experiência Profissional

Desde outubro de 2013, Chefe de Divisão da Divisão de Análise e Acompanhamento incorporada na Direção de Serviços de Participações do Estado da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Desde abril 1997 a setembro de 2013 – Técnico Superior da DGTF, tendo exercido funções na área do Sector Empresarial do Estado (SEE) – atual Direção de Serviços de Participações do Estado – consubstanciadas no acompanhamento da situação de entidades e empresas em que o Estado intervém como tutela financeira, acionista e na efetivação das operações associadas a essa intervenção. Na sequência de concursos internos efetivados na DGTF, foi nomeado Técnico Superior de 1.ª classe em 16 de Abril de 1998, Técnico Superior do Tesouro Especialista em 22 de Novembro de 2005 e Assessor do Tesouro em 31 de Julho de 2008.

03-12-1996 a 31-03-1997 - Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, da Direção-Geral da Administração Autárquica.

19-05-1993 a 29-11-1996 - Técnico Superior da Direção Geral do Tesouro (DGT) tendo exercido funções na Direção de Serviços Financeiros designadamente, na Divisão de Participações do Estado e na Divisão de Coordenação Orçamental e Bonificações.

14-10-1992 a 18-05-1993 - Técnico Superior da Direção-Geral de Apoio ao Tribunal de Contas, tendo exercido funções relacionadas com a Fiscalização Sucessiva às contas de gerência dos organismos e serviços dependentes do Ministério do Emprego e Segurança Social.

04-03-1992 a 13-10-1992 - Técnico Superior da DGT tendo exercido funções no Gabinete de Organização Informática.

14-09-1990 a 28-02-1992 - Auditor na Price Waterhouse, tendo exercido funções em empresas nacionais e multinacionais, de diferentes ramos de atividade, designadamente, bancário, hoteleiro, produção e comercialização de produtos farmacêuticos, avaliação de empresas, construção civil e obras públicas, construção e reparação naval e corticeiro.

Outras funções desempenhadas

Presidente do Conselho Fiscal da APS, Administração do Porto de Sines, SA, (Triénio 2022-2024).

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Parvalorem, SA (Triénio 2022/2024)

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Parparticipadas, SA (Triénio 2022/2024)

Fundador Honorário da Fundação Museu do Douro

Vogal Suplente do Conselho Fiscal da CP – Comboios de Portugal, EPE (Triénio 2019-2021)

Vogal do Conselho Fiscal da ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (Triénio 2012-2014, Triénio 2015-2017 e Triénio 2018-2020 com exercício de funções até agosto de 2023)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (Triénio 2008-2010, Triénio 2012-2014 e Triénio 2015-2017)

Membro do Conselho Consultivo do FCR Portugal Ventures Valor 2 (Triénio 2016-2018 e Triénio 2019-2021)

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da PME – Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A. (Triénio 2015-2017 e Triénio 2018-2020)

Designado Representante da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças no "*Working Party on State Ownership and Privatisation Practices*" da OCDE, na sequência de Despacho, de 28 de outubro de 2011, proferido pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PME – Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A. (Triénio 2007-2009)

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Museu do Douro (de 2006 a 2015)

Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (Triénio 2006-2008 e Triénio 2009-2011)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral Hospital de Santa Marta, S.A. (Triénio 2002-2004 e Triénio 2005-2007)

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (Triénio 2002-2004)

Membro da "Comissão EURO-DGT" criada na Direção-Geral do Tesouro com o objetivo de analisar e planear as medidas necessárias à introdução do EURO na área do SEE (10/2000 a 12/ 2001)

Nomeado representante do acionista Estado em inúmeras Assembleias Gerais de diversas empresas do SEE

Participação em júris de diversos procedimentos concursais

Formador em matérias relacionadas com o financiamento de empresas públicas, no âmbito de cooperação internacional.

4. Serviços Adicionais do Auditor Externo

Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

O auditor externo da CP presta serviços de auditoria às contas individuais da CP e às contas consolidadas do Grupo, sendo os respetivos reportes semestrais e anuais do conhecimento do Conselho Fiscal da CP.

Não existem serviços adicionais realizados pelo auditor externo fora do âmbito desta prestação de serviço.

5. Outras Funções

Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

6. Independência

Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Todos os membros são independentes.

7. Funcionamento do Conselho Fiscal

Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

N.º Total de Reuniões	Local de Realização	Intervenientes na Reunião (*)	Ausências dos Membros do CF
3	Meios telemáticos	Presidente e Vogais do CF, Diretora Financeira da CP, ROCs e Auditores	Não se verificaram ausências

(*) Identificar para cada reunião todos os participantes.

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Vide ponto D-3.-Curricula.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação

Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Número inscrição na OROC	Número registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
08-07-2021 a 31-12-2022	SROC	Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Lda	74	20 161 408	Despacho Conjunto s/número de 26 de junho de 2021, do Ministro de Estado e das Finanças e do	26-06-2020	04-08-2021	1	1
08-07-2021 a 31-12-2022	ROC	Dr. José Luís Alves da Cunha	585	20 160 240	Secretário de Estado das Infraestruturas, iniciaram funções em 8 de julho de 2020 para completar o mandato de 2020-2022.			1	1

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Número inscrição na OROC	Número registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
01-08-2014 a 31-12-2015 (*)	SROC	Oliveira Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	23	20 161 381	Despacho Conjunto s/número de 16 de maio de 2014, dos Ministérios das	1-8-2014	16-5-2014	8	8
01-08-2014 a 31-12-2015 (*)	ROC	Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1056	20 160 668	Finanças e da Economia, iniciaram funções em 1 de agosto de 2014 para completar o mandato de 2013-2015.			8	8

(*) Permanecendo em funções até 07-07-2021

ROC suplente a partir de 08-07-2021:

Mandato Início-Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Número inscrição na OROC	Número registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
8-07-2021 a 31-12-2022	SROC	Oliveira Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	23	20 161 381	Despacho Conjunto s/número de 26 de junho de 2021, do Ministro de Estado e das Finanças e do	26-06-2020	04-08-2021	8	8
8-07-2021 a 31-12-2022	ROC	Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1056	20 160 668	Secretário de Estado das Infraestruturas.			8	8

2. Limitações Legais

Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

De acordo com os Estatutos da CP o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é designado, sob proposta do Conselho Fiscal, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.

O mandato do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas tem a duração de três anos e é renovável nos termos da legislação aplicável, com um limite de sete anos.

3. Número de Anos ROC Exerce Funções

Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência

(Vide igualmente quadro do ponto 1).

Nome ROC/FU	Remuneração Anual 2021 (€)
	Bruta
Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Lda, representada pelo Dr. José Luís Alves da Cunha	13 165,16 €
Oliveira, Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	11 168,12 €
Total	24 333,28

Nome ROC/FU	Remuneração Anual 2020 (€)
	Bruta
Oliveira, Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	21 500,04 €
Total	21 500,04

4. Outros Serviços

Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Não aplicável.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência

O Conselho Consultivo aguarda nomeação.

G. Auditor Externo

1. Identificação

Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração Anual 2021 (€)
Nome	NºInscrição na OROC	NºRegisto na CMVM	Data	Duração	Valor da Prestação de Serviços
Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda	197	20 161 495	23-06-2021	2 anos	21500,00 €
Representado por: Drª Maria Filomena Neves Marques	1201	20 160 812	23-06-2021	2 anos	N.A.

Nota: o valor da prestação de serviços de auditoria contratada engloba os serviços de auditoria da CP (contas individuais e consolidadas) e das empresas do Grupo, com um total de 27.500€ (valor sem IVA). Os encargos respeitantes exclusivamente à CP (contas individuais e consolidadas) ascendem a 21.500€ (valor sem IVA).

2. Rotação do Auditor Externo

Explicação² da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Os *Partners* estão sujeitos a regras de rotação nos clientes de auditoria, de acordo com a legislação aplicável e as regras de independência, o que limita o número de anos que um *Partner* pode ser responsável pela auditoria de um cliente. As regras de rotação estão de acordo com as políticas do Código de Ética do ESBA. No caso de Entidades de Interesse Público o *Partner* responsável pela auditoria e o *Engagement Quality Control Reviewer* exercem as suas funções por um período máximo de sete anos de acordo com o N.º 2 do Art.º 54º do Estatuto da OROC.

Os trabalhos do auditor externo são acompanhados de forma regular ao longo do contrato pela Direção Financeira, emitindo o auditor externo um parecer final às contas anuais, e um intercalar às contas do semestre, os quais são encaminhados pela CP para conhecimento do Conselho Fiscal e ROC da CP.

3. Outros Serviços

Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

O Auditor presta auditoria às contas consolidadas do Grupo CP e às contas individuais das empresas do grupo CP. A contratação de auditor externo às contas da CP e do Grupo CP foi realizada por consulta direta ao abrigo do disposto no Normativo de Contratação em vigor na CP, nos seus pontos 6.3 e 6.4 alínea b).

² Acompanhada de menção à legislação aplicável.

É da responsabilidade da CP, a definição do programa de concurso, a disponibilização do caderno de encargos e respetivos anexos, onde constam as regras de avaliação das propostas. Estas peças concursais são carregadas na plataforma de contratação pública e são de consulta generalizada por parte dos concorrentes.

4. Remuneração Anual

Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede³ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Remunerações pagas à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)	(€) (*)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas	0,00 €	0%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	21 500,00 €	100%
Total pago pela empresa à SROC	21 500,00 €	100%

Nota: o valor da prestação de serviços de auditoria contratada engloba os serviços de auditoria da CP (contas individuais e consolidadas) e das empresas do Grupo, com um total de 27.500€. Os encargos respeitantes exclusivamente à CP (contas individuais e consolidadas) ascendem a 21.500€.

Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	(€) (*)	(%)
Valor dos serviços de revisão de contas	0,00 €	0%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	6 000,00 €	100%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	6 000,00 €	100%

Nota: O valor de 6.000€ respeita a auditoria às contas das empresas do Grupo CP: Fernave, Ecosaúde e Saros, e foram suportados pelas referidas empresas.

(*) Valores sem IVA.

³ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

06

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA



A. Estatutos e Comunicações

1. Regras Aplicáveis à Alteração dos Estatutos

Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade

A alteração dos estatutos é realizada através de Decreto-Lei, de acordo com o Artigo 36.º do DL n.º 133/2013 de 3 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro.

Os estatutos da CP-Comboios de Portugal, EPE foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho e alterados pelo Decreto-Lei n.º 59/2012, de 14 de março e pelo Decreto-lei n.º 174-B/2019, de 26 de dezembro⁴.

2. Comunicação de Irregularidades

Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

A Comissão de Ética, na dependência direta do Presidente do Conselho de Administração da CP, tem por missão, entre outras, zelar pelo cumprimento e divulgação do Código de Ética, promover a consolidação do conhecimento e as boas práticas neste âmbito, esclarecer dúvidas sobre as matérias aí versadas e emitir pareceres sobre questões relacionadas com o seu cumprimento. Cuida também do incremento da ética no modelo de governo da Empresa e do Grupo CP.

Quaisquer comunicações dirigidas à Comissão de Ética, são exclusivamente efetuadas através de carta ou e-mail, devendo conter a identificação do seu autor. A Comissão de Ética garantirá o anonimato das comunicações que lhe sejam feitas desde que o mesmo lhe seja expressamente solicitado e o Conselho reconheça a pertinência do pedido para o bom esclarecimento da matéria em causa.

Outras Formas de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa:

- Comunicação à Chefia Direta;
- Comunicação ao Responsável da Área;
- Comunicação à Auditoria Interna;
- Comunicação ao Conselho de Administração.

Encontram-se em implementação os desenvolvimentos necessários visando dar cumprimento à Diretiva (EU) 2019/1937, transposta para a Lei n.º 93/2021 (*Whistleblowing*), nomeadamente no que se refere à implementação de um canal de denúncia.

⁴ A que acresce a Declaração de Retificação 10/2020, de 21 de fevereiro.

3. Políticas Antifraude

Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

A CP publica, no seu sítio, o “Plano de Gestão de Riscos”, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas⁵. O Plano de Gestão de Riscos inclui a definição dos níveis de risco e identifica as medidas a adotar, assim como o processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A Auditoria Interna controla e previne estes riscos, por meio de auditorias periódicas que efetua aos diversos Órgãos da CP, tal como é descrito no ponto seguinte.

B. Controlo Interno e Gestão de Risco

1. Sistema de Controlo Interno

Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)

A CP desenvolve a sua atividade suportada num conjunto de normas, procedimentos internos, regulamentos e legislação, garantindo que a operação e os negócios se desenvolvem na absoluta observância do seu cumprimento.

De acordo com as boas práticas de gestão da organização, nomeadamente com o recomendado pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*), a CP tem implementado um sistema de controlo interno em que o controlo de gestão se apresenta como o primeiro nível de abordagem na gestão dos riscos e em que o gestor operacional é o responsável pelo risco.

Num segundo nível, surgem as diferentes funções de supervisão e de controlo, apresentando-se a avaliação, desenvolvida pela Auditoria Interna, como o terceiro nível, tendo como objetivo contribuir para a eficiência e eficácia dos processos, a confiança e integridade da informação financeira e operacional, bem como para a salvaguarda de ativos.

Os principais elementos do Sistema de Controlo baseiam-se nos procedimentos e normas, desenvolvidos pelas diferentes áreas, acompanhados e auditados pela Auditoria Interna.

Relativamente ao trabalho de auditoria, procede-se ao seu planeamento, definindo-se os objetivos, o âmbito de trabalho, identificando-se o(s) processo(s) a auditar, bem como o período a analisar.

Para atingir os objetivos definidos, estabelece-se um programa de trabalho, no qual se identifica a informação necessária ao seu desenvolvimento e se define a natureza e extensão dos testes a efetuar.

Posteriormente, procede-se à recolha, análise e avaliação da informação, que permite à Auditoria Interna avaliar o sistema de controlo interno, produzindo documentação com os resultados relativos ao nível do funcionamento dos processos da organização e ao cumprimento dos procedimentos, regulamentos e legislação.

⁵ [Relatório Anual-Identificação infração penal I CP](#)

A informação recolhida e analisada sobre as atividades a auditar, abrange os seguintes elementos:

- Políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos e contratos que possam ter um impacto relevante nas operações e relatórios;
- Informação organizacional, designadamente, o organograma, descrição de funções / tarefas e fluxogramas de processos;
- Atas do Conselho de Administração;
- Detalhe sobre as modificações recentes na Organização, incluindo modificações aos sistemas;
- Informação orçamental, resultados operacionais e dados financeiros da atividade a ser auditada;
- Papéis de trabalho de auditorias anteriores e de terceiros, nomeadamente, Revisão Oficial de Contas, Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças, entre outros;
- Resultados de outras auditorias já executadas;
- Elaboração de *check-list* específicos de avaliação do controlo interno;
- Avaliação dos pontos-chave de controlo instalados nos diferentes processos e sua eficácia.

2. Auditoria Interna

Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

A Auditoria Interna em 2021 integrava duas áreas com relevância para a área de gestão e controlo de risco:

- Área de Coordenação de Auditorias, que integra vários auditores (um dos quais responsável pela área);
- Área de Gestão de Risco, que integra o gestor do sistema.

3. Definição de Níveis de Risco Aceitáveis

Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

O plano de atividades dos sistemas de gestão foi enquadrado pelos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração para 2021.

A revisão pela gestão realiza-se a intervalos planeados em função do tema em análise e em revisões sucessivas, e contempla, entre outros temas, os *top 10* riscos empresariais.

É igualmente efetuada a monitorização da performance dos processos, a qual varia de acordo com o processo e em função dos seus indicadores, ou de outras prioridades associadas às circunstâncias, cuja divulgação é efetuada na intranet.

A finalidade última desta revisão pela gestão de topo consiste numa análise crítica dos resultados da avaliação de desempenho do sistema, a sua eficácia, adequabilidade e o alinhamento com a estratégia organizacional.

4. Relações de Dependência Hierárquica

Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa

O Responsável da Auditoria Interna, enquanto responsável de 1º Nível, responde diretamente ao membro do Conselho de Administração com o seu pelouro, sendo independente dos outros órgãos da empresa.

5. Outras Áreas Funcionais com Competências no Controlo de Riscos

Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Auditoria Interna coordena, em articulação com os responsáveis de cada órgão, o sistema de gestão de risco. No entanto, cada órgão da empresa é responsável pela gestão dos seus riscos e a sua mitigação até ao nível por si considerado tolerável.

6. Tipos de Riscos

Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

Riscos Operacionais

- Riscos de não cumprimento integral da oferta de serviços, decorrentes da indisponibilidade de recursos humanos e de material circulante, nomeadamente para execução atempada de todas as operações.
- Riscos de disponibilidade e obsolescência de equipamentos, nomeadamente pelo aumento da média etária ou não reabilitação e renovação atempada de material circulante e equipamentos de suporte à exploração, inerentes à insuficiente capacidade de prestadores de serviço e de investimento.
- Riscos de eficiência das operações, decorrentes dos obstáculos à contratação e recurso a serviços externos, impostos pela reclassificação da empresa no sector empresarial do Estado, bem como do insuficiente desempenho e fiabilidade da infraestrutura, com impacto na imagem da empresa e na satisfação dos clientes.
- Riscos de tomada de decisão, inerentes ao nível de obsolescência e capacidade de atualização de equipamentos informáticos e aplicações de *software*, à eficácia dos mecanismos de gestão e controlo desses ativos, à disponibilidade, condições de registo, segurança, acesso e capacidade de interpretação de dados e informação.
- Riscos de segurança da circulação (*safety*), concretamente riscos de acidente ou incidente, com a conseqüente perda de ativos e pagamento de indemnizações e riscos de segurança de pessoas e bens (*security*).
- Riscos de perda de conhecimento e atraso em projetos e iniciativas multidisciplinares, devido a limitações na gestão do conhecimento e diminuição do efetivo.

Riscos Económicos

- Riscos associados à menor capacidade de otimização de recursos e a limitações de disponibilidade e desempenho de material circulante, inerentes à diminuição dos orçamentos de investimento e exploração.
- Riscos de atrasos na atribuição e recebimento pela CP das compensações do Serviço Público realizado, com eventual impacto nos encargos financeiros e no cumprimento atempado das responsabilidades assumidas pela empresa.
- Riscos de perda de receita, decorrentes da situação de pandemia, que afeta nomeadamente, as receitas obtidas pela prestação de serviços que não são objeto de comparticipação pelo Estado.
- Riscos de perda de receita, decorrentes da disponibilidade e eficácia dos recursos afetos à venda e revisão e à manutenção e renovação de equipamentos essenciais à comercialização de títulos de transporte e ao controlo da fraude.
- Riscos de perda de receita, decorrentes da disponibilidade e eficácia dos mecanismos de divulgação de informação ao cliente.
- Riscos devidos a custos associados a atos de vandalismo e comportamentos antissociais com impacto nos equipamentos e material circulante.

Riscos Financeiros

- Riscos associados à estrutura financeira, com um passivo significativo face aos ativos e manutenção de capitais próprios negativos.

Riscos Jurídicos

- Riscos inerentes a atrasos, por parte de entidades reguladoras, no desenvolvimento de políticas e normas complementares compatíveis com a legislação nacional e comunitária em vigor, e não divulgação e consulta atempada aos órgãos competentes pela sua análise, interpretação e mitigação.
- Riscos inerentes ao não cumprimento de requisitos legais e regulamentares.

7. Processo de Identificação de Riscos

Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

A CP realiza atividades de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos específicos da atividade ferroviária no âmbito de regulamentação própria para o setor, nomeadamente para aspetos de segurança. Dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual detalha riscos de gestão, corrupção e infrações conexas e que visa identificar, para as atividades dos processos da empresa, os respetivos riscos, nível do risco, medidas preventivas, mecanismos de controlo e responsáveis pelo risco.

A Matriz de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, e o modo de mitigação dos riscos, encontram-se no sítio da CP em:

[Plano de Gestão de Riscos 2022/2023 \(cp.pt\)](#)

8. Principais Elementos do SCI e de Gestão de Risco

Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A CP divulga informação financeira às Tutelas Sectorial e Financeira, ao Tribunal de Contas, a Organizações Estatísticas (INE, UIC, etc) e a auditores credenciados.

Utiliza as plataformas SIRIEF, SIPART, SOR, SIOE e SIGO e o seu sítio:

<http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas>

C. Regulamentos e Códigos

1. Regulamentos Internos e Externos

Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

Dos normativos legais, convencionais e internos que norteiam a atividade da CP salientam-se os seguintes:

Regulamentos Internos

- Acordos de Empresa / Sindicatos (IRCT) (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamentos de Carreiras (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob o efeito do álcool, de substâncias, estupefacientes ou psicotrópicas (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento de Compras;
- Manual de Qualidade e Ambiente (disponível na Intranet da empresa);
- Regulamento de Tratamento de Resíduos, de Políticas e Normas de Segurança corporizados na Certificação do Sistema de Gestão de Segurança - (<https://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/politica-ambiental>);
- Código de Ética do Grupo CP - (https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/codigo-etica.pdf);
- Condições Gerais de Transporte - (<https://www.cp.pt/passageiros/pt/informacao-cliente/informacao-util/condicoes-gerais-transporte>);
- Plano de Gestão de Riscos 2020/2021. Inclui os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - (https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/plano-gestao-riscos.pdf).

Regulamentação Externa

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do 1º diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Portaria	53/71, de 3 de fevereiro	1971	Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	Portaria n.º 702/80 de 22 de setembro
Decreto-Lei	243/86 de 20 de agosto	1986	Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços,	Segurança e Saúde no Trabalho	
Portaria	228/90, de 27 de março	1990	Aprova o Regulamento da Gestão do Consumo de Energia para o Sector dos Transportes.	Ambiente	Decreto-Lei 71/2008, de 15 de abril
					Lei 7/2013, de 22 de janeiro
					RCM 20/2013, de 10 de abril
					Portaria 111/2015, de 21 de abril
					DL 68-A/2015, de 30 de abril
Portaria	50/94, de 19 janeiro	1994	Fixação de preços dos títulos combinados	Comercial	
Despacho Conjunto	261/99, de 5 de março (DR 2.ª série, de 24 de Março)	1999	Estabelecimento da concessão CP	Específico CP	
Decreto-Lei	197/99, de 08 de Junho	1999	Transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços	Compras	DL n.º 33/2018, de 15/05
					DL n.º 18/2008, de 29/01
					DL n.º 1/2005, de 04/01
					DL n.º 245/2003, de 07/10
Decreto-Lei	568/99, de 23/12	1999	Regulamento de Passagens de Nivel	Específico CP	Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29/04
Decreto-Lei	267/2002, de 22 de novembro	2002	Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis,	Ambiente	
Decreto-Lei	276/2003, de 11 de abril	2003	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário, regras sobre a sua utilização e aplicáveis às relações dos confinantes e população em geral com aqueles bens	Específico CP	
Decreto-Lei	270/2003, de 28 de outubro	2003	Condições de Prestação dos Serviços de Transporte e de gestão da infraestrutura Ferroviária, Taxa de Utilização de Infraestrutura e Regime de melhoria do desempenho.	Regime de melhoria do desempenho	DL n.º 151/2014, de 13 de outubro
					DL n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro.
Decreto-Lei	273/2003, de 29 de outubro	2003	Revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei n.º 155/95, de 1 de Julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Directiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho	Segurança e Saúde no Trabalho	

Relatório de Governo Societário 2021

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do P diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Portaria	209/2004, de 03 de março	2004	Aprova a Lista Europeia de Resíduos.	Ambiente	
Decreto-Lei	50/2005, de 25 de fevereiro	2005	Regula as prescrições mínimas de segurança e saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/655/CEE, do Conselho, de 30 de Novembro, alterada pela Directiva n.º 95/63/CE, do Conselho, de 5 de Dezembro.	Segurança e Saúde no Trabalho	
Decreto-Lei	152/2005, de 31 de agosto	2005	Visa regulamentar as operações de recuperação para reciclagem, valorização e destruição de substâncias que empobrecem a camada de ozono contidas em equipamentos de refrigeração e de ar condicionado, bombas de calor, sistemas de proteção contra incêndios e extintores e equipamentos que contenham solventes, bem como as operações de manutenção e de assistência desses mesmos equipamentos	Ambiente	
Decreto-Lei	156/2005, de 15 de setembro	2005	Livro de reclamações	Comercial	DL 9/2020 de 10/3
Lei	58/2005, de 29 de dezembro	2005	Aprova a Lei da Água.	Ambiente	
Lei	28/2006, de 4 de junho	2006	Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros	Transportes	DL n.º 117/2017, de 12 de setembro
Lei	50/2006, de 31 de agosto	2006	Lei-quadro das contraordenações ambientais.	Ambiente	Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto DL n.º 42-A/2016, de 12 de agosto Lei n.º 25/2019, de 26 de março
Regulamento (CE)	1907/2006, de 18 de dezembro	2006	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.	Ambiente	
Decreto-Lei	09/2007, de 17 de janeiro	2007	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro	Ambiente	
Decreto-Lei	71/2007, de 23 de março	2007	EGP - Estatuto do Gestor Público	Sector Público	DL n.º 39/2016, de 28/07 Rect. n.º 2/2012, de 25/01 DL n.º 8/2012, de 18/01 Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro
Regulamento	1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro	2007	Relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 1191/69 e (CEE) n.º 1107/70 do Conselho	Transportes	Regulamento 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro
Regulamento CE	1371/2007, de 23/10 do Parlamento Europeu e do Conselho	2007	Direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários da União Europeia	Transportes	

Relatório de Governo Societário 2021

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do 1º diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Decreto-Lei	18/2008, de 29 de janeiro	2008	Código dos Contratos Públicos	Contratos Públicos	DL n.º 33/2018, de 15/05
					Retificação n.º 42/2017, de 30/11
					Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10
					DL n.º 111-B/2017, de 31/08
					DL n.º 214-G/2015, de 02/10
					DL n.º 149/2012, de 12/07
					Lei n.º 64-B/2011, de 30/12
					DL n.º 131/2010, de 14/12
					Lei n.º 3/2010, de 27/04
					DL n.º 278/2009, de 02/10
					DL n.º 223/2009, de 11/09
					Lei n.º 59/2008, de 11/09
					Rect. n.º 18-A/2008, de 28/03
DL n.º 170/2019, de 4/12					
Decreto-Lei	58/2008, de 26 de março	2008	Contrato de Transporte Ferroviário	Específico CP	DL n.º 35/2015, de 6 de março
					Dec-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dez.
Decreto-Lei	71/2008, de 15 de abril	2008	Estabelece o sistema de gestão dos consumos intensivos de energia (SGCIE) por empresas e instalações consumidoras intensivas.	Ambiente	Lei 7/2013, de 22 de janeiro
Decreto-Lei	103/2008, de 24 de junho	2008	Estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respectivos acessórios, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa às máquinas e que altera a Directiva n.º 95/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes aos ascensores.	Ambiente	Dec-Lei 9/2021, de 29 de janeiro
Decreto-Lei	147/2008, de 29 de julho	2008	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extractiva	Ambiente	Decretos-Leis n.ºs 245/2009, de 22 de setembro, 29-A/2011, de 1 de março e 60/2012 de 14 de março
Decreto-Lei	167/2008, de 26 de agosto	2008	Estabelece o regime das subvenções públicas.	Indemnizações Compensatórias	
Decreto-Lei	209/2008, de 29 de outubro	2008	Estabelece o regime de exercício da actividade industrial (REAI) e revoga o Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e respectivos diplomas regulamentares.	Ambiente	
Decreto-Lei	137-A/2009, de 12 de Junho	2009	Estatutos da CP	Específico CP	Dec.-Lei n.º 59/2012, de 14 de março
					Dec.-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dez.
Lei	102/2009, de 10 de setembro	2009	Estabelece o regime jurídico de Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto
					Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro
					Decreto-lei n.º 88/2015, de 28 de maio
					Lei n.º 146/2015 (não se aplica à CP)
					Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto
					Lei n.º 79/2019, de 02 de setembro
Regulamento (UE)	1005/2009, de 16 de setembro	2009	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (ODS).	Ambiente	Decreto-lei n.º 85/2014 (assegura a sua execução)

Relatório de Governo Societário 2021

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do P diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Despacho	n.º 438/10-SETF, de 10 de maio	2010	Orientações relativas à aquisição de serviços de valor superior a € 125.000,00 e à aplicação das normas de contratação pública	Contratos Públicos	
RCM	2/2011, de 12 de janeiro	2011	Lança o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP, de forma a alcançar um aumento da eficiência energética de 20 % até 2020	Ambiente	
Decreto-Lei	27/2011, de 17 de fevereiro	2011	Condições técnicas que contribuem para o aumento da segurança do sistema ferroviário e de circulação segura	Específico CP	Dec.-Lei n.º 41/2014, de 18 de março
Regulamento (UE)	445/2011 da Comissão, de 10 de maio	2011	Relativo ao sistema de certificação das entidades responsáveis pela manutenção de vagões de mercadorias e que altera o Regulamento (CE) n.º 653/2007	Transportes	
Lei	8/2012, de 21 de Fevereiro	2012	Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas	Financeira	Lei n.º 22/2015, de 17 de março
					Lei n.º 66-B/2012, de 31/31 de dez.
					Lei n.º 64/2012, de 20/31 de dez.
					Lei n.º 20/2012, de 14 de maio
Decreto-Lei	127/2012, de 21 de junho	2012	Aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista	Financeira	DL n.º 99/2015, de 02/06
					Lei n.º 66-B/2012, de 31/12
					Lei n.º 64/2012, de 2012
Decreto-Lei	169/2012, de 1 de agosto	2012	Cria o Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema.	Ambiente	DL n.º 73/2015, de 11 de maio
Lei	7/2013, de 22 de janeiro	2013	Aprova o regime de acesso e exercício das atividades de realização de auditorias energéticas, de elaboração de planos de racionalização dos consumos de energia e de controlo da sua execução e progresso, nomeadamente mediante a emissão de relatórios de execução e progresso, no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) e no âmbito de aplicação do regulamento da gestão do consumo de energia para o setor dos transportes, aprovado pela Portaria n.º 228/90, de 27 de março, alterando o Decreto -Lei n.º 71/2008, de 15 de abril.	Ambiente	
Regulamento (UE)	321/2013 da Comissão, de 13 de março	2013	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «material circulante - vagões de mercadorias» do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga a Decisão 2006/861/CE	ETI	Regulamento (UE) n.º 1236/2013, de 2 de dezembro

Relatório de Governo Societário 2021

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do P diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Portaria	241-A/2013, de 31 de Julho, que entrou em vigor dia 2 de Agosto de 2013	2013	Sistema de passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa e sua compensação	Comercial	
Decreto-Lei	127/2013, de 30 de agosto - Somente capítulo V	2013	Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição). CAPITULO V - Instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos	Ambiente	
Decreto-Lei	133/2013, de 03 de Outubro	2013	RJSPE - Regime Jurídico do Setor Público Empresarial	Sector Público	Lei n.º 75-A/2014 de 30 de setembro Lei 42/2016, de 28 de dezembro
RCM	18/2014, de 07 de março	2014	Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens	Social	
Decreto-Lei	41/2014, de 18 de março	2014	Transpõe a Diretiva 2013/9/UE que altera o anexo III da Diretiva 2008/57/CE, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2011, de 17 de fevereiro relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade.	Transportes	
Lei	19/2014, de 14 de abril	2014	Define as bases da política de ambiente.	Ambiente	
Decreto-Lei	85/2014, de 27 de maio	2014	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.	Ambiente	
Regulamento UE	1300/2014 da Comissão, de 18 de novembro de 2014	2014	Especificação Técnica de Interoperabilidade respeitante à acessibilidade do sistema ferroviário da União para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	ETI	
Regulamento UE	1302/2014 da Comissão, de 18 de novembro de 2014	2014	Especificação Técnica de Interoperabilidade para o subsistema «material circulante – locomotivas e material circulante de passageiros» do sistema ferroviário da União Europeia	ETI	
Regulamento UE	1304/2014 da Comissão, de 26 de novembro de 2014	2014	Especificação Técnica de Interoperabilidade para o subsistema «material circulante – ruído»	ETI	Altera a Decisão 2008/232/CE e revoga a Decisão 2011/229/EU
Regulamento UE	2015/302 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2015	2015	Especificação Técnica de Interoperabilidade para o subsistema «aplicações telemáticas para os serviços de passageiros» do sistema ferroviário transeuropeu	ETI	Altera o Regulamento (UE) n.º 454/2011
Portaria	57-B/2015, de 27 de fevereiro	2015	Regulamento Especifico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.	Ambiente	
Decreto-Lei	68-A/2015, de 30 de abril	2015	Estabelece disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração, transpondo a Diretiva n.º 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética.	Ambiente	
Decreto-Lei	88/2015	2015	Transpõe a Diretiva n.º 2014/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, que altera as Diretivas n.os 92/58/CEE, 92/85/CEE, 94/33/CE, 98/24/CE do Conselho e a Diretiva n.º 2004/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de as adaptar ao Regulamento (CE) n.º 1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas	Ambiente	
Decreto-Lei	91/2015, de 29 de maio	2015	Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)	IP	
Lei	52/2015, de 9 de junho	2015	RJSPTP - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros	Transportes	Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro

Relatório de Governo Societário 2021

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do P diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Lei	151/2015, de 11 de setembro	2015	Lei de Enquadramento Orçamental.	Financeira	
Decreto-Lei	216/2015, de 7 de outubro	2015	Transpõe a Diretiva n.º 2014/106/UE da Comissão, de 5 de dezembro de 2014, que altera os anexos V e VI da Diretiva 2008/57/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade	Transportes	
Decreto-Lei	217/2015, de 7 de outubro	2015	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um Espaço Ferroviário Europeu Único	Transportes	DL n.º124-A/2018, de 31 de dezembro.
Regulamento EU	679/2016, de 27/4 do Parlamento Europeu e do Conselho	2016	RGPD	Social	
RCM	38/2016, de 29 de julho	2016	Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020	Ambiente	
Decreto-Lei	36/2017, de 28 de março	2017	Criação do GPIAAF (Gab. Prevenção e Investigação de Ac. com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários), que resultou da fusão do GISAF e do GPIAA (Gabinete Prev. e Investigação Acid. com Aeronaves)	Transportes	
Lei	44/2017, de 19 de Junho	2017	Estabelece o princípio da não privatização do setor da água, procedendo à quinta alteração à Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente	
Decreto-Lei	74/2017 de 21 de junho	2017	Obrigatoriedade dos prestadores de serviços de transporte ferroviário disponibilizarem aos clientes o livro de reclamações e a sua existência nos formatos físico e eletrónico.	Transportes	
Decreto-Lei	89/2017, de 28 de julho	2017	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE, no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos.	Financeira	
Decreto-Lei	145/2017, de 30 de novembro	2017	Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa.	Ambiente	
Decreto-Lei	39/2018, de 11 de junho	2018	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193	Ambiente	
Portaria	190-A/2018, de 02 de julho	2018	Estabelece as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.	Ambiente	
Lei	58/2018, de 8 de agosto	2018	Adaptação a Portugal do RGPD	Social	
Portaria	298/2018, de 19 de novembro	2018	Regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público de passageiros e fixação de tarifas	Transportes	
Lei	71/2018, de 31 de dezembro	2018	Orçamento de Estado 2019	Financeira	
Decreto-Lei	124-A/2018, de 31 de dezembro	2018	Transpõe para a ordem jurídica interna o 4º Pacote Ferroviário	Transportes	
RCM	188/2018, de 31 de dezembro	2018	Contrato de serviço público	Financeira	
Decreto-Lei	84/2019, de 28 de junho	2019	Normas de execução do Orçamento do Estado para 2019	Financeira	Declaração de Retificação 40-A/2019
RCM	110/2019, de 5 de Julho	2019	Aprova um conjunto de medidas com vista à salvaguarda de um serviço público ferroviário de qualidade. Fusão por incorporação da EMEF na CP	Transportes	
Lei	51/2019, de 29 de julho	2019	Inclui o transporte ferroviário na lista de serviços públicos essenciais	Transportes	

Relatório de Governo Societário 2021

Diploma - Legislação Fundamental	Nº	Ano de Publicação do nº diploma sobre o assunto	Assunto	Âmbito	Alterações
Decreto-Lei	131/2019, de 30 de agosto	2019	Aprova o Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão	Ambiente	
Portaria	355/2019, de 7 de outubro	2019	Novo modelo de auto de notícia a passageiros sem título	Transportes	
Decreto-Lei	174-B/2019, de 26 de dezembro	2019	Fusão por incorporação da EMEF na CP	Transportes	
Decreto-Lei	1-A/2020, de 3 de janeiro	2020	Estabelece o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros.	Transportes	
Lei	2/2020, de 31 de março	2020	Orçamento de Estado 2020	Financeira	Lei n.º 13/2020, de 7 de maio Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho
Circular Série A	1396 da DGO	2020	Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2020, que complementam os normativos da Lei OE para 2020, mantendo em vigor o DL Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019). Vide: https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/instrucoes/2020/ca1396.pdf	Financeira	
Decreto-Lei	101-D/2020, 7 de dezembro	2020	Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944.	Ambiente	
Decreto-Lei	102-D/2020, de 10 de dezembro	2020	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852	Ambiente	
Decreto-Lei	101-D/2020, 7 de dezembro	2020	Sistema de Certificação Energética de Edifícios	Ambiente	
Lei	75-B/2020, de 31 de dez.	2020	Orçamento de Estado 2021	Financeira	
Deliberação	34-A/2021 do IMT, publicada no Dº da Rep. 2ª série de 8.1.2021	2021	Registo de trabalhadores com funções críticas para a segurança ferroviária	Específico CP	
Decreto-Lei	9/2021, de 29 de janeiro	2021	Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas	Transportes	
RCM	37/2021, de 6 de abril	2021	Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024	Social	
RCM	98/2021, de 27 de julho	2021	Autoriza a reprogramação dos encargos plurianuais relativos a aquisição de material circulante para a CP - Comboios de Portugal, E. P. E.	Específico CP	
RCM	99/2021, de 27 de julho	2021	Autoriza a despesa com a implementação da Associação Centro de Competências Ferroviário	Específico CP	
RCM	100/2021, de 27 de julho	2021	Aprova o Plano de Investimento em Material Circulante Ferroviário para a CP - Comboios de Portugal, E. P. E., que inclui a aquisição de 117 unidades automotoras elétricas	Específico CP	
Decreto-Lei	109-E/2021, de 9 de dezembro	2021	Cría o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção	Social	
Lei	93/2021, de 31 de dezembro	2021	Estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.	Social	
Lei	98/2021, de 31 de dezembro	2021	Lei de Bases do Clima	Ambiente	
Decreto-Lei	126-C/2021, de 31 de dezembro	2021	Aprova o regime transitório de execução orçamental.	Financeira	

Anualmente o Diretório da Rede emitido pela Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, respeitando o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro e demais legislação

aplicável, define as condições de acesso à infraestrutura, os princípios, critérios, fases e prazos do procedimento de repartição de capacidade e ainda os princípios de tarifação e o tarifário relativo à taxa de utilização e aos demais serviços prestados pelo gestor de infraestrutura.

Ainda não existe um contrato que regule a relação entre a Infraestruturas de Portugal, SA e a CP, nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei 217/2015, de 7 de outubro.

2. Código de Ética

Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores.

Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

A CP dispõe de um Código de Ética, aprovado em 31 de maio de 2007 e revisto em 2019 com aplicação a todo o Grupo, disponível no seu sítio⁶, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram o Grupo CP, de uma Comissão de Ética, que assegura que estes princípios sejam observados e de um “Plano de Gestão de Riscos”, com vista à sua gestão.

A Comissão de Ética, na dependência direta do Conselho de Administração da CP, tem por missão, entre outras, zelar pelo cumprimento e divulgação do Código de Ética, promover a consolidação do conhecimento e as boas práticas neste âmbito, esclarecer dúvidas sobre as matérias aí versadas e emitir pareceres sobre questões relacionadas com o seu cumprimento. Cuida também do incremento da ética no modelo de governo de cada uma das Empresas do Grupo CP.

O Código de Ética do Grupo CP, incorpora o conjunto de valores fundamentais das Empresas do Grupo CP e orientadores comportamentais dos seus colaboradores, independentemente da natureza dos seus vínculos com as mesmas.

No capítulo V – “Normas de Conduta”, na sua alínea f), são abordados especificamente os aspetos de conflitos de interesses dando relevo aos seguintes tópicos:

“f) Conflito de interesses

1. Os trabalhadores de qualquer Empresa do Grupo que forem chamados a intervir em decisões que envolvam direta ou indiretamente pessoas ou entidades com as quais mantiveram ou mantêm ligações familiares, pessoais ou profissionais devem comunicar tal facto à sua hierarquia.

2. Os trabalhadores de qualquer Empresa do Grupo comprometem-se a não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira ou colida com as suas atribuições ou atividades na Empresa, exceto se as incompatibilidades forem expressamente autorizadas.

⁶ https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/codigo-etica.pdf

3. Qualquer Empresa do Grupo e os seus trabalhadores comprometem-se a prevenir situações que deem lugar a relações de hierarquia direta entre trabalhadores com vínculos familiares ou legalmente equiparados.”

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Em cumprimento da recomendação nº1/2009, de 1 de julho e do artigo 2.º da Lei nº 54/2008, de 4 de setembro, a CP dispõe de um Plano de Gestão de Riscos, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde identifica os riscos de ocorrências e as respetivas ações preventivas. Este plano resultou do aperfeiçoamento da metodologia de gestão do risco da CP, realizado em 2017, e define ações no âmbito dos seus subcapítulos relativas à prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e à prevenção de riscos gerais, em coordenação com o plano de auditoria.

Elabora um Relatório Anual de identificação de factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, onde identifica anualmente a existência dessas ocorrências.

Os documentos estão publicados no sítio da empresa na internet no tema Princípios de Bom Governo da área Institucional da Empresa⁷, como definido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Reporte de Informação Económica e Financeira

Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Informação reportada no SIRIEF.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Informação reportada no SIRIEF e SIGO (DGO).

⁷ <https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/principios-bom-governo>

c) *Planos de Atividades e Orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*

Informação reportada no SIRIEF.

d) *Orçamento anual e plurianual;*

Informação reportada no SIRIEF e SIGO (DGO).

e) *Documentos anuais de prestação de contas;*

Informação anual reportada no SIRIEF, ao Tribunal de Contas e no sítio da CP em:
<http://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas>

f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização*

Informação trimestral reportada no SIRIEF.

Toda esta informação é reportada no *site* do SEE, tal como vem descrito no Relatório e Contas, no capítulo “Cumprimento das Obrigações Legais”.

2. Deveres de Transparência

Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE)

Toda a informação é constante dos Relatórios e Contas, do Governo Societário e de Sustentabilidade, publicados no *siteda* CP em:

<https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas>

e

<https://www.cp.pt/institucional/pt/gestao-sustentavel/relatorios-sustentabilidade>

É ainda reportada no *site* do SEE, tal como vem descrito no Relatório e Contas, no capítulo “Cumprimento das Obrigações Legais”.

E. Sítio da Internet

1. Endereço

Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)⁸ na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

O website oficial da CP tem o seguinte endereço: www.cp.pt, podendo, na parte institucional, ser consultada a seguinte informação:

a) Sede e Demais Elementos Mencionados no Artigo 171.º do CSC;

[A Empresa | CP - Comboios de Portugal](#)

b) Estatutos e Regulamentos de Funcionamento dos Órgãos e/ou Comissões;

[Estatutos CP](#)

c) Titulares dos Órgãos Sociais e outros Órgãos Estatutários e Respetivos Elementos Curriculares, Bem Como as Respetivas Remunerações e Outros Benefícios;

[Relatório e Contas | CP - Comboios de Portugal](#)

d) Documentos de Prestação de Contas Anuais e, Caso Aplicável, Semestrais;

[Relatório e Contas | CP - Comboios de Portugal](#)

e) Obrigações de Serviço Público a que a Empresa Está Sujeita e os Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público;

[Contrato de Serviço Público \(cp.pt\)](#)

f) Modelo de Financiamento Subjacente e Apoios Financeiros Recebidos do Estado nos Últimos Três Exercícios.

[Esforço Financeiro Público | CP](#)

⁸ A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Prestação de Serviço Público

Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE)

O Contrato de Serviço Público entre a CP e o Estado foi assinado no final do ano de 2019, em 28 de novembro.

Foram contratualizadas as Obrigações de Serviço Público (OSP) prestadas nos serviços Urbanos / Suburbanos, Regionais e nos Intercidades, numa perspetiva de serviços integrados por áreas geográficas, agrupados em conjuntos de serviços, denominados “Eixos de Mobilidade”.

Estes serviços sujeitos a OSP são comercializados mediante um tarifário que se encontra contratualizado, assim como as regras para a sua atualização.

O Contrato prevê compensações financeiras pela prestação destes serviços, mas também objetivos de qualidade e sanções pecuniárias, no caso de a CP não cumprir os padrões de qualidade definidos.

O Serviço de Longo Curso “Alfa Pendular” embora assumido pelo Estado como Serviço de Interesse Económico Geral (SIEG), não se encontra abrangido pelas obrigações de serviço público do contrato, sendo, todavia, exigido à CP que mantenha a oferta referida no Anexo XII. A CP tem assim o direito de explorar, em condições de mercado, os Serviços Alfa Pendular na rede ferroviária nacional, sendo livre de definir o respetivo tarifário e política comercial.

A aprovação da minuta do contrato foi publicada nas RCM n.ºs 188-A/2018 e 112/2019, cujos textos relevantes se transcrevem seguidamente:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2019

2 – Delegar no Ministro das Infraestruturas e da Habitação, com faculdade de subdelegação, as competências anteriormente delegadas no Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e no Ministro do Ambiente e da Transição Energética, através das seguintes resoluções:

d) Resolução do Conselho de Ministros n.º 188 -A/2018, de 31 de dezembro, que delega a competência para aprovar a minuta do contrato relativo às obrigações de serviço público da CP – Comboios de Portugal, E. P. E., e autoriza a despesa com a respetiva indemnização compensatória.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 188-A/2018

1 – Delegar nos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, com a faculdade de subdelegação, a competência para aprovar a minuta do contrato de serviço público de transporte ferroviário de passageiros a celebrar com a CP – Comboios de Portugal, E. P. E. (CP, E. P. E.), bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado e para outorgar, em nome do Estado Português, o referido contrato.

A RCM n.º 43/2020 autoriza as compensações financeiras decorrentes do contrato de prestação de serviço público celebrado entre o Estado e a CP.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2020

1 - Autorizar a realização da despesa relativa às compensações financeiras a pagar pelo Estado à CP - Comboios de Portugal, E. P. E. (CP, E. P. E.), pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte ferroviário de passageiros, no período de 2020 a 2029, até aos valores referidos no número seguinte, nos termos da metodologia e fórmula de cálculo contratualmente previstas, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2021

Desta forma, encerradas as contas do exercício de 2020, é agora possível proceder ao cálculo do montante adicional que, por aplicação do previsto no contrato de serviço público, a CP, E. P. E., deverá receber. Para que tal pagamento possa ser efetuado é necessário proceder à aprovação de uma nova resolução que defina o novo limite máximo do valor a pagar em 2021, que inclua para além do valor indicativo constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2020, de 12 de junho, para o ano de 2021, o adicional referente a 2020, o qual deverá ascender a um valor máximo de € 80 914 205,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. Propostas de Contratualização da Prestação de Serviço Público

Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)⁹, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte:

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;
 - b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e
 - c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.
-

Em 2018 foi apresentada às Tutelas a última proposta de Contrato de Serviço Público de Transporte Ferroviário de Passageiros entre o Estado e a CP.

Após negociações e obtenção de parecer vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), o Serviço Público prestado pela empresa foi contratualizado em 28 de novembro de 2019, tendo recebido o visto do Tribunal de Contas no final de junho de 2020.

As propostas anteriores, apresentadas às Tutelas em cumprimento do artº 48º do RJSPE, encontram-se descritas nos RGS de anos anteriores, que podem ser consultados no site da CP em <https://www.cp.pt/institucional/pt/empresa/relatorio-contas>.

Tal como referido no ponto anterior, o contrato foi assinado no final de 2019, não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alterações desde essa data.

⁹ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

07

VII. REMUNERAÇÕES



A. Competência Para a Determinação

1. Competência Para a Determinação da Remuneração

Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa

Competência para a determinação da remuneração	
Órgãos Sociais	Despacho Conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas das Finanças e dos Transportes
Direção de Primeiro Nível	Conselho de Administração

2. Prevenção de Conflitos de Interesses

Identificação dos mecanismos¹⁰ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE)

De acordo com as disposições legais aplicáveis - Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, alterada pela Lei n.º 69/2020, de 9 de novembro e Lei n.º 58/2021, de 18 de agosto - no início do exercício de funções dos membros do Conselho de Administração são apresentadas ao Tribunal Constitucional as respetivas declarações de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, adiante designada por declaração única.

Os membros do Conselho de Administração declaram no início de cada mandato, e sempre que se justificar, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Os Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como a legislação e a regulamentação em vigor, são integralmente cumpridos.

3. Declaração dos Membros do Órgão de Administração

Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas

Vide Declarações em Anexo.

¹⁰ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

1. Composição

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio

Não aplicável, dado que não existe qualquer comissão, de acordo com o ponto VII. A.1.

C. Estrutura das Remunerações

1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho de Administração obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na sua redação atual.

Durante o ano de 2021, na vigência da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, manteve-se a redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida aos Membros do Conselho de Administração, (cfr. artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho).

Aplica-se ainda o disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, que não permite a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, e o reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como de representação pessoal.

Os membros do Conselho de Administração tiveram direito de acesso às seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, correspondente a 1/4 do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público;
- Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.

Conselho de Administração – Remunerações Globais Mensais Ilíquidas

Presidente: valor mensal ilíquido de 5.722,75€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.289,10€, pago 12 vezes por ano;

Vice-Presidente: valor mensal líquido de 5 150,48€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2 060,19€, pago 12 vezes por ano;

Vogais Executivos: valor mensal líquido de 4.578,20€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.831,28€, pago 12 vezes por ano.

Conselho Fiscal - Remunerações Mensais Líquidas

Presidente: valor mensal líquido de 1.602,37€, pago 14 vezes por ano;

Vogais: valor mensal líquido de 1.201,78€, pago 14 vezes por ano.

2. Estruturação da Remuneração

Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa

Não aplicável.

3. Componente Variável da Remuneração

Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não existe componente variável.

4. Diferimento do Pagamento da Componente Variável

Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe componente variável.

5. Parâmetros e Fundamentos Para Efeitos de Atribuição de Prémio

Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.

6. Regimes Complementares de Pensões

Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não aplicável.

D. Divulgação das Remunerações

1. Montante Anual da Remuneração

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público		Remuneração Mensal Bruta (€)	
	Fixado (S/N)	Classificação (A,B,C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas	S	A	5 722,75 €	2 289,10 €
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	S	A	5 150,48 €	2 060,19 €
Ana Maria dos Santos Malhó	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2021(€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas (*)	82 121,46 €	0,00 €	82 121,46 €	4 106,07 €	78 015,39 €
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	96 829,00 €	0,00 €	96 829,00 €	4 841,45 €	91 987,55 €
Ana Maria dos Santos Malhó	86 070,16 €	0,00 €	86 070,16 €	4 303,51 €	81 766,65 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	86 070,16 €	0,00 €	86 070,16 €	4 303,51 €	81 766,65 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	86 070,16 €	0,00 €	86 070,16 €	4 303,51 €	81 766,65 €
			437 160,94 €	21 858,05 €	415 302,90 €

(1) Vencimento + Desp Representação (sem reduções)

(4) Previstas no Artº12º da Lei nº 12 - A/2010, de 30 de junho. Incidem sobre valores da coluna (1).

(*) O Eng. Nuno Freitas pediu a renúncia ao exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 1 de outubro de 2021.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo Anual da Empresa	Identificar	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Identificar	Encargo Anual da Empresa
Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas (*)	7,60 €	1 580,80 €	Segurança Social	18 668,45 €	--	262,91 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,84 €
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	7,60 €	1 892,40 €	Segurança Social	21 847,08 €	--	350,55 €	Seguro de Acidentes Pessoais	5,11 €
Ana Maria dos Santos Malhó	7,60 €	1 618,80 €	Segurança Social	19 419,60 €	--	350,55 €	Seguro de Acidentes Pessoais	5,11 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	7,60 €	1 892,40 €	Segurança Social	19 419,60 €	--	350,55 €	Seguro de Acidentes Pessoais	5,11 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	7,60 €	1 892,40 €	Segurança Social	19 419,60 €	--	350,55 €	Seguro de Acidentes Pessoais	5,11 €
TOTAL		8 876,80 €		98 774,33 €		1 665,11 €		24,29 €

Nota: Os valores dos prémios do seguro de saúde e do seguro de acidentes pessoais são idênticos para todos os trabalhadores, correspondendo os valores indicados aos prémios totais *per capita* (prémios comerciais e taxas inerentes).

(*) O Eng. Nuno Freitas pediu a renúncia ao exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 1 de outubro de 2021.

2. Montantes Pagos Por Outras Entidades

Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não houve lugar a qualquer pagamento deste tipo.

3. Participação nos Lucros

Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não houve lugar a qualquer pagamento deste tipo.

4. Indemnizações

Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não houve lugar a qualquer pagamento deste tipo.

5. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2021 (€)
	Bruta
António José Farinha Simão	22 433,18 €
Teresa Isabel Carvalho Costa	16 824,92 €
Cristina Maria Pereira Freire	16 824,92 €
Mário José Alveirinho Carrega	0,00 €
Total	56 083,02 €

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se declaradas no capítulo V - Órgãos Sociais e Comissões.

6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

Não aplicável, dado que não existe Assembleia Geral.

08

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS



1. Transações com Partes Relacionadas

Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas¹¹ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a estrutura acionista da empresa (participações diretas), é a apresentada no quadro seguinte:

Participações (%)	2021-12-31	2020-12-31
CP CARGA, SA *	5%	5%
FERNAVE, SA	100%	100%
SAROS,Lda	100%	100%
ECOSAÚDE, SA	100%	100%
TIP, ACE	33%	33%
OTLIS, ACE	0%	14%
SIMEF, ACE	51%	51%
NOMAD Tech	35%	35%

* Conforme definido no acordo de venda da participada, mantendo a CP esta participação no curto prazo.

As transações entre partes relacionadas e respetivos saldos são apresentadas nos quadros seguintes:

¹¹ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Descrição (valores em euros)	2021	2020
Vendas e prestações de serviço		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	211 871	85 355
SAROS,Lda	8 301	2 700
ECOSAÚDE, SA	28 241	19 007
Associadas		
TIP, ACE	6 483 368	6 140 899
OTLIS, ACE	0	2 238 043
SIMEF, ACE	3 567 197	2 723 208
NOMAD TECH, LDA	70 684	0
TOTAL	10 369 662	11 209 212
Gastos		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	-595 093	-415 180
ECOSAÚDE, SA	-1529 554	-1036 854
Associadas		
TIP, ACE	-335 937	-362 191
OTLIS, ACE	0	-66 106
SIMEF, ACE	-5 107 915	-5 086 270
NOMAD TECH, LDA	-786 141	-897 689
TOTAL	-8 354 640	-7 864 290

Descrição (valores em euros)	2021	2020
Investimento		
Associadas		
NOMAD TECH, LDA	2 337 344	-1970 886
TOTAL	2 307 344	-1970 886

Descrição (valores em euros)	2021-12-31	2020-12-31
Ativos		
Investimento		
Subsidiárias		
ECOSAÚDE, SA	204 480	234 480
Clientes e out. contas receber		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	146 388	48 831
SAROS,Lda	277	632
ECOSAÚDE, SA	1 880	21
Associadas		
TIP, ACE	383 931	235 046
SIMEF, ACE	226 550	61 659
NOMAD TECH, LDA	290 187	277 460
Passivos		
Fornecedores e out. contas pagar		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	-302 895	-61 331
ECOSAÚDE, SA	-2 402	-20 834
Associadas		
TIP, ACE	-295 271	-392 310
OTLIS, ACE	0	-856 610
SIMEF, ACE	-496 804	0
NOMAD TECH, LDA	-1 360 502	-341 506
Total Ativo + Passivo	-1 204 181	-814 462

As transações da CP com partes relacionadas são divulgadas num ponto específico do anexo das contas da CP e relatadas anualmente no Dossier de Preços de Transferências.

2. Outras Transações

Informação sobre outras transações:

A) Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços;

A CP enquanto entidade adjudicante que atua nos setores especiais está sujeita ao Código da Contratação Pública nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte, cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários.

Nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte, mas de valor inferior aos limiares comunitário, e nos procedimentos que não dizem respeito à atividade de transporte da CP, aplica-se o Normativo de Contratação aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de julho de 2020, com a redação aprovada em 24 de março de 2021, e do qual figura em anexo um Regulamento pré contratual.

B) Identificação das Transações que não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado;

Não ocorreram.

C) Lista de Fornecedores com Transações com a Empresa que Representem Mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no Caso de Ultrapassar 1 Milhão de Euros).

Fornecedores com valor de faturação em 2021 superior a 1 milhão de €	Montante Sem IVA (valores em euros)
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA	56 329 639,40 €
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIP.,	16 404 444,74 €
RENFE ALQUILER MAT.FERROVIARIO,SA	7 181 707,20 €
SIMEF, ACE	5 103 169,11 €
STADLER SERVICE NEDERLAND B.V.	5 100 000,00 €
PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL,S.A.	4 511 739,83 €
NOMAD TECH, LDA	3 367 156,31 €
SIEMENS MOBILITY, UNIPessoal, LDA	2 857 510,62 €
GRUPO 8-VIG.PREV.ELECTRÓNICA, SA	2 703 119,76 €
KNORR-BREMSE ESPANA, SA	2 411 020,06 €
AMBIENTE & JARDIM II-MULTISERVICES,	2 293 799,59 €
FAIVELEY TRANSPORT IBÉRICA, S.A.	1 368 067,28 €
ECOSAÚDE SA	1 361 549,40 €
BOMBARDIER TRANSPORT. PORTUGAL, SA	1 332 114,71 €
BONATRANS GROUP a.s.	1 285 500,00 €
ALSTOM TRANSPORTE, SA (ESPANHA)	1 245 001,64 €
NASACAR-SOC.IMP.COM.PEÇAS AUTO,LDA	1 243 422,62 €
TRADEGAL-COMÉRCIO INTERNACIONAL,LDA	1 174 524,93 €
PARTTRAIN - SOCIEDADE DE	1 169 339,13 €

09

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE



Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental. Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

1. Estratégias

Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Aspetos descritos nos Pontos II.2.a) e b) e II.4.

2. Políticas

Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A CP presta um serviço público de transporte visando a satisfação das necessidades de mobilidade da população. Prossegue uma estratégia focada na obtenção da sustentabilidade económica e financeira, não descurando as suas responsabilidades social e ambiental, indo assim de encontro às expectativas dos *stakeholders*.

Em complemento das políticas descritas ao longo deste documento, a CP tem ainda definidas as seguintes políticas específicas:

Política da qualidade, do ambiente e da segurança (Segurança e Saúde no Trabalho, bem como Segurança ERM)

A CP, consciente da sua responsabilidade empresarial e social, referência no transporte de passageiros e da manutenção de material circulante ferroviário, compromete-se através do envolvimento e responsabilidade dos seus Colaboradores, a:

- Avaliar e promover continuamente a satisfação dos clientes e partes interessadas relevantes, indo ao encontro das respetivas necessidades e expectativas, adaptando a oferta de serviços em conformidade e de acordo com os recursos disponíveis
- Garantir a segurança prevenindo, identificando e corrigindo situações que coloquem em causa a preservação dos ativos da Empresa, dos seus parceiros e dos clientes, em articulação com o Sistema de Gestão da Segurança e a Política nele definida.
- Implementar e manter um sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança segundo os referenciais NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN ISO 45001 e o Regulamento de Certificação ERM, em conformidade com os requisitos, legislação aplicável e regulamentação do setor, bem como os compromissos voluntariamente assumidos.
- Prevenir e minimizar os efeitos no ambiente resultantes da atividade da CP, através da adequada gestão de resíduos, de efluentes, de emissões atmosféricas e de recursos e fomentar a aplicação de práticas ambientais sustentáveis, nomeadamente a redução da pegada de carbono, por intermédio da racionalização do consumo de energia.

- Desenvolver as competências dos colaboradores, promovendo a motivação e participação de todos, estimulando a capacidade de iniciativa e o trabalho em equipa.
- Garantir a prestação de um serviço com qualidade, promovendo a melhoria continuada dos processos e a sustentabilidade da empresa.
- Monitorizar e avaliar os objetivos empresariais, de forma a melhorar o desempenho da CP.

Política de Gestão da Inovação da CP

A CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) está comprometida na implementação de um Sistema de Gestão da Inovação com o objetivo de desenvolver um clima favorável à inovação e à reinvenção da empresa, orientando-a para o Cliente e reforçando a sua competitividade.

Nestes termos, são definidas na Empresa as seguintes orientações gerais :

- Aumentar a atratividade da CP como operador ferroviário, tornando-a líder nacional de mobilidade integrada através da implementação de soluções inovadoras que garantam níveis elevados de prestação de serviço.
- Identificar novas tendências e necessidades de mobilidade, novos mercados e tecnologias emergentes que se traduzam em novas oportunidades e desafios para a CP, antecipando-se as mesmas através da promoção de atividades de inovação.
- Implementar e manter um Sistema de Gestão da Inovação segundo o referencial NP ISO 56002 que garanta o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis, incluindo legislação e regulamentação do setor.
- Desenvolver as competências através da captação de conhecimento, promovendo a motivação e participação de todos, estimulando a colaboração e a capacidade de iniciativa, transformando o capital humano e intelectual da empresa no suporte de todo o processo criativo e inovador.
- Divulgar e concretizar uma cultura inovadora com valores, crenças e comportamentos partilhados que suportem a criação e execução de novas ideias, promovendo ambientes de trabalho motivadores e colaborativos que favoreçam e encorajem a experimentação, aceitem o risco e reconheçam as falhas como oportunidades de aprendizagem.
- Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Inovação aumentando a habilidade da empresa em ultrapassar problemas, tirar proveito de oportunidades e enfrentar desafios.
- Monitorizar e avaliar os objetivos da inovação, de forma a melhorar o desempenho da inovação e a eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Inovação.

Política de Proteção da Privacidade de Dados Pessoais

De acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 - Regulamento Geral para a Proteção de Dados (RGPD)

A CP-Comboios de Portugal- EPE assume uma postura de transparência no que concerne à sua política de proteção da privacidade de dados pessoais, no contexto da aplicação do RGPD. Nesse sentido, informamos o público em geral, clientes e colaboradores, que a CP se compromete com o cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais em vigor, garantindo os direitos dos titulares dos dados que utiliza na sua atividade. A proteção eficaz e

adequada da informação e dos sistemas de informação contra quebras de confidencialidade, de integridade e de disponibilidade, requer a aplicação de princípios gerais de proteção dos dados pessoais que garantam o bom funcionamento dos processos, a confiança junto dos clientes e parceiros, assim como a imagem junto do público:

- **Licitude, Imparcialidade e Transparência** - Recolhemos e tratamos os dados pessoais de forma legal, imparcial e transparente, protegendo os direitos individuais dos seus titulares.
- **Limitação das Finalidades** - Recolhemos os dados pessoais apenas para fins específicos, explícitos e legítimos, não os processando de uma forma incompatível com esses fins.
- **Minimização de Dados** - Recolhemos apenas os dados pessoais adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são solicitados e tratados.
- **Exatidão** - Utilizamos dados pessoais exatos e promovemos a sua atualização sempre que necessário, adotando as medidas adequadas à sua correção, tendo em conta as finalidades para que são solicitados e tratados.
- **Limitação da Conservação** - Guardamos os dados pessoais pelo tempo estritamente necessário.
- **Integridade e Confidencialidade** - Aplicamos as medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais, a sua proteção contra o tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental.
- **Transmissão a Terceiros** - Os dados pessoais apenas são transmitidos a terceiros no cumprimento de uma obrigação legal ou com o consentimento prévio do seu titular. Neste último caso, poderão ser tratados por terceiros, unicamente com base nos acordos de tratamento de dados, de modo a assegurar a sua conformidade com o RGPD e com a demais legislação aplicável à proteção de dados.
- **Direitos dos Titulares de Dados** - Respeitamos os direitos de todos titulares de dados, incluindo o direito ao acesso, retificação, apagamento e portabilidade dos mesmos, limitação do tratamento, oposição a decisões individuais automatizadas, incluindo definição de perfis e nomeadamente o direito à informação.

Política de Gestão das Pessoas

A CP – Comboios de Portugal, E.P.E., considera que os seus trabalhadores são uma força vital para o desenvolvimento da empresa e assume a responsabilidade social como referencial para a gestão das pessoas, visando cumprir os seguintes objetivos:

- Promover o bem estar profissional e pessoal dos seus trabalhadores;
- Promover a atualização permanente das competências escolares, técnicas e profissionais dos seus trabalhadores, de forma a dar resposta adequada às necessidades presentes e futuras da atividade da empresa;
- Promover a eficácia do seu sistema de gestão das pessoas através da procura da melhoria contínua dos métodos e das técnicas adoptadas, no respeito pelos Acordos de Empresa e da Legislação em vigor;
- Promover a consciencialização de todos em relação à segurança e à compatibilização da sua atividade com a proteção da natureza.

Com base nesta política, a CP compromete-se a cumprir os requisitos da Norma Portuguesa 4427 e a definir objetivos suportados por planos de atividade específicos que permitam avaliar a sua aplicação e desenvolvimento.

3. Princípios

Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A) Responsabilidade Social

Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE)

A CP encontra-se em fase de estudo e implementação de um sistema de responsabilidade social. Continua, no entanto, a promover diversas ações neste âmbito não descurando o seu papel na sociedade.

No que respeita aos Clientes com Necessidades Especiais (PMR) a CP tem gradualmente investido nas condições do material circulante e nos equipamentos comerciais, para se adaptar progressivamente às exigências legais, nomeadamente comunitárias destinadas a PMR.

Em 2021, destaca-se o desenvolvimento de um protótipo de nova rampa de acesso a instalar nas UME 3400 do serviço Urbano do Porto. Destinam-se a facilitar o embarque e desembarque destes Clientes na quase totalidade das estações servidas por aquele material, com previsão de instalação na totalidade do parque de 34 automotoras durante o ano de 2022.

A CP subscreveu o Pacto contra a Violência, promovido pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o qual reconhece o papel estratégico das empresas e demais entidades empregadoras como parceiras na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, reforçando e estruturando formas de cooperação sistemáticas e contribuindo para a divulgação do trabalho realizado pelas entidades envolvidas.

Decorreu a primeira ação do projeto de Voluntariado Corporativo, desenvolvida em parceria com a LPN – Liga para a Proteção da Natureza e com a Câmara Municipal do Seixal, que abraçou o desafio de, durante uma manhã, recolher o lixo na Praia da Ponta dos Corvos (Seixal).

No que respeita ao apoio institucional destaca-se a verba atribuída anualmente a grupos / clubes desportivos ferroviários e a parceria com o SANGFER.

Em termos dos outros aspetos da Responsabilidade Social, a CP compromete-se a adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais dos utilizadores contra uma eventual utilização abusiva ou contra o acesso não autorizado. Em termos de privacidade do consumidor, o *website* da CP, tem algumas áreas que apenas são acessíveis através do registo do utilizador.

A CP assegura que todos os dados pessoais são tratados de forma lícita, isto é, no estrito respeito pelos fundamentos de licitude impostos pelo RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

A Política de Privacidade pode ser consultada no seguinte endereço:

<https://www.cp.pt/passageiros/pt/politica-de-privacidade>

No âmbito da segurança, prosseguiram as ações de formação e sensibilização dos colaboradores da empresa para a temática da segurança da circulação.

Procedeu-se à beneficiação de diversas instalações e equipamentos operacionais e à melhoria da infraestrutura em diversos parques de material. A título de exemplo, refira-se a beneficiação da via-férrea no parque do Entroncamento, incluindo aparelhos de manobra e melhoria dos caminhos de circulação, o novo tapete betuminoso na zona de acesso para cargas e descargas na Oficina de Manutenção do Entroncamento e a substituição de passadiços deteriorados no parque do Algueirão.

Por último, o Grupo CP dispõe de um Código de Ética, disponível no *website* oficial da empresa, que visa o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, assim como a atuação ética de todos os profissionais que integram a Empresa. O Código de Ética pode ser consultado em:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/codigo-etica.pdf

B) Proteção Ambiental

Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE)

A prioridade da CP é a conformidade legal em matérias ambientais, encontrando-se definido um plano de ação que tem como meta a obtenção da certificação ambiental.

A CP subscreveu em 2017 a Carta de Princípios do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Este documento estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial, de acordo com padrões éticos, sociais, ambientais e de qualidade. A Carta de Princípios engloba seis grandes princípios de boa gestão:

1. conformidade legal e conduta ética;
2. direitos humanos;
3. direitos laborais;
4. prevenção, saúde e segurança;
5. ambiente;
6. gestão.

Esta Carta permite às empresas um reconhecimento perante os seus clientes, fornecedores e sociedade em geral, da adoção de sólidos compromissos de sustentabilidade. Nomeadamente ao nível do Ambiente, promove-se:

- a melhoria dos processos, produtos e serviços, através da identificação, monitorização e mitigação dos riscos ambientais associados às suas atividades, visando a redução dos impactos negativos no clima, ar, água, solos, etc;
- a redução do consumo de recursos naturais e a boa gestão dos resíduos produzidos, maximizando a eficiência dos processos, a reutilização e a reciclagem;
- a responsabilidade ambiental e a utilização de tecnologias mais limpas.

Em 2019, a CP subscreveu nova declaração sobre as alterações climáticas na ferrovia, onde se comprometeu a:

- reduzir o consumo específico de energia e as emissões de CO₂, e com isso contribuir para os acordos da UIC associados ao Desafio do Transporte Ferroviário de Baixo carbono, assinado em 2014 e ao compromisso de Responsabilidade Climática Ferroviária, assinado em 2015;
- atingir a neutralidade carbónica em 2050;
- contribuir para os objetivos das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável.

Em 2021, deu-se continuidade às medidas para poupança de materiais e redução de consumos de energia e de água, tendo a diminuição da atividade, por via do impacto da pandemia, e o teletrabalho de um grande conjunto de trabalhadores da Empresa contribuído para a obtenção desse objetivo.

Continuou a realizar-se a monitorização das águas residuais nos vários locais onde há produção de efluentes líquidos. Foi recebida a licença de descarga de águas residuais industriais da Oficina de Sernada.

C) Igualdade de Tratamento e de Oportunidades

Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE)

Promove a total igualdade de oportunidades, sem qualquer tipo de discriminação (género, raça ou outras), tanto no recrutamento como na evolução profissional ou na atribuição salarial, relativamente a cada função.

A totalidade dos trabalhadores é coberta por Acordos Coletivos de Trabalho. Faz parte integrante desses acordos a Regulamentação de Carreiras.

Atenta ao equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, permite uma dispensa justificada por quadrimestre a todos os seus colaboradores e facilita o acesso dos filhos dos colaboradores a colónias de férias no período de férias escolares.

D) Princípio da Igualdade do Género

Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A CP é uma Empresa promotora da igualdade no acesso ao trabalho e às diversas profissões, nomeadamente algumas que são tipicamente masculinas.

De acordo com o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, existe total igualdade de género relativamente a remunerações, sendo única a tabela salarial em vigor na Empresa. As diferenças existentes resultam essencialmente da antiguidade na Empresa, tal como se pode ver no relatório publicado no seguinte endereço:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/1_a_empresa/2_principios_bom_governo/remuneraoes-pagas-mulheres-homens.pdf

No que diz respeito ao regresso ao trabalho e taxas de retenção a seguir às licenças de maternidade/paternidade, todos os trabalhadores regressam ao posto de trabalho, que está garantido, de acordo com a legislação laboral portuguesa.

A totalidade dos trabalhadores é coberta por Acordos Coletivos de Trabalho.

A CP elabora desde 2008, no seu Relatório de Sustentabilidade, um “diagnóstico da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade”. Em 2021, a empresa elaborou, uma vez mais, o Plano para a Igualdade de Género, o qual incluiu diversas ações de formação e foi comunicado às Entidades previstas na legislação.

E) Políticas de Recursos Humanos

Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE)

A empresa continua a apostar na valorização dos seus colaboradores, investindo na formação profissional contínua e adequada ao reforço, atualização e aquisição de novas competências.

Em 2021 foram ministradas mais de 140 mil horas de formação, a cerca de 7.300 formandos. A segurança foi o tema onde se registaram mais horas de formação e formandos abrangidos.

Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, continuaram a desenvolver-se as atividades inerentes à proteção da saúde e prevenção dos riscos profissionais, assim como os exames de medicina do trabalho.

Com a declaração de Pandemia a empresa desdobrou-se em ações de informação a clientes e trabalhadores no site, nas bilheteiras, no material circulante e noutros locais de trabalho. No âmbito da proteção de Clientes e Trabalhadores, desenvolveram-se diversos procedimentos para a identificação, tratamento e encaminhamento de casos suspeitos, incluindo a criação de Linha de Apoio Médico na Ecosáude (Empresa Participada da CP vocacionada para a saúde e segurança no trabalho) e a distribuição de equipamentos de proteção aos trabalhadores.

A CP continua a disponibilizar a todos os seus colaboradores um seguro de saúde, com uma cobertura alargada e tem celebrado acordos e protocolos com diversas entidades que geram benefícios para os trabalhadores (alguns abrangem também os familiares).

A CP dispõe de um Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas. Este regulamento estabelece que são prioritariamente submetidos a controlo da alcoolemia e de toxicologia os colaboradores cujas funções tenham, direta ou indiretamente, maiores envolvimento na segurança da circulação e impliquem maiores riscos profissionais.

Apesar da época atípica, prosseguiram as benfeitorias no património no âmbito da melhoria das condições de trabalho e ou condições de segurança, saúde e salubridade. Das ações realizadas, destacam-se, por exemplo, a beneficiação da sala de tripulações da Azambuja e a beneficiação dos balneários e a criação de zona de tomada de refeições no espaço oficial do Barreiro.

F) Política de Responsabilidade Económica

Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)

As matérias económico-financeiras encontram-se desenvolvidas no Relatório e Contas da empresa.

Apesar dos efeitos da pandemia COVID-19, a CP manteve durante o ano de 2021 a generalidade da sua oferta, tendo realizado cerca de 423 mil comboios.

Durante o ano de 2021 foram transportados cerca de 99,1 milhões de passageiros, o que representou uma recuperação de 14% face ao verificado em 2020.

Das ações desenvolvidas em 2021, destacam-se as reformulações da oferta na sequência das intervenções na infraestrutura para conclusão da eletrificação da Linha do Minho e reabertura do troço Covilhã-Guarda, o lançamento de processo de aquisição de 117 unidades automotoras elétricas, 62 das quais para os serviços urbanos e 55 para os serviços regionais e a criação do Centro de Competências Ferroviário.

Para o futuro, perspetiva-se uma recuperação gradual da procura, acompanhando a retoma económica.

Perspetiva-se a conclusão do concurso para aquisição de material para os serviços urbanos e regional e o lançamento de processo de aquisição de automotoras de longo curso.

Quanto aos investimentos, para além das ações referidas para o material circulante, destaca-se também o lançamento de procedimento para a aquisição de Máquinas de Venda Automática e Validadores.

Em termos financeiros, com a atividade já devidamente enquadrada pelo Contrato de Obrigações de Serviço Público firmado com o Estado, a sustentabilidade futura da empresa pressupõe a concretização do saneamento financeiro da dívida histórica, esperando-se a realização desta operação no decurso do ano de 2022.

10

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



1. Cumprimento das Recomendações

Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:

A) Cumprimento das Recomendações

Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)

As contas de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 aguardam aprovação pela Tutela, pelo que não foi possível anexar qualquer Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário) relativos aos respetivos exercícios.

B) Em Caso de Não Cumprimento

Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação

Não aplicável, dado que não foram recebidas recomendações em 2021.

2. Outras Informações

Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas

Todas as informações para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas foram expostas atrás, conforme se resume no quadro seguinte.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 Cumprimento das PBG		Capítulo	Cumpre S N N.A.
FORMAL			
Documentos devidamente assinados	Assinaturas do Conselho de Administração		S
SÍNTESE			
Alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021	I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)		S
MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS			
Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS		S
Indicação da missão e da forma como é prosseguida	1. Visão, Missão e Valores		S
Indicação da visão que orienta a entidade	1. Visão, Missão e Valores		S
Indicação dos valores que orientam a entidade	1. Visão, Missão e Valores		S
Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	2. Políticas		
Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	2. Políticas		
Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	2. Políticas		S
Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	3. Fatores Críticos de Sucesso		S
Orientações Setoriais	4. Orientações Setoriais		S
ESTRUTURA DO CAPITAL			
Divulgação da estrutura de capital (capital estatutário)	1. Divulgação da Estrutura de Capital		S
Identificação de eventuais limitações à titularidade das ações	2. Limitações à Titularidade		NA
Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	3. Acordos Parassociais		S
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS			
Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas	1. Titulares de Participações Noutras Empresas		S
Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais		S
Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	3. Ações e Obrigações Detidas		NA
Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	4. Relações de Natureza Comercial		NA
ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES			
Identificação do modelo de governo adotado	A. Modelo de Governo		S
Assembleia Geral	B. Assembleia Geral		NA
Composição da mesa da Assembleia Geral	1. Composição		NA
Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	2. Decisões por maioria qualificada		NA
Administração e Supervisão	C. Administração e Supervisão		S
Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	1. Regras Estatutárias		S
Composição do Conselho de Administração com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	2. Composição		S
Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	3. Membros Executivos e Não Executivos		S
Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	4. <i>Curricula</i>		S
Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	5. Declarações		S
Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	6. Relações familiares		NA
Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	7. Competências		S
Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	8. Funcionamento do CA		S
Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	8. Funcionamento do CA		S
Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	8. Funcionamento do CA		S
Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	8. Funcionamento do CA		NA
Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	8. Funcionamento do CA		NA

Relatório de Governo Societário 2021

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 Cumprimento das PBG		Capítulo	Cumpre
			S N N.A.
FISCALIZAÇÃO			
Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	D. Fiscalização 1. Conselho Fiscal		S
Composição do Conselho Fiscal ao longo do ano em referência	2. Composição		S
Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	3. <i>Curricula</i>		S
Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	4. Serviços Adicionais do Auditor Externo		S
Outras funções dos órgãos de fiscalização	5. Outras funções		NA
Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	6. Independência		S
Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal indicando designadamente:	7. Funcionamento do Conselho Fiscal		S
Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	7. Funcionamento do Conselho Fiscal		S
Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	7. Funcionamento do Conselho Fiscal		S
REVISOR OFICIAL DE CONTAS			
Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.	E. Revisor Oficial de Contas (ROC) 1. Identificação		S
Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	2. Limitações Legais		S
Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	3. Número de Anos ROC Exerce Funções		S
Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	4. Outros Serviços		NA
CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)			
Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	F. Conselho Consultivo (caso aplicável)		NA
AUDITOR EXTERNO			
Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	G. Auditor Externo 1. Identificação		S
Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	2. Rotação do Auditor Externo		S
Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	3. Outros Serviços		S
Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020	4. Remuneração Anual		S
ORGANIZAÇÃO INTERNA			
Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	A. Estatutos e Comunicações 1. Regras Aplicáveis à Alteração dos Estatutos		S
Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	2. Comunicação de Irregularidades		S
Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	3. Políticas antifraude		S
CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS			
Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	B. Controlo Interno e Gestão de Risco 1. Sistema de Controlo Interno		S
Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	2. Auditoria Interna		S
Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	3. Definição de Níveis de Risco Aceitáveis		S
Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	4. Relações de Dependência Hierárquica		S
Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	5. Outras Áreas Funcionais com Competências no Controlo de Riscos		S
Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	6. Tipos de Riscos		S
Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	7. Processo de Identificação de Riscos		S
Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	8. Principais Elementos do SCI e de Gestão de Risco		S

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 Cumprimento das PBG	Capítulo	Cumpre
		S N N.A.
REGULAMENTOS E CÓDIGOS		
Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	C. Regulamentos e Códigos 1. Regulamentos Internos e Externos	S
Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	2. Código de Ética	S
Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	S
DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO		
Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	D. Deveres Especiais de Informação	
(a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	1. Reporte de Informação Económica e Financeira	S
(b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	1. Reporte de Informação Económica e Financeira	S
(c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	1. Reporte de Informação Económica e Financeira	S
(d) Orçamento anual e plurianual	1. Reporte de Informação Económica e Financeira	S
(e) Documentos anuais de prestação de contas	1. Reporte de Informação Económica e Financeira	S
(f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	1. Reporte de Informação Económica e Financeira	S
Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	2. Deveres de Transparência	S
SÍTIOS DE INTERNET		
Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	Sítio da Internet	
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	1. Endereço	S
b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	1. Endereço	S
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	1. Endereço	S
d) Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	1. Endereço	S
e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	1. Endereço	S
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	1. Endereço	S
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL (SE APLICÁVEL)		
Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 1. Prestação de Serviço Público	S
Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte:	2. Propostas de Contratualização da Prestação de Serviço Público	S
(a) Que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	2. Propostas de Contratualização da Prestação de Serviço Público	S
(b) Que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	2. Propostas de Contratualização da Prestação de Serviço Público	S
(c) Que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE	2. Propostas de Contratualização da Prestação de Serviço Público	S

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 Cumprimento das PBG	Capítulo	Cumpre	
		S	N A.
REMUNERAÇÕES			
COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO			
Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade	A. Competência Para a Determinação 1. Competência Para a Determinação da Remuneração	S	
Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	2. Prevenção de Conflitos de Interesses	S	
Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSP, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	3. Declaração dos Membros do Órgão de Administração	S	
COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	B. Comissão de Fixação de Remunerações 1. Composição		NA
ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES			
Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	C. Estrutura das Remunerações 1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização	S	
Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	2. Estruturação da Remuneração		NA
Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	3. Componente Variável da Remuneração		NA
Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	4. Diferimento do Pagamento da Componente Variável		NA
Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	5. Parâmetros e Fundamentos Para Efeitos de Atribuição de Prémio		NA
Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	6. Regimes Complementares de Pensões		NA
DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES			
Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	D. Divulgação das Remunerações 1. Montante Anual da Remuneração	S	
Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	2. Montantes Pagos Por Outras Entidades		NA
Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	3. Participação nos Lucros		NA
Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	4. Indemnizações		NA
Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	5. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal	S	
Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral		NA
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS			
Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	1. Transações com Partes Relacionadas	S	
Informação sobre outras transações	2. Outras transações	S	
A) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	A) Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços	S	
B) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	B) Identificação das Transações que não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado		NA
C) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	C) Lista de Fornecedores com Transações com a Empresa que Representem Mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no Caso de Ultrapassar 1 Milhão de Euros).	S	

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 Cumprimento das PBG	Capítulo	Cumpre	
		S	N A.
ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL			
Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	1. Estratégias	S	
Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	2. Políticas	S	
Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	3. Princípios	S	
Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	A) Responsabilidade Social	S	
Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	B) Proteção Ambiental	S	
Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	C) Igualdade de Tratamento e de Oportunidades	S	
Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	D) Princípio da Igualdade do Género	S	
Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	E) Políticas de Recursos Humanos	S	
Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	F) Política de Responsabilidade Económica	S	
AValiação DO GOVERNO SOCIETÁRIO			
Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
(i) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	1. Cumprimento das Recomendações A) Cumprimento das Recomendações		NA
(ii) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	B) Em Caso de Não Cumprimento		NA
Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	2. Outras Informações	S	
ANEXOS			
Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC)	1. Demonstração Não Financeira	S	
Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2019	2. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020		NA
Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	3. Declarações do C.A.	S	
Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2020	4. Aprovação do RGS 2021	S	
Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	5. Relatório do Órgão de Fiscalização	S	

Relatório de Governo Societário 2021

ASSINATURAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lisboa, 26 de outubro de 2023

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-presidente: Maria Isabel de Magalhães Ribeiro

Vogal: Ana Maria dos Santos Malhó

Vogal: Pedro Manuel Franco Ribeiro

Vogal: Joaquim José Martins Guerra

XI. ANEXOS DO RGS



1. Demonstração Não Financeira

Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo) ¹².

¹² O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Relatório de Governo Societário 2021

Demonstração Não Financeira



Introdução

No que diz respeito ao Relato Não Financeiro, a CP elabora desde 2008 o seu Relatório de Sustentabilidade e publica-o no seu site, em www.cp.pt - Gestão Sustentável, em data posterior ao da publicação do Relatório & Contas ou Relatório Anual de Gestão. Para o exercício em apreço, procederá do mesmo modo.

No Relatório de Sustentabilidade poderá encontrar-se informação complementar à reportada nesta Demonstração Não Financeira, nomeadamente critérios de cálculo e a tabela de indicadores GRI (*Global Reporting Initiative*).

Quem Somos e como nos Enquadramos na Sociedade

Propriedade e Modelo de Governo

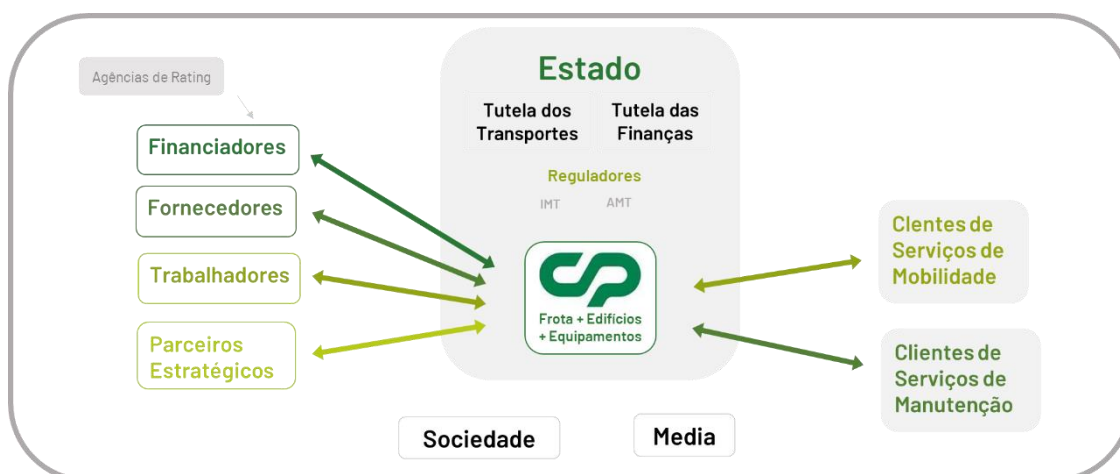
A CP - Comboios de Portugal E.P.E. é uma entidade pública empresarial, detida a 100% pelo Estado, com um capital estatutário a 31 de dezembro de 2021 no valor de 3 959 489 351,01 euros.

É tutelada pelos Ministérios responsáveis pelos Transportes e pelas Finanças, sendo o seu Conselho de Administração nomeado por despacho conjunto dos dois Ministérios. Encontra-se incluída no perímetro de consolidação do Orçamento Geral do Estado (OGE).

A CP detém, no seu património, uma frota de material circulante, um conjunto de edificado, maioritariamente utilizado para manutenção do material, e um conjunto de equipamentos, sendo os mais valiosos utilizados na manutenção dos comboios e na venda de títulos de transporte.

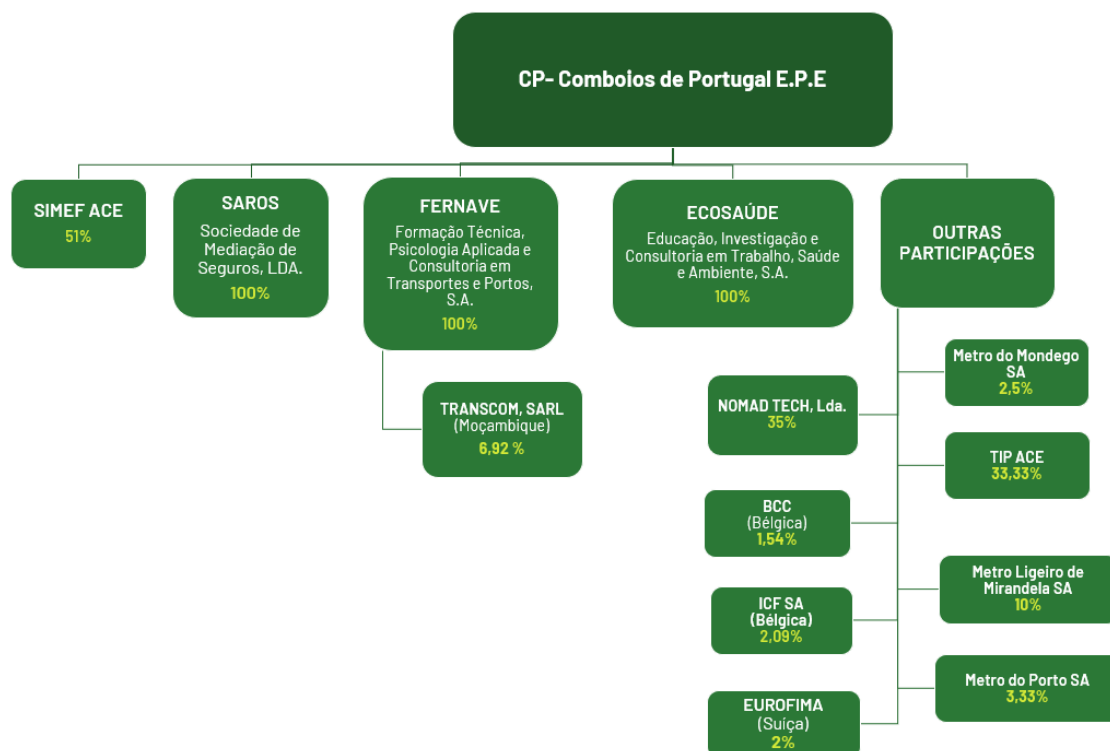
Não é proprietária das linhas pertencentes à Rede Ferroviária Nacional nem das estações, pelas quais paga a utilização dessas infraestruturas a outra empresa, igualmente pública (IP - Infraestruturas de Portugal, SA).

Além de transportar milhões de passageiros por ano ao longo da Rede Ferroviária Nacional, a CP presta ainda serviços de manutenção ao material circulante de outros Operadores de Transportes e a material para manutenção da via e da catenária, pertencente à empresa proprietária das infraestruturas.



Grupo CP

A CP controla ainda empresas na esfera dos fornecimentos no sector, designadamente nas áreas de manutenção de material circulante, formação, cuidados de saúde e mediação de seguros e detém participações minoritárias casuísticas, numa lógica de cooperação, com outros operadores.



O quadro seguinte mostra os serviços que as empresas do Grupo prestam entre si:

Prestador	Serviço	Recetor				
		CP	Fernave	EcoSaúde	SAROS	SIMEF
CP	Aluguer Edifícios		<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>
	Prestação Serviços (Contabilidade, Informática, Etc.)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Refaturação (limpeza de instalações, vigilância,		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Serviços de Manutenção e Reparação de Material Circulante					<input checked="" type="checkbox"/>
Fernave	Formação	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EcoSaúde	Serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho e testes de alcoolemia e substâncias psicotrópicas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
SAROS	Mediação de Seguros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
SIMEF	Serviços de Manutenção e Reparação de Material Circulante	<input checked="" type="checkbox"/>				

Os Nossos *Stakeholders* e o Diálogo

Sendo a CP uma empresa nacional e de grande impacto na mobilidade do País, também o grupo de partes interessadas é bastante abrangente, como se vê no esquema anterior.

Stakeholders	Caraterização
Clientes	Clientes de Mobilidade (individuais e organizações e as suas entidades representativas)
	Clientes de Serviços de Manutenção
Financiadores	Entidades que financiam a atividade da CP
Fornecedores	Fornecedores de bens e serviços. Pela sua importância para o <i>core business</i> da empresa, salienta-se a IP (detentor da infraestrutura ferroviária)
Estado	Tutelas Governamentais
	Reguladores
Media	Comunicação Social
Trabalhadores	Colaboradores
	Organizações Representativas dos Trabalhadores
Sociedade	Abrangente, não discriminatória, consciente social e ambientalmente
Parceiros Estratégicos	Municípios
	Comunidades Intermunicipais
	Outros Operadores de Transportes
	ONGs
	Associações ligadas ao sector
	Instituições de Ensino
	Centros Tecnológicos

A CP utiliza diversas plataformas para comunicar proactivamente com os *stakeholders* e receber valioso feedback relativamente às suas iniciativas. O processo de envolvimento recolhe visões, opiniões e expectativas de um grande conjunto de *stakeholders* ao longo da cadeia de valor da CP.

Do diálogo com as partes interessadas, foi possível compreender as suas expectativas em relação à atuação da CP.

Canais de Diálogo	Clientes	Estado	Fornecedores	Mídia	Colaboradores e ORTs	Sociedade	Parceiros Estratégicos
Relatório & Contas	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Relatório de Governo Societário	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Relatórios de Gestão Trimestrais		<input checked="" type="radio"/>					
Site e redes sociais	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Inquéritos	<input checked="" type="radio"/>						
Estudos de mercado	<input checked="" type="radio"/>						
Barômetro de Satisfação com o Serviço	<input checked="" type="radio"/>		<input checked="" type="radio"/>				
Gestão de Reclamações/Sugestões	<input checked="" type="radio"/>						
Bilheteiras	<input checked="" type="radio"/>						
App CP	<input checked="" type="radio"/>						
Gabinetes de Apoio ao Cliente/ Centro de Mobilidade	<input checked="" type="radio"/>						
Contactos com associações representativas	<input checked="" type="radio"/>						
Peças de comunicação e marketing	<input checked="" type="radio"/>						
Linha de Atendimento	<input checked="" type="radio"/>					<input checked="" type="radio"/>	
Reuniões de trabalho	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		<input checked="" type="radio"/>		<input checked="" type="radio"/>
Receção de orientações e decisões quanto a objetivos estratégicos		<input checked="" type="radio"/>					
Legislação		<input checked="" type="radio"/>					
Contactos regulares			<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		
Reporte de informação periódica		<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		<input checked="" type="radio"/>		
Resposta a pedidos de informação		<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		
Press releases				<input checked="" type="radio"/>			
Diagnóstico de satisfação					<input checked="" type="radio"/>		
Sistema de sugestões dos colaboradores					<input checked="" type="radio"/>		
Encontros de Quadros					<input checked="" type="radio"/>		
Newsletter interna					<input checked="" type="radio"/>		
Comunicações Internas					<input checked="" type="radio"/>		
Intranet					<input checked="" type="radio"/>		
Análise de dados						<input checked="" type="radio"/>	
Benchmarking						<input checked="" type="radio"/>	
Análise de mídia				<input checked="" type="radio"/>		<input checked="" type="radio"/>	
Apoio em estudos e projetos	<input checked="" type="radio"/>		<input checked="" type="radio"/>				<input checked="" type="radio"/>
Troca de informação			<input checked="" type="radio"/>				<input checked="" type="radio"/>
Cooperação para melhorar a intermodalidade, a informação ao Cliente e os acessos às estações							<input checked="" type="radio"/>
Preparação e divulgação conjunta de eventos que envolvam o transporte de massas.							<input checked="" type="radio"/>

Stakeholders	Caraterização	Expectativas				
Cilentes de Mobilidade						
Clientes de Mobilidade (individuais e organizações e as suas entidades representativas) - B2C	Segurança	Frequência	Tempo Total de viagem (contando acesso e egresso)	Nº de transbordos	Adequação dos horários	
	Pontualidade	Regularidade	Preço	Informação	Facilidade de Aquisição de bilhetes	
Cilentes de Serviços de Manutenção						
B2B (<i>Business to Business</i>)	Capacidade da CP para cumprimento dos prazos	Preço	Fiabilidade das intervenções			
Fornecedores						
Fornecedores de bens e serviços. Pela sua importância para o <i>core business</i> da empresa, salienta-se a IP (detentor da infraestrutura ferroviária)	Capacidade da CP para cumprimento dos compromissos financeiros	Capacidade da CP para negociação de preços	Capacidade da CP para negociação de prazos de pagamento	Capacidade da CP para negociação de qualidade e níveis de serviço dos produtos fornecidos		
Financiadores						
Pela sua importância para o financiamento da empresa convém serem destacados dos restantes fornecedores, além de que as suas expectativas são diferentes	Capacidade da CP para cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.					
Estado e Entidades Reguladoras						
Tutelas Governamentais	Prestação do serviço de transporte (ou oferta)	Cumprimento das orientações e da legislação	Cumprimento das Obrigações de Serviço Público	Fornecimento de informação		
Reguladores						
Media						
Comunicação Social	Acesso à informação					
Trabalhadores						
Colaboradores e Organizações Representativas dos Trabalhadores	Segurança laboral	Salários	Benefícios Sociais	Condições de trabalho	Progressão na carreira	
	Conhecimento do seu desempenho	Conhecimento dos seus objetivos.	Cumprimento dos Acordos de Empresa	Formação	Reconhecimento profissional	
Sociedade						
Abrangente, não discriminatória, consciente social e ambientalmente	Correto comportamento das empresas sob o ponto de vista social, ambiental e económico					
Parceiros Estratégicos						
Municípios	Partilha de plataformas integradas de mobilidade	Utilização de standards e de modelos comuns para informação e bilhética	Troca de informação	Cooperação para melhorar a intermodalidade	Parceria em estudos e projetos	
Comunidades Intermunicipais						
Outros Operadores de Transportes						
ONGs	Cooperação para melhorar a informação ao Cliente	Cooperação para melhorar os acessos às estações	Prestação de bom serviço de mobilidade	Preparação e divulgação conjunta de eventos que envolvam o transporte de massas		
Associações ligadas ao sector						
Instituições de Ensino						
Centros Tecnológicos						

Envolvimento dos Stakeholders

Foi estudada profundamente a matriz contendo as expectativas dos *stakeholders* e foram identificados os temas considerados materiais pelos mesmos.

Agrupados numa matriz com a distribuição da importância dos assuntos para cada grupo, assim como para a Empresa, permitem a rápida deteção e caracterização de oportunidades de melhoria, sendo um forte contributo para a adaptação da estratégia de Sustentabilidade assumida. Permite ainda escolher os indicadores de Sustentabilidade a reportar.

Com base nas prioridades reconhecidas pela Empresa, pelos *stakeholders* ou por ambos, identificaram-se os Indicadores das Normas GRI relevantes ou materiais:



Indicadores do Pilar Económico

1. Desempenho Económico
2. Impactos Económicos Indiretos
3. Práticas de Aprovisionamentos
4. Anticorrupção



Indicadores do Pilar Social

5. Emprego
6. Segurança e Saúde no Trabalho
7. Formação e Educação
8. Diversidade e Igualdade de Oportunidades
9. Saúde e Segurança do Consumidor
10. Rotulagem de Produtos e Serviços
11. Privacidade do Consumidor



Indicadores do Pilar Ambiental

12. Materiais
13. Energia
14. Água e Afluentes
15. Emissões
16. Efluentes e Resíduos
17. Conformidade Ambiental

Estratégia e Alocação de Recursos

Os ODS como Prioridade de Atuação

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definem as prioridades e aspirações globais refletidas na agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para combater os problemas do nosso Planeta,

Assumidos pelos Governos nas Nações Unidas, cabe às empresas interiorizá-los nas suas estratégias.

Os ODS são assim o guião da CP.



Sendo uma empresa de transporte ferroviário de passageiros, a CP tem um importante papel na implementação destes Objetivos, tendo-os dividido entre “Principais” e “Secundários”, de acordo com o nível de impacto da sua atuação.

Os **ODS 8, 9, 11 e 13** foram considerados os Principais na atuação da CP.

Princípios da Agenda da CP para a Sustentabilidade

A partir da análise de materialidade e das reflexões inspiradas nas conclusões retiradas dos Relatórios de Sustentabilidade foi construído um guião para o pensamento, planeamento e gestão da atuação futura da CP.

Esta agenda para a Sustentabilidade da CP assenta em três princípios, todos alinhados com os 17 ODS. Para a concretização destes princípios foram estabelecidos os seguintes desígnios:



Comboio Inclusivo



Promoção do Bem-estar interno – Ser reconhecida como uma boa empresa para trabalhar garantindo a implementação das melhores práticas de gestão dos nossos colaboradores, promovendo a diversidade e igualdade de oportunidades, bem como a higiene, saúde e segurança no trabalho.

Cuidar dos Clientes com necessidades especiais – promover a acessibilidade para todos.

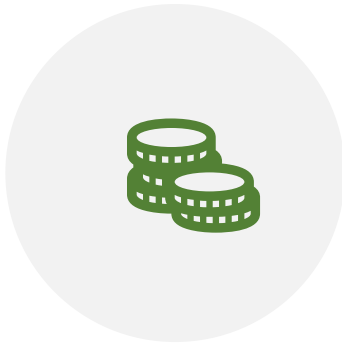
Promoção da Cultura Ferroviária – Promovendo ações culturais que aumentem a *goodwill* da CP.

Proteção Ambiental – Ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, atuando de acordo com as boas práticas de gestão ambiental, desempenhando um papel ativo na prevenção das alterações climáticas.



Comboio Sustentável





Comboio Viável

Cumprimento do Contrato de Serviço Público – Garantindo os níveis de serviço contratados e obtendo o justo financiamento das Obrigações dele decorrentes.

Promoção da Eficiência Operacional – Para poder continuar a investir para melhorar a exploração e o nível de serviço prestado.

Promoção da Mobilidade Sustentável – Para atrair mais procura e aumentar os níveis de satisfação do Cliente.

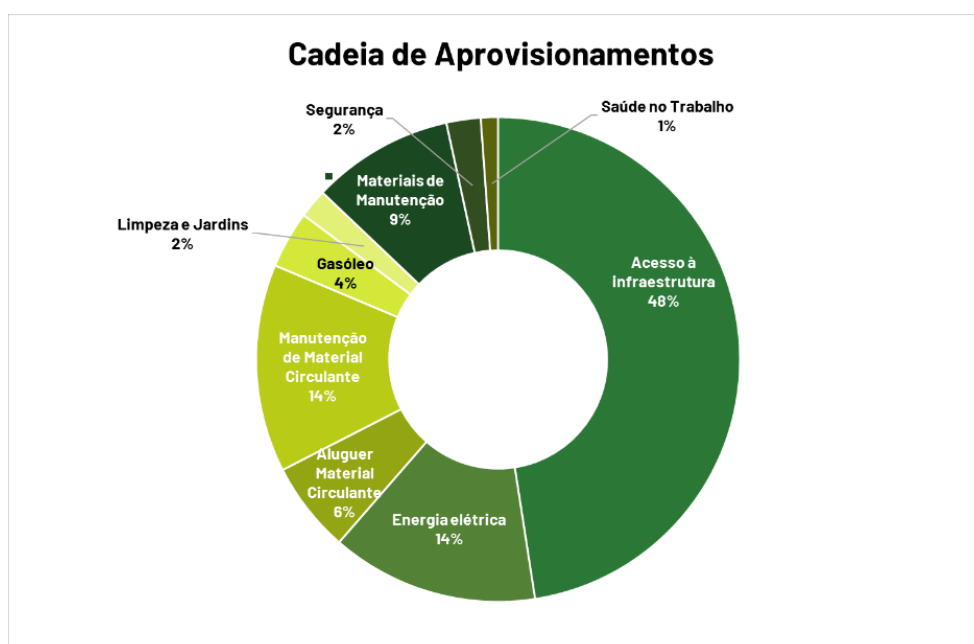


Desempenho Económico

Cadeia de Valor

Cadeia de aprovisionamentos

A cadeia de aprovisionamentos da CP conta com mais de 1400 fornecedores, maioritariamente nacionais. Os principais fornecedores têm relação com o acesso à infraestrutura, com a manutenção de comboios, com o consumo de energia elétrica e de gasóleo para a tração e com o aluguer de material circulante.



Fonte: Cap. VIII – 2 C) – Lista de Fornecedores com Transações com a Empresa que Representem Mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no Caso de Ultrapassar 1 Milhão de Euros)

Financiamento

A CP presta Serviços de Interesse Económico Geral ou SIEG – serviços que, pela sua relevância, são inerentes ao funcionamento normal da economia e da vida quotidiana da população e que devem respeitar certas condições essenciais, e.g., continuidade, qualidade, segurança no abastecimento, igualdade no acesso, preço razoável e aceitabilidade social, cultural e ambiental.

Devido a estas características, o Estado, por via de um Contrato de Obrigações de Serviço Público, contratou com a CP um pacote de serviços mínimos ferroviários a prestar à população, de modo a garantir a mobilidade e a acessibilidade contínuas dos Cidadãos entre as regiões do País e definiu o método de cálculo do valor da compensação financeira a pagar, pelo facto de estes serviços serem prestados a preços e com frequências que não são comercialmente atrativos.

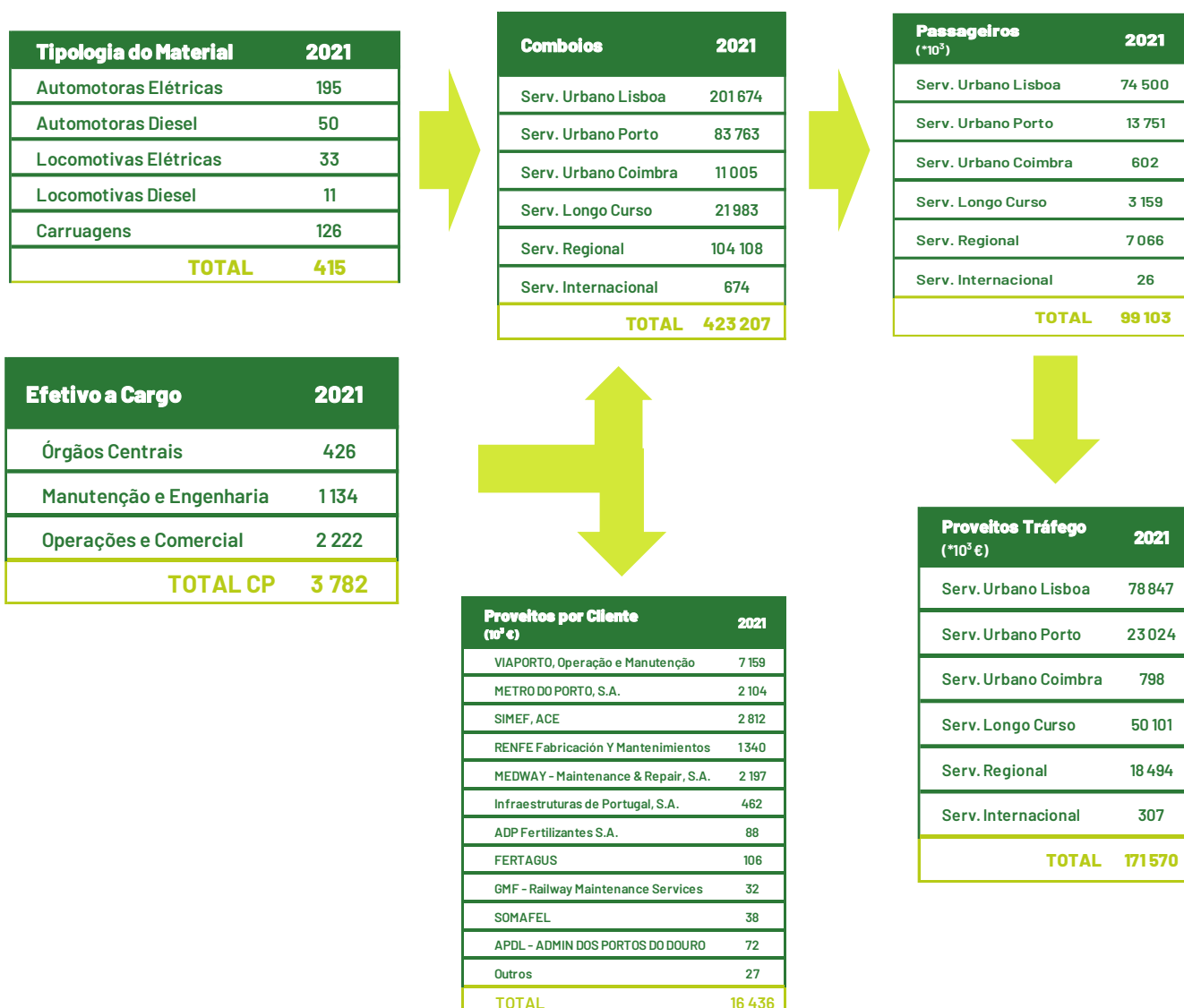
O Contrato de Serviço Público (CSP) foi assinado no final de 2019 e entrou em vigor em 2020, após visto do Tribunal de Contas.

No entanto, o CSP enquadra o presente e o futuro. O passado, terá de ser resolvido pelo Estado por meio de um saneamento financeiro, de modo a garantir a viabilidade futura do seu Operador Ferroviário Nacional.

Foi a inexistência deste tipo de relação contratual e as decisões dos diversos Governos em não financiar devidamente a atividade da Empresa que, no passado, obrigou a CP a recorrer ao endividamento para fazer face aos compromissos financeiros, originando a chamada “Dívida Histórica” que, em 2014, atingiu os 4,3 mil milhões de euros,

Após a entrada da CP para o perímetro do Orçamento de Estado, em 2015, foram realizados diversos reforços de capital que permitiram reduzir a mesma para 2,1 mil milhões de euros, no final de 2020, a qual se manteve praticamente inalterada em 2021. Encontra-se em apreciação pelas Tutelas o saneamento da restante dívida.

Valor Gerado



Investimentos Para a Comunidade

Os investimentos da CP visam o equilíbrio responsável entre o seu retorno e a sustentabilidade. Embora os investimentos sejam de teor comercial ou produtivo, dado que a CP é uma empresa prestadora de serviço público, os seus investimentos destinam-se, na sua totalidade, ao benefício público.

Foram realizados em 2021 mais de 29 milhões de euros de investimentos. Destes, cerca de 56% foram despendidos na modernização do material circulante, 22% na aquisição de material circulante, 10% em equipamento diverso e 9% em intervenções em instalações fixas.

Valor Económico Retido

O Valor Económico Retido atingiu em 2021 um valor negativo de 25 milhões de euros, o que significa que a CP distribuiu mais valor pelos diferentes *stakeholders* do que gerou com a sua operação durante o ano de relato.

Para mais informações sobre a *performance* financeira da CP poderá ser consultado o Relatório e Contas de 2021.

Valor Económico Gerado		Valor Económico Distribuído	
Valores em 10 ³ €		Valores em 10 ³ €	
	2021		2021
Vendas e serviços prestados	192 841	Gastos Operacionais	157 639
Subsídios à exploração	89 386	Despesas com financiadores	22 766
Variação nos inventários da produção	-825	Salários e Benefícios ao Pessoal	145 773
Trabalhos para a própria entidade	13 317	Investimentos na Comunidade	15 926
Outros rendimentos	22 709	Valor Económico Distribuído	342 104
Valor Económico Gerado	317 428	Valor Económico Retido	-24 676

Impactos Económicos Indiretos

O serviço prestado pela CP e a sua operação são uma importante fonte de criação de valor para a sociedade em geral. Além do valor imediato criado pela produção, descrito acima, há todo um conjunto de impactos económicos indiretos que geram benefícios à sociedade.

Mobilidade

Os serviços suburbanos e regional, ao transportarem milhares de pessoas diariamente para o trabalho ou escola, e o serviço de longo curso, ao ligar as principais cidades portuguesas com rapidez, segurança e conforto, contribuem de uma forma inegável para a produtividade nacional.

Emprego

O serviço prestado pela CP origina a existência, não só dos mais de 3 000 postos de trabalho diretos na empresa, como nos principais fornecedores que, sem ela, não gerariam o nível de emprego que hoje apresentam.

Coesão e Equidade Social

A CP opera em todo o território nacional, oferecendo serviços de transporte público essenciais para o desenvolvimento do País e para a coesão social e territorial, a preços acessíveis.

As principais capitais de distrito estão ligadas pela rede ferroviária, com garantia de frequência, cadência e regularidade diretamente proporcional à procura de cada região.

A CP permite mobilidade pendular (casa-emprego-escola) na maioria das áreas metropolitanas do país, realizada maioritariamente pelo serviço Urbano/Suburbano e Regional, mas também nalguns trajetos dos serviços de Longo Curso.

Segurança

O modo ferroviário é, estatisticamente, o mais seguro modo de transporte terrestre.

O elevado nível de segurança traduz-se para a sociedade num benefício económico e social, resultante da economia de recursos humanos e materiais, pelo baixo nível de acidentes, com menos impacto a nível da vida humana e na sociedade em geral. Esse nível de segurança deve-se às características intrínsecas de transporte guiado, normalmente em sítio próprio, mas também a uma enraizada cultura de segurança, sucessivamente melhorada ao longo da sua existência.

Valorização económica na zona de influência da CP

Qualquer zona de acessibilidade a estações constitui um pólo de atração de atividades. Qualquer propriedade ou espaço publicitário na proximidade de uma estação ferroviária tem um valor de mercado mais elevado.

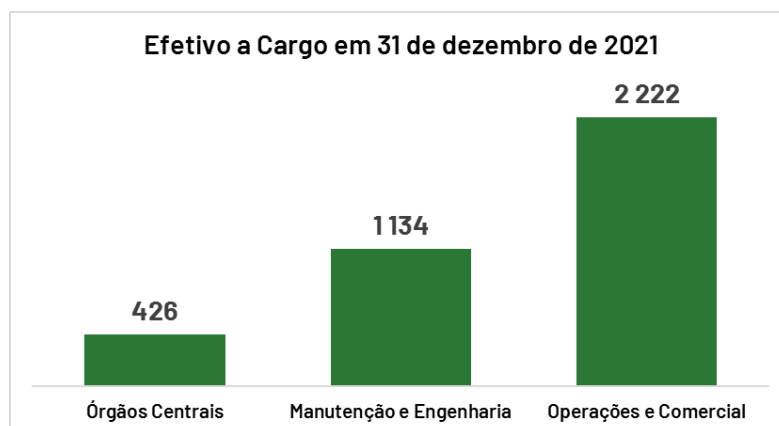
Criação de um *cluster* da indústria ferroviária

A criação do Centro de Competências Ferroviário, autorizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021, de 27 de julho, situado em Guifões, Matosinhos, tem como objetivo o desenvolvimento em Portugal de um novo *cluster* ferroviário e de uma nova indústria nacional da ferrovia, que permita ao país inclusivamente produzir comboios.

Desempenho Social

Trabalhadores

No final de 2021 a CP tinha nos seus quadros 3 782 trabalhadores a cargo, concentrados essencialmente, nas áreas operacionais relacionadas com a manutenção e com a circulação dos comboios, assim como com a venda.



Emprego na Comunidade

A CP é uma organização inclusiva.

Promove a total igualdade de oportunidades, sem qualquer tipo de discriminação (género, raça ou outras), tanto no recrutamento como na evolução profissional ou na atribuição salarial, relativamente a cada função.

A totalidade dos trabalhadores é coberta por Acordos Coletivos de Trabalho. Faz parte integrante desses acordos a Regulamentação de Carreiras. Do clausulado e normas previstas nestes instrumentos de Regulamentação Coletiva constam, entre outras matérias, os horários de trabalho, os deveres dos trabalhadores e os critérios de avaliação de desempenho e de progressão e promoção na carreira.

Todos os Colaboradores estão cobertos por um seguro de saúde, com uma cobertura alargada e a empresa celebrou diversos acordos e protocolos com entidades que geram benefícios para os Trabalhadores (alguns abrangem também os familiares).

O plano de benefícios aos trabalhadores inclui ainda subsídios a filhos em idade pré-escolar e um Complemento do Subsídio de Doença que consiste no pagamento integral do salário referente aos três primeiros dias da baixa por doença e, nos restantes dias, na diferença entre a retribuição da segurança social e o ordenado base líquido que receberia se estivesse ao serviço.

Cada novo Colaborador recebe um Manual de Acolhimento, um instrumento facilitador para a integração na organização, que visa fornecer informações sobre a atividade, normas, procedimentos e benefícios sociais.

O Código de Ética da CP incorpora o conjunto de valores fundamentais da Empresa e orientadores comportamentais dos seus Colaboradores, independentemente da natureza dos seus vínculos com a mesma.

Formação

A formação tem um papel muito importante numa empresa ferroviária, dada a especificidade da sua atividade.

Em 2021 foram ministradas mais de 140 mil horas de formação, a cerca de 7 300 formandos, tendo a sua maioria sido ministrada através da Fernave, empresa do Grupo CP.

A formação é ministrada anualmente no âmbito das respetivas funções de cada categoria profissional. A segurança e a manutenção foram os temas onde se registaram mais horas de formação e formandos abrangidos.

Segurança e Saúde da Comunidade Ferroviária

Constituindo a saúde de cada colaborador um bem precioso e uma preocupação para a Empresa, são realizados periodicamente exames médicos para prevenir e diagnosticar precocemente eventuais doenças. A periodicidade dos exames está relacionada com a área de atividade e com a idade de cada trabalhador, sendo realizados por médicos do trabalho, através da Ecosaúde, empresa do Grupo CP.

São promovidas boas práticas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho por meio de atividades inerentes à proteção da saúde e prevenção dos riscos profissionais, com especial enfoque nas desinfestações e vistorias aos locais de trabalho, realizadas por técnicos de segurança e higiene igualmente pertencentes à Ecosaúde.

Periodicamente, de acordo com os riscos potenciais decorrentes da época do ano ou da atividade exercida, são enviadas comunicações aos Trabalhadores contendo recomendações, alertas e formas de contacto, em especial com a Ecosaúde, de modo a prevenir ou tratar possíveis doenças.

Essa comunicação foi especialmente intensiva durante a Pandemia, tendo sido implementados diversos procedimentos para a identificação, tratamento e encaminhamento de casos suspeitos, incluindo a criação de Linha de Apoio Médico na Ecosaúde e a distribuição de equipamentos de proteção aos trabalhadores.

A CP dispõe de um Regulamento da Prevenção e Controlo do Trabalho sob efeito do Álcool ou de Substâncias Estupefacientes ou Psicotrópicas. Este regulamento estabelece que são prioritariamente submetidos a controlo da alcoolemia e de toxicologia os colaboradores cujas funções tenham, direta ou indiretamente, maiores envolvimento na segurança da circulação e impliquem maiores riscos profissionais.

Clientes

Apesar dos efeitos da pandemia COVID-19, a CP manteve durante o ano de 2021 a generalidade da sua oferta, tendo realizado cerca de 423 mil comboios.

Durante o ano de 2021 foram transportados cerca de 99,1 milhões de passageiros, o que representou uma recuperação de 14% face ao verificado em 2020.

Segurança Ferroviária (security)

A segurança constitui um dos valores profundos da CP e a primeira responsabilidade de cada colaborador da Empresa.

Dada a importância da segurança nos modos de transporte, ela é avaliada por uma Entidade Reguladora independente, que no caso português, é o IMT. Anualmente, é enviado ao IMT o Relatório Anual de Segurança da CP.

A Política de Segurança da CP encontra-se publicada no site em:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Institucional/2_gestao_sustentavel/3_Qualidade/politica-qualidade-ambiente-seguranca.pdf

O Sistema de Gestão de Segurança da CP estabelece a organização, disposições e procedimentos adotados para garantir a segurança da gestão das suas operações. Desenvolve-se no âmbito das obrigações estipuladas na diretiva (UE) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho (diretiva relativa à segurança ferroviária) transposta parcialmente para o direito nacional pelo DL 85/2020, que atribui às empresas ferroviárias a responsabilidade pela segurança das operações.

Segurança de Pessoas e Bens (safety)

Compete ao Estado a manutenção da segurança pública global, onde se inclui a vigilância necessária à prevenção da criminalidade sobre pessoas e bens nas acessibilidades, estações e a bordo dos comboios afetos à prestação dos Serviços, nos termos da lei. Existem esquadras da PSP em pontos-chave da rede e a CP trabalha em estreita colaboração com as forças de segurança, tanto da PSP como da GNR.

Em complemento, a CP disponibiliza os meios de controlo e de fiscalização nos comboios, sistemas de videovigilância a bordo dos comboios e em estações e contratação de segurança privada.

São igualmente realizados regularmente simulacros conjuntos com estas Entidades e Bombeiros para preparar as forças intervenientes para uma eventual ocorrência.

Existe ainda uma especial preocupação com ações acessórias para garantir a perceção de segurança, tais como a remoção de graffitis. Neste âmbito, em 2021, foram retirados 26 mil m² de graffitis, em 912 operações realizadas, abrangendo 834 automotoras, 76 carruagens e 2 locomotivas desgrafitadas.

Combate e Mitigação dos Riscos da Pandemia

Procurando salvaguardar as melhores condições de segurança para os seus Clientes e Trabalhadores, durante o período de pandemia, entre 2020 e 2021 foram desinfetados diariamente cerca de 800 veículos, em 32 locais distribuídos ao longo do país.

Mantiveram-se as ações de divulgação e informação, tanto no site da Empresa como nas bilheteiras, no material circulante e noutros locais de trabalho.

Para proteção de Clientes e Trabalhadores continuaram os diversos procedimentos para a identificação, tratamento e encaminhamento de casos suspeitos, incluindo a criação de Linha de Apoio Médico na Ecosaúde (Empresa Participada da CP vocacionada para a saúde e segurança no trabalho) e a distribuição de equipamentos de proteção aos trabalhadores.

Informação Sobre os Serviços

A CP segue a legislação europeia relativa aos direitos dos passageiros, que estabelece a informação relativa aos serviços, assim como a diversidade de meios para a comunicar, como uma das principais obrigações de serviço público.

Esta obrigação está vertida nas “Condições Gerais de Transporte”, documento aprovado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de março e transcritas no site da CP no seguinte endereço:

https://www.cp.pt/StaticFiles/Passageiros/5_informacao/informacao_util/condicoes_gerais_transporte/condicoes-gerais-transporte.pdf

A CP disponibiliza informação relativa aos seus serviços tanto nas estações como no site e nos comboios. Os preços, as condições de utilização e os horários estão igualmente disponíveis nos diversos meios. Existem Gabinetes de Apoio ao Cliente em diversas estações.

A empresa mede ainda a satisfação do seu Cliente, tanto por meio de estudos como pela análise, tratamento e criação de planos de ação decorrentes das reclamações, que constituem oportunidades de melhoria do serviço.

A CP publica anualmente o Relatório da Qualidade do Serviço, contendo o desempenho do serviço prestado em diversas valências: informação, atendimento, limpeza, segurança, pontualidade dos comboios, acessibilidade, reclamações e resultados dos inquéritos de satisfação do Cliente.

RGPD - Proteção de Dados Pessoais

A privacidade e proteção dos dados registados pelos Clientes são garantidas pela CP. O website da CP, tem algumas áreas que apenas são acessíveis através do registo do utilizador. Os dados recolhidos através do registo destinam-se exclusivamente a uso da CP, sendo garantida a privacidade e proteção dos dados registados pelos utilizadores. A CP compromete-se a adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais dos utilizadores contra a sua eventual utilização abusiva ou contra o acesso não autorizado.

A Política de Privacidade pode ser consultada no seguinte endereço:

www.cp.pt/passageiros/pt/politica-de-privacidade

A CP tem vindo a implementar medidas organizativas e de gestão com vista ao cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, mais conhecido por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Durante 2018 foi criado um Regulamento Interno - Regras de Utilização de Documentos, Equipamentos e Sistemas, que veio complementar os normativos da CP no âmbito do RGPD. Trata-se de uma peça essencial para o cumprimento dos requisitos do RGPD, integrando, entre outros elementos, orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS). Tem como objetivo estabelecer um conjunto de regras de

conduta e práticas, essenciais para a boa utilização de documentos, de equipamentos e de sistemas de informação e para a gestão do posto de trabalho por parte dos colaboradores da CP, com vista a assegurar um nível elevado de proteção dos dados pessoais tratados pela Empresa, em suporte papel ou eletrónico.

Responsabilidade Social

A CP encontra-se em fase de estudo e implementação de um sistema de responsabilidade social. Continua, no entanto, a promover diversas ações neste âmbito não descurando o seu papel na sociedade.

Passageiros Com Mobilidade Reduzida (PMR)

A CP tem gradualmente investido nas condições do material circulante e nos equipamentos comerciais, para se adaptar progressivamente às exigências legais, nomeadamente comunitárias destinadas a PMR. A maioria do material circulante está assim dotado de acessibilidade para passageiros com mobilidade reduzida, com espaços dedicados a esses passageiros.

A prestação de assistência às pessoas com mobilidade condicionada desde a entrada nas estações até à plataforma de acesso aos comboios é da responsabilidade do Gestor da Infraestrutura Ferroviária.

A CP obriga-se a manter atualizada, no seu sítio da internet, a lista de estações, veiculada pelo Gestor da Infraestrutura Ferroviária, que estão preparadas para proporcionar acesso aos comboios a passageiros em Cadeiras de Rodas e Scooters de Mobilidade.

A CP criou a figura do Conselheiro para o Cliente com Necessidades Especiais, tendo em vista contribuir para a inventariação dos obstáculos de acesso e definir prioridades na adoção de medidas para aumentar a mobilidade dos PMR, com o objetivo de reforçar a confiança destes clientes.

Dentro da sua política de cidadania e da própria atividade operacional, a CP assumiu o compromisso de fornecer um serviço de mobilidade universal. O SIM - Serviço Integrado de Mobilidade - é um serviço facultativo, orientado para servir Clientes com Necessidades Especiais, centralizado através de uma linha telefónica e com possibilidade de requisição por correio eletrónico, através de um formulário *online*. Encontra-se disponível 24 horas, todos os dias do ano, tanto para informações como para prestação do serviço.

A Política Tarifária reflete o compromisso com a Responsabilidade Social, incluindo tarifários próprios para os Clientes com Necessidades Especiais.

Promoção da Igualdade

A CP é uma organização promotora da inclusão, da igualdade de tratamento e da proteção dos mais desfavorecidos.

A CP subscreveu o Pacto contra a Violência, promovido pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o qual reconhece o papel estratégico das empresas e demais entidades empregadoras como parceiras na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência

doméstica, reforçando e estruturando formas de cooperação sistemáticas e contribuindo para a divulgação do trabalho realizado pelas entidades envolvidas.

A CP colaborou na divulgação da campanha desenvolvida, concedendo espaços para colocação de cartazes, a bordo dos comboios.

Apoios a Diversas Entidades

A CP iniciou em 2021 um projeto de Voluntariado Corporativo. A primeira ação decorreu em parceria com a LPN – Liga para a Proteção da Natureza e com a Câmara Municipal do Seixal, tendo abraçado o desafio de, durante uma manhã, recolher o lixo na Praia da Ponta dos Corvos (Seixal).







Ainda no âmbito da política de responsabilidade social a CP tem atribuído anualmente uma verba a grupos / clubes desportivos ferroviários (FERROFER-Federação Portuguesa de Clubes Ferroviários, Clube Ferroviário de Portugal, Grupo Desportivo Ferroviários de Campanhã, Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro) e concedido apoios às deslocações dos atletas.

A CP é parceira do SANGFER - Grupo Ferroviário de Dadores de Sangue, apoiando esta associação e divulgando as suas ações mensais de colheita de sangue alargadas à comunidade em geral.

Desempenho Ambiental

Riscos e Oportunidades

As alterações climáticas constituem um aspeto material, com potencial para afetar profundamente a operação da CP. Embora constituam riscos gravíssimos, também se identificam algumas oportunidades para a operação da CP.

Alterações Climáticas		
Riscos		Impactos
	Fenómenos Extremos	O aumento de ocorrências deste tipo afeta a infraestrutura (carris, catenária, linhas de alta tensão, etc.), interferindo na circulação.
	Alterações no padrão de pluviosidade	As chuvas torrenciais originam cheias, que por vezes inundam as linhas, provocando interdições de via. Dado que as vias rodoviárias estão igualmente inundadas, torna-se mais difícil organizar transportes alternativos para os Clientes afetados. Por outro lado, secas extremas aumentam o risco de incêndios junto às linhas.
	Aumento da temperatura ambiente	Temperaturas demasiado elevadas provocam dilatações excessivas nos carris, provocando-lhes deformações que põem em perigo a circulação devido ao perigo de descarrilamento. São denominados garrotes. Em caso de deteção, a circulação é imediatamente interrompida e os carris retificados.
Alterações Climáticas		
Oportunidades		Impactos
	Transporte de baixas emissões	A CP é o transportador mais eficiente sob o ponto de vista ambiental a nível nacional, dado que é aquele que apresenta menores emissões por passageiro/km.
	Eficiência na utilização de recursos	Devido a ser um transporte de massas, é mais eficiente na utilização dos recursos por passageiro/km.
	Complementa modos suaves	Permite as deslocações a pé ou de bicicleta.

Medidas de Mitigação das Alterações Climáticas

Neste âmbito, a CP tem promovido a utilização da bicicleta em complemento ao comboio. O transporte de bicicletas passou a ser gratuito, a CP tem procedido à gradual adaptação do material circulante para possibilitar esse transporte e existem parques dedicados junto de estações. Foram ainda estabelecidas parcerias com várias entidades, para aluguer de bicicletas (ex. lojas nas estações de Sintra e Cascais) e para disponibilização de soluções integradas de mobilidade (ex. a "MobiCascais", que permite aos Clientes associar o Comboio, o Autocarro, Estacionamento e a utilização de Bicicletas).

Internamente, foram divulgados artigos no âmbito da consciencialização ambiental e, através da sua empresa participada, a Fernave, foram realizadas ações de formação para acolhimento de novos colaboradores e para reconversão de trabalhadores. Foram ainda desencadeadas ações para sensibilização de prestadores de serviços externos.

Consumo de Materiais

Deu-se continuidade às medidas para poupança de materiais, tendo a redução da atividade, por via do impacto da pandemia, e o teletrabalho de um grande conjunto de trabalhadores da Empresa contribuído para essa redução.

Consumo de Energia e Emissões

As mesmas razões contribuíram para a redução dos consumos de energia.

No que respeita ao Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, em 2021 foi recebida a confirmação da conclusão do ciclo 2011-2018 do Complexo de Guifões. A iluminação da nave sul deste complexo foi renovada para LED.

A monitorização de emissões gasosas nos Parques Oficiais continuou a decorrer em conformidade.

Consumo de Água

Em 2021 manteve-se a política de redução de consumos de água, tanto por meio de ações de sensibilização dos utilizadores como por medidas para deteção e reparação de fugas de água.

A maioria dos consumos diz respeito a "água adquirida a terceiros", ou seja, abastecimento por entidades gestoras municipais. A CP procede a algumas captações de água subterrânea para as atividades industriais, estando a organizar o processo de contagem deste consumo.

Resíduos

A CP enquanto empresa que transporta milhões de passageiros por ano, gera conseqüentemente diferentes tipos de resíduos.

Para minimizar o desperdício, além de fomentar a redução de consumos de materiais, a CP desenvolveu ao longo dos últimos anos uma cultura de reciclagem e aproveitamento dos resíduos. Nos últimos anos, a taxa de valorização variou entre 70 e 97%, dependendo do tipo de produção em cada ano.

No domínio das medidas para proteção do ambiente e cumprimento da respetiva legislação, salientam-se os contratos existentes para encaminhamento adequado dos resíduos produzidos:

- Gestão da generalidade dos resíduos industriais, onde se incluíram as limpezas dos separadores de hidrocarbonetos, fossas de decantação e caixas de visita dos Parques Oficiais (Veolia/Renascimento);
- Gestão de limpezas das fossas de decantação associadas aos Postos de Abastecimento de Gasóleo (Viapetro);
- Encaminhamento dos líquidos de lavagem de base solvente e aquosa (Safetykleen) – com a crescente preocupação ambiental, as máquinas de lavagem de peças de base aquosa, que são na sua maioria automáticas, têm sido cada vez mais solicitadas, dado o seu bom desempenho;
- Recolha de águas oleosas dos Pórticos de Lavagem e Parque de Material (Viapetro);
- Tratamento de resíduos equiparados a urbanos no complexo do Entroncamento (RSTJ);
- Encaminhamento de óleos usados através do operador licenciado (Sogilub), com o qual foram assinados novos protocolos (sem custos).

Continuou a realizar-se a monitorização das águas residuais nos vários locais onde há produção de efluentes líquidos (Parques oficiais, Pórticos de lavagem de material circulante, Postos de abastecimento de gasóleo, etc.), de acordo com o plano previsto e para manutenção das licenças de descarga existentes.

Em 2021 foi recebida a licença de descarga de águas residuais industriais da Oficina de Sernada, contribuindo assim para a boa gestão do domínio hídrico

2. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020

Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020

As contas de 2020 aguardam aprovação pela Tutela, pelo que não foi possível anexar qualquer Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário).

3. Declarações do C.A.

Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DL71/2007

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome NUNO PINHO DA CRUZ LEITE DE FREITAS
Residência R. S. CARNEIRO Nº 119 - 2º ANDAR
Localidade S. João da Madeira Código Postal 4700-255
Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 09156923

2. Cargo

Cargo de que é titular PRÉSIDENTE COMISSÃO ADMINISTRATIVA
Entidade / Serviço / Organismo CP
 Setor empresarial do Estado Setor empresarial local
 Instituto Público de regime especial Autoridade Reguladora Independente
Natureza das funções (se aplicável):
 Executivas Não executivas
Data da posse 19 de Julh. de 2019

Acto de nomeação ou designação

Resolução do Conselho de Administração de 19/07/2019


3. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos (em acumulação com o alto cargo público)

NENHUM.



5. Enumeração de participações sociais

7% NA EMPRESA SAK NORMAT TECH LDA.

6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4, e 22.º, n.ºs 1 e 4)

NENHUM.



7. Observações



Lisboa, 22 de Julho de 2019

Nuno Pedro de Gusmão de Sá

(Assinatura)



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DL71/2007

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome PEDRO MIGUEL SOUSA PEREIRA GUEDES MOREIRA
 Residência RUA SERRAFIM FERREIRA DAS SANTAS, 59, R/L 2º andar
 Localidade ERNESINDE Código Postal 4445-666
 Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 10894295

2. Cargo

Cargo de que é titular Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Entidade / Serviço / Organismo CP - Comboios de Portugal E.P.E.

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Setor empresarial do Estado | <input type="checkbox"/> Setor empresarial local |
| <input type="checkbox"/> Instituto Público de regime especial | <input type="checkbox"/> Autoridade Reguladora Independente |
- Natureza das funções (se aplicável):
- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Executivas | <input type="checkbox"/> Não executivas |
|--|---|

Data da posse 9 de Julho de 2019

Acto de nomeação ou designação

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 18 DE JULHO DE 2019.

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos (em acumulação com o alto cargo público)



5. Enumeração de participações sociais



6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4, e 22.º, n.ºs 1 e 4)



7. Observações



LISBOA, 18 de JULHO de 2019

Rodrigo Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira
(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome Álvaro Mendes da Silva Martins
Residência Rua Henrique de Gusmão 13 5.º D.º
Localidade Beja Código Postal 8045 109
Bilhete de identidade / Cartão de Cidadão 6 1398540

2. Cargo

Cargo de que é titular Membro do Conselho de Administração
Entidade / Serviço / Organismo C.P. Comércio de Portugal, S.P.A.
 Setor empresarial do Estado Setor empresarial local
 Instituto Público de regime especial Autoridade Reguladora Independente
Natureza das funções (se aplicável):
 Executivas Não executivas
Data da posse 19 de Julho de 2019

Acto de nomeação ou designação

Resolução do Conselho de Administração 19/2019
de 19 de julho de 2019

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos (em acumulação com o alto cargo público)



5. Enumeração de participações sociais



6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4, e 22.º, n.ºs 1 e 4)



7. Observações



Lisboa, 26 de julho de 2019

[Handwritten signature]
(Assinatura)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome MARIA ISABEL DE MAGALHÃES RIBEIRO
 Residência R. ANTÓNIO CÂNDIDO PINTO, N.º 77 8.º Dt
 Localidade FRAIÃO Código Postal 4715-400
 Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 11052412 82X1

2. Cargo

Cargo de que é titular VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade / Serviço / Organismo C.P., E.P.E.

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Setor empresarial do Estado | <input type="checkbox"/> Setor empresarial local |
| <input type="checkbox"/> Instituto Público de regime especial | <input type="checkbox"/> Autoridade Reguladora Independente |

Natureza das funções (se aplicável):

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Executivas | <input type="checkbox"/> Não executivas |
|--|---|

Data da posse 19 de julho de 2019

Acto de nomeação ou designação

Resolução do Conselho de Administração
do dia 18 de julho de 2019

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:

- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
- No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos (em acumulação com o alto cargo público)



5. Enumeração de participações sociais



6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4, e 22.º, n.ºs 1 e 4)



7. Observações



Lisboa, 18 de julho de 2019

Marica Isabel de Magalhães Ribeiro
(Assinatura)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigos 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome PEPO MAUEL FRANCISCO PEREIRA
Residência RUA ADZINHAS DE SILVEIRA, BT 1-TE
Localidade Ponte Código Postal 4050-420 Ponte
Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão 8876115

2. Cargo

Cargo de que é titular Vogal do Conselho de Administração da CP
Entidade / Serviço / Organismo CP - Companhia de Portugal

- Setor empresarial do Estado Setor empresarial local
 Instituto Público de regime especial Autoridade Reguladora Independente

Natureza das funções (se aplicável):

- Executivas Não executivas

Data da posse 19 de Julho de 2019

Acto de nomeação ou designação

Resolução do Conselho de Ministros de 18
Julho de 2019.

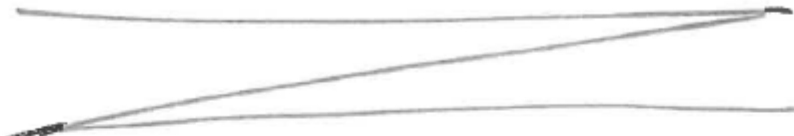
3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos:


- Na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (artigos 8.º, 9.º e 9.º-A)
— No Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º a 22.º)

4. Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos (em acumulação com o alto cargo público)

NÃO POSSUO OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES ACUMULADAS.




5. Enumeração de participações sociais



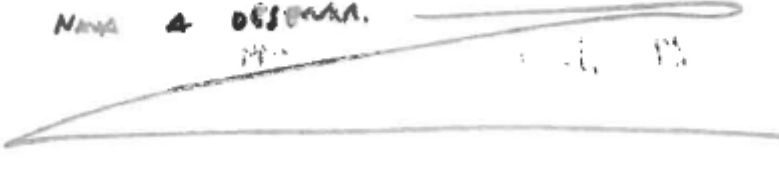
6. Excepções previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (artigos 20.º, n.ºs 3 e 4, e 22.º, n.ºs 1 e 4)

FUNÇÃO EXERCIDA EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE.



7. Observações

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES.



2021, 18 de Julho de 2021

[Assinatura]
(Assinatura)

SEREJO, Graça Maria Duarte

De: FREITAS, Nuno Pinho da Cruz de
Enviado: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 16:10
Para: GONÇALVES, Susana Maria Compadrinho
Assunto: Fwd: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Susana,
Envio no e-mail abaixo resposta da IGF relativamente ao preenchimento do formulário obrigatório.
Nuno Freitas

Sent from my mobile phone

Início da mensagem reencaminhada:

Nuno Freitas

Presidente

Conselho de Adm

Email NCFREITAS@cp.pt
Tel +351 211 023 500 (Int) 23560
Morada Calçada do Duque, 20 - Edifício 101A



CONFIDENCIALIDADE

Este email e eventuais ficheiros anexos podem conter informação confidencial para uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou entidade(s) destina. Se recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, distribuir, ou copiar este email. Por favor informe o emissor imediatamente. Obrigado.

CONFIDENTIALITY

This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual(s) or entity to which addressed. If you have received this email in error, you cannot use, distribute or copy any information on it. Please notify the sender immediately. Thank you.

De: Nuno Freitas <nunopcfreitas@gmail.com>

Data: 24 de janeiro de 2020, 12:48:43 WET

Para: ncfreitas@cp.pt

Assunto: Fwd: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Sent from my mobile phone

Início da mensagem reencaminhada:

De: Deveres de Informação dos Gestores Públicos <paznunes@igf.gov.pt>

Data: 22 de julho de 2019, 23:16:15 WEST

Para: <nunopcfreitas@gmail.com>

Assunto: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Fvnm9(R) Sr (a)

Este email confirma que completou o formulário intitulado Deveres de informação dos gestores públicos relativo à entidade ???? e que foi gravado com sucesso.

Se tiver outras perguntas ou duvidas relacionadas com este assunto, por favor, contacte Deveres de Informação dos Gestores Públicos através do endereço electrónico paznunes@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,



Nuno Freitas
Presidente

mail NCFREITAS@cp.pt
tel +351.211.023.500 (int) 23500 Fax
morada Calçada do Duque, 20 - Edifício 101A

Conselho de Administraç



Resposta ao formulário 1

Data de submissão
2019-07-22 14:17:06

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

- Nome:
Pedro Manuel Franco Ribeiro
- NIF:
196670500
- Morada:
Rua Mouzinho da Silveira 85, 1ºTE
- Localidade:
Porto
- Código Postal:
4050-420
- Email:
pmfribeiro@cp.pt
- Telefone:
918613643

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

- Empresa/Entidade:
CP - Combolos Portugal, EPE
- NIPC:
500498601
- Tipo de entidade:
Empresa pública do sector empresarial do Estado
- Qual?
- Endereço:
Calçada do Duque, n.º 20
- Localidade:
Lisboa
- Código Postal:
1249 - 109
- Email:
pmfribeiro@cp.pt

Questionários
Deveres de informação dos gestores públicos

- Telefone:
918613643
- Cargo para que foi nomeado/eleito:
Vogal do Conselho de Administração da CP
- Data de início do mandato:
2019-07-18 00:00:00
- Data prevista do termo do mandato:
2022-07-18 00:00:00
- Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não
- Indique a percentagem de participação e respetivo titular:
- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não
- Indique quais e respetivo titular:
- Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não
- Identifique cada uma das empresas/entidades (denominação e NIPC), percentagem de participação e respetivo titular:
- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Não
- Identifique quais e respetivo titular:
- Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não
- Indique quais:
- Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.]
Sim

SEREJO, Graça Maria Duarte

De: RIBEIRO, Maria Isabel <IRIBEIRO@emef.pt>
Enviado: terça-feira, 15 de outubro de 2019 16:33
Para: ALVES, Dina Maria Nunes Vera
Assunto: FW: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Cara Dina,

Reencaminho email com confirmação de envio de formulário para IGF.
Cumprimentos,

De: Deveres de Informação dos Gestores Públicos <paznunes@igf.gov.pt>
Enviada: 29 de julho de 2019 10:53
Para: RIBEIRO, Maria Isabel <IRIBEIRO@emef.pt>
Assunto: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Exm^o(^a) Sr.(a)

Este email confirma que completou o formulário intitulado Deveres de informação dos gestores públicos relativo à entidade **EMEF** e que foi gravado com sucesso.

Se tiver outras perguntas ou duvidas relacionadas com este assunto, por favor, contacte Deveres de Informação dos Gestores Públicos através do endereço electrónico paznunes@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,



MALHó, Ana

De: Deveres de Informação dos Gestores Públicos <paznunes@igf.gov.pt>
Enviado: 23 de julho de 2019 11:11
Para: MALHó, Ana
Assunto: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Exm^o(ª) Sr.(a)

Este email confirma que completou o formulário intitulado Deveres de informação dos gestores públicos relativo à entidade **CP - Comboios de Portugal, EPE** e que foi gravado com sucesso.

Se tiver outras perguntas ou dúvidas relacionadas com este assunto, por favor, contacte Deveres de Informação dos Gestores Públicos através do endereço electrónico paznunes@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,



IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO (829)

- Nome: (11188)

Tipo: (S/text-short)

Ana Maria dos Santos Malhó

- NIF: (11189)

Tipo: (N/numeric)

203132262.0000000000

- Morada: (11190)

Tipo: (S/text-short)

Rua Francisco Franco nº 19 4 Dtº

- Localidade: (11211)

Tipo: (S/text-short)

Queluz

- Código Postal: (11191)

Tipo: (S/text-short)

2745-109

- Email: (11192)

Tipo: (S/text-short)

asmalho@cp.pt

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO (830)

- Empresa/Entidade: (11194)

Tipo: (S/text-short)

CP - Comboios de Portugal, EPE

- NIPC: (11195)

Tipo: (N/numeric)

500498601.0000000000

- Tipo de entidade: (11196)

Tipo: (L/list-radio)

(A1) - Empresa pública do sector empresarial do Estado

- Endereço: (11197)

Tipo: (S/text-short)

Calçada do Duque nº 20

- Localidade: (11213)

Tipo: (S/text-short)

Lisboa

- Código Postal: (11198)

Tipo: (S/text-short)

1249-109

- Email: (11199)

Tipo: (S/text-short)

asmalho@cp.pt

- Telefone: (11200)

Tipo: (N/numeric)

912506432.0000000000

- Cargo para que foi nomeado/eleito: (11201)

Tipo: (S/text-short)

Vogal do Conselho de Administração

- Data de início do mandato: (11202)

Tipo: (D/date)

19/07/2019

- Data prevista do termo do mandato: (11203)

Tipo: (D/date)

31/12/2021

- Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?

(11204)

Tipo: (Y/yes-no)

Não [X]

Questionários
Deveres de informação dos gestores públicos (ID:976151)

- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? (11217)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

- Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? (11206)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? (11249)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

- Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? (11208)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

- Declaração de conformidade. (11210)

Tipo: (M/multiple-opt)

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. (11215)

SEREJO, Graça Maria Duarte

De: MOREIRA, Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes
Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2019 00:10
Para: SEREJO, Graça Maria Duarte
Assunto: Comprovativo de resposta ao questionário online da IGF.
Anexos: deveres-de-informao-dos-gestores-pblicos-976151.pdf

Dr.ª Graça Serejo,
Boa noite!

Em conformidade com o solicitado, segue em anexo o relatório emitido pela IGF após conclusão da minha resposta ao questionário online “deveres de informação dos gestores públicos”.

De seguida, vou enviar-lhe também o e-mail da IGF, que confirma que completei a resposta ao formulário e que o mesmo foi gravado com sucesso.

Até amanhã!
Pedro Moreira

Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-Presidente

Email: PGMOREIRA@cp.pt

Tel: 23506

Morada: Edifício CP Lisboa, Calçada do Duque 20 - Lisboa



CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e eventuais ficheiros anexos podem conter informação confidencial para uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou entidade(s) a quem destina. Se recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, distribuir, ou copiar este e-mail. Por favor informe o emissor e elimine imediatamente. Obrigado.

CONFIDENTIALITY

This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual(s) or entity to whom they are addressed. If you have received this email in error, you cannot use, distribute or copy any information on it. Please notify the sender and delete immediately. Thank you.

 Conselho de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO (829)

- Nome: (11188)

Tipo: (S/text-short)

Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

- NIF: (11189)

Tipo: (N/numeric)

208212051.0000000000

- Morada: (11190)

Tipo: (S/text-short)

Rua Serafim Ferreira dos Santos, n.º 59, R/CH Direito

- Localidade: (11211)

Tipo: (S/text-short)

Ermesinde

- Código Postal: (11191)

Tipo: (S/text-short)

4445-666

Questionários

Deveres de informação dos gestores públicos (ID:976151)

- Email: (11192)

Tipo: (S/text-short)

pedrospgmoreira@gmail.com

- Telefone: (11193)

Tipo: (N/numeric)

916474302.0000000000

- Localidade: (11213)

↑ Tipo: (S/text-short)

Lisboa

- Código Postal: (11198)

↑ Tipo: (S/text-short)

1249-109

- Email: (11199)

↑ Tipo: (S/text-short)

gdserejo@cp.pt

- Telefone: (11200)

↑ Tipo: (N/numéric)

211023509.0000000000

↑

- Cargo para que foi nomeado/eleito: (11201)

↑ Tipo: (S/text-short)

Administração (vice-presidente)

- Endereço: (11197)

↑ Tipo: (S/text-short)

- Localidade: (11213)

Tipo: (S/text-short)

Lisboa

- Código Postal: (11198)

Tipo: (S/text-short)

1249-109

- Email: (11199)

Tipo: (S/text-short)

gdserejo@cp.pt

- Telefone: (11200)

Tipo: (N/numeric)

211023509.0000000000

- Cargo para que foi nomeado/eleito: (11201)

Tipo: (S/text-short)

Administração (vice-presidente)

- Data de início do mandato: (11202)

Tipo: (D/date)

18/07/2019

- Data prevista do termo do mandato: (11203)

Tipo: (D/date)

17/07/2022

- Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?

(11204)

Tipo: (Y/yes-no)

Não [X]

- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? (11217)

Tipo: {Y/yes-no}

Não [X]

- Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? (11206)

Tipo: {Y/yes-no}

Não [X]

- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? (11249)

Tipo: {Y/yes-no}

Não [X]

- Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? (11208)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

- Declaração de conformidade. (11210)

Tipo: (M/multiple-opt)

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. (11215)

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Fiscal
da CP-Comboios de Portugal, EPE
Dr. Farinha Simão
Calçada do Duque, 20
1249-109 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
689798

Data
19.07.2019

Assunto: Cumprimento dos deveres de informação

Exmo. Senhor, *Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Farinha Simão*

Junto se enviam as declarações dos Membros do Conselho de Administração da CP - Comboios de Portugal, EPE, nomeados por Resolução de Conselho de Ministros de 29.06.2017, em cumprimento dos deveres de informação decorrentes do disposto no nº 9, do art.º 22º, do DL nº 71/2007, de março, alterado e republicado pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, e no nº 1, do art.º 52º, do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

Com os meus cumprimentos, *e para a elevada consideração*

A Secretária-Geral

Graça Serejo
Graça Serejo

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Nuno Pinho da Cruz de Freitas
NIF: 215063813
Cargo para que foi nomeado/eleito: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 19 de julho de 2019
Data prevista de termo do mandato: 31 de dezembro de 2021

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
Código Postal: 1249-109 Lisboa
E-mail: ncfreitas@cp.pt
Telefone: 211 023 500
Fax: 213 473 093

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de março que:

1. Não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indirectamente, na empresa onde exerço funções.
2. Detenho participações sociais na seguinte empresa:
 - Sociedade Nomad Tech, Lda.
 - Capital social: 11.200€
 - Participação: 7%
3. Não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, susceptíveis de gerar conflitos de interesse.



Nuno Pinho da Cruz de Freitas
Presidente do Conselho de Administração

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira
NIF: 208212051
Cargo para que foi nomeado/eleito: Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 19 de julho de 2019
Data prevista de termo do mandato: 31 de dezembro de 2021

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
Código Postal: 1249-109 Lisboa
E-mail: pgmoreira@cp.pt
Telefone: 211 023 506
Fax: 211 023 566

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de março que:

1. Não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indirectamente, na empresa onde exerço funções.
2. Não detenho participações sociais e interesses patrimoniais, direta ou indirectamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira
Vice-Presidente

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

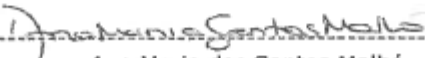
Nome: Ana Maria dos Santos Malhó
NIF: 203132262
Cargo para que foi nomeado/eleito: Administradora do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 19 de julho de 2019
Data prevista de termo do mandato: 31 de dezembro de 2021

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
Código Postal: 1249-109 Lisboa
E-mail: asmalho@cp.pt
Telefone: 211 023 506
Fax: 211 023 566

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de março que:

1. Não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indirectamente, na empresa onde exerço funções.
2. Não detenho participações sociais e interesses patrimoniais, direta ou indirectamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Ana Maria dos Santos Malhó
Administradora

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Maria Isabel de Magalhães Ribeiro
NIF: 200815741
Cargo para que foi nomeado/eleito: Administradora do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 19 de julho de 2019
Data prevista de termo do mandato: 31 de dezembro de 2021

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Comboios de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
Código Postal: 1249-109 Lisboa
E-mail: imribeiro@cp.pt
Telefone: 211 023 504
Fax: 211 023 566

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de março que:

1. Não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Detenho participações sociais na seguinte empresa:
 - Sociedade Comercial HELDERIMÓVEL, Empreendimento Imobiliários, S.A.
 - Capital social: 1.250€
 - Participação: 2,5%
3. Não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Maria Isabel de Magalhães Ribeiro
Administradora

Declaração

Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Pedro Manuel Franco Ribeiro
NIF: 196670500
Cargo para que foi nomeado/eleito: Administrador do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 19 de julho de 2019
Data prevista de termo do mandato: 31 de dezembro de 2021

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: CP-Combolos de Portugal, EPE
Tipo: Entidade Pública Empresarial
NIF: 500498601
Morada da Sede: Calçada do Duque, 20
Código Postal: 1249-109 Lisboa
E-mail: pmfribeiro@cp.pt
Telefone: 211 023 504
Fax: 211 023 566

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro, em cumprimento disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, de março que:

1. Não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Não detenho participações sociais e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Pedro Manuel Franco Ribeiro
Administrador

4. Aprovação do RGS 2021

Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2021



COMBOLOS DE PORTUGAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ATA

Na reunião de 21 de abril de 2022 - Ata 2351 - o Conselho de Administração deliberou:

1. Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário 2021 da CP (DMS 761753)

O Conselho de Administração, na pendência da sessão em que esteve presente o Conselho Fiscal, tomou conhecimento e deliberou aprovar a versão final do Relatório e Contas e do Relatório do Governo Societário relativos ao ano de 2021 da CP-Combolos de Portugal, E.P.E. (CP), que lhe foi presente pelo Planeamento, Controlo e Informação de Gestão (PC), em colaboração com a Financeira (FI), bem como, a transferência do Resultado Líquido Negativo do Exercício, no montante de 65.554.294€, para a conta de Resultados Transitados.

O Conselho de Administração

5. Relatório do Órgão de Fiscalização

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS INDIVIDUAIS 2020 DA CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

1. INTRODUÇÃO

No âmbito das disposições legais e estatutárias, designadamente, a alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da empresa¹ e os artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais² (CSC), cabe ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir pareceres sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras individuais, e a proposta de aplicação de resultados da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., doravante designada abreviadamente como CP, documentos referentes à prestação de contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 2020, atento à certificação legal das contas (CLC) emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e às informações constantes no Relatório Adicional de Auditoria³. Acresce ainda as conclusões contidas no Relatório de Auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras desse ano⁴, as quais são consistentes com as conclusões de revisão legal efetuada às contas da CP.

Em conformidade com as orientações do acionista Estado, nomeadamente as constantes no ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) SAI_DGTf/2021/173-DSPE, de 12 de janeiro⁵, compete igualmente ao CF a aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente as relativas às remunerações vigentes em 2020, bem como a aferição do cumprimento da apresentação do Relatório anual de Boas Práticas do Governo Societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre aquelas matérias, conforme previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e alterado pelas Leis n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e n.º 42/2016, de 28 de dezembro, doravante designado abreviadamente como RJSPPE.

Assinale-se, a título enquadrador e informativo no âmbito do presente parecer, que:

- A CP é uma empresa pública, que se rege pelos seus Estatutos e pelo RJSPPE;
- O Contrato de Serviço Público assinado em 28/11/2019, entre o Estado e a CP, produziu efeitos com o visto do Tribunal de Contas em 26/06/2020, o que permitiu que se iniciasse o pagamento das compensações financeiras previstas;
- De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 174-B/2019, de 26 de dezembro, a 1 de janeiro de 2020 concretizou-se a fusão por incorporação da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (EMEF) na CP, pelo que o relatório e contas ora em apreciação já refletem o resultado dessa operação;

¹ Aprobadas pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, alteradas e republicadas pelas Decretos-Leis n.º 96/2011, de 14 de março e n.º 138-A/2018, de 31 de dezembro.

² De acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os órgãos de administração e fiscalização têm as competências gerenciais previstas na lei comercial, sem prejuízo do previsto em especial no referido regime jurídico.

³ Análise datada de 7 de julho de 2020.

⁴ Emitido nos termos previstos do n.º 2 do artigo 69.º do RJSPPE.

⁵ Referente às instruções sobre o processo de prestação de contas de 2020 para as entidades públicas empresariais.



CONSELHO FISCAL

- O Estado tem mantido o apoio à empresa, nomeadamente, no que respeita ao suporte financeiro necessário com vista a assegurar o serviço da dívida e necessidades de exploração, através da concessão de empréstimos;
- O relatório de gestão e as demonstrações financeiras da CP, aprovados pelo Conselho de Administração em 15/06/2021, foram elaborados em conformidade com os artigos 65.º, 66.º, 66.ºA e 66.º B, do CSC e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 350.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021);
- Cabe referir, como ponto prévio, que, para efeito de aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o SEE, a empresa teve em consideração a informação financeira referente a anos anteriores, designadamente, de 2016 a 2019, as quais aguardam aprovação pela tutela. Importa destacar que esta situação foi evidenciada quer nas ênfases na certificação legal das contas, quer pelo auditor externo no seu relatório de auditoria;
- As participações financeiras noutras empresas encontram-se reconhecidas nas demonstrações financeiras apresentadas pelo método da equivalência patrimonial (MEP), sempre que existe controlo ou influência significativa sobre as empresas participadas pela CP, enquanto que as restantes participações são reconhecidas ao custo de aquisição menos as perdas de imparidade determinada pela empresa, dado não ser possível obter, de forma fiável, o seu justo valor;
- Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, no âmbito da segunda notificação de 2014⁶ relativa ao Procedimento dos Déficits Excessivos e da revisão do Sistema Europeu de Contas e Regionais⁷, a CP foi reclassificada, passando a integrar, desde 2015, o perímetro das Administrações Públicas para efeitos de Contas Nacionais;
- O ano de 2020 foi fortemente influenciado pelos efeitos da pandemia pelo vírus SARS-COVID 19 e a declaração do estado de emergência em 22 de março de 2020. Esta situação provocou uma forte retração na economia e, conseqüentemente, na procura da CP, com uma quebra de 40% do número de passageiros e de 45% nos proventos.

2. SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal efetuou reuniões e acompanhou os aspetos que considerou mais relevantes no âmbito das suas funções, designadamente:

- i) Participação em reuniões com membros do Conselho de Administração por forma a acompanhar o desempenho da empresa;
- ii) Realização de reunião com o ROC;
- iii) Realização de reunião com os Auditores Externos;

⁶ Entrada em setembro de 2014.

⁷ SEC 2010.



CONSELHO FISCAL

- iv) Elaboração dos pareceres sobre os relatórios e contas individuais e consolidadas referentes a 2019;
- v) Participação em reuniões com diversos departamentos da CP, sendo mais frequentes com as direções financeira e de planeamento e controlo da atividade da empresa;
- vi) Análise das propostas de planos de atividades e orçamento para 2020 e 2021 com a emissão dos respetivos pareceres;
- vii) Elaboração do parecer sobre Relatório & Contas Intercalar Consolidado referente ao 1.º semestre de 2020;
- viii) Emissão de pareceres sobre a obtenção de financiamentos junto da banca comercial e da DGTI;
- ix) Elaboração de outros relatórios e pareceres solicitados pelo Conselho de Administração, nomeadamente sobre a celebração de um contrato de comodato com uma autarquia local, tendo o como objeto um imóvel que integra o domínio público ferroviário;
- x) Realização do procedimento e apresentação da respetiva proposta de nomeação de ROC/SROC para o exercício de funções de auditoria, para o mandato 2020-2022, em conformidade com a deliberação deste órgão de fiscalização, de 9 de novembro de 2020.

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA CP

A CP é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estando sujeita, conforme os respetivos estatutos, ao RISPPE, à tutela sectorial e financeira, a cargo respetivamente do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.

A empresa está sujeita a obrigações de serviço público e tem por finalidade principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram, ou venham a integrar, a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

A empresa está sujeita às obrigações de serviço público previsto no contrato assinado entre o Estado e a CP, em 2019, por um período de 10 anos, renovável por 5 anos, o qual só obteve visto do Tribunal de Contas em 26.06.2020.

Com a fusão da EMEF na CP, a atividade de manutenção de material circulante ferroviário foi internalizada, tendo como objetivo principal garantir a fiabilidade do referido material, enquanto operador de transporte, mas também cumprir os contratos estabelecidos com entidades terceiras.

É de salientar que a atividade da CP e, conseqüentemente, os resultados de 2020, foram fortemente influenciados pela situação de pandemia pelo vírus SARS-COVID 19, em virtude das medidas de contingência e confinamento determinadas, com os conseqüentes impactos na



COMBOIOS DE PORTUGAL

CONSELHO FISCAL

atividade económica e, no caso vertente, no setor dos transportes, bem como pela fusão da EMEF na CP, pelo que os resultados alcançados, em 2020, devem ser comparados com as devidas reservas relativamente aos atingidos em 2019.

Assim, em 2020, a CP transportou cerca de 87 milhões de passageiros, o que representou uma quebra de 40% (cerca de 58 milhões de passageiros) comparativamente a 2019, em resultado da pandemia e da declaração do estado de emergência.

Os serviços mais afetados foram o Internacional com uma redução de cerca de 86%, bem como o longo curso e os urbanos do Porto com menos cerca de 60% e 51%, respetivamente.

Já o serviço urbano de Lisboa apresentou uma quebra de 36,2% (-37.351 passageiros) e o serviço Regional com uma descida de 40,8% (-4.215 passageiros).

Na análise da medida passageiros-quilómetro verificou-se a mesma tendência de descida, entre os 87% do serviço Internacional, 52,9% no serviço urbano do Porto e 36,9% no serviço urbano de Lisboa, face a 2019.

Neste contexto, importa destacar a redução dos proveitos de tráfego de cerca de 123 milhões de euros (45%) face ao exercício anterior, atingindo os 151 milhões de euros, repartidos entre os 72,6 milhões de euros obtidos nos Serviços Urbanos de Lisboa (-25,8%), 18,9 milhões de euros no Serviço Urbano do Porto (-38,3%), 41,4 milhões de euros no Serviço de Longo Curso (-62,3%) e os 15,5 milhões de euros no Serviço Regional (-44,6%).

Esta redução é justificada, como mencionado, pelo impacto da pandemia, apesar de em 1 de janeiro de 2020 ter sido implementada uma atualização tarifária de 1,4% nos serviços Alfa Pendular e de 0,38% nos restantes serviços, com exceção dos títulos ocasionais (bilhetes) dos serviços Urbanos de Lisboa, que se mantiveram inalterados.

Ao nível dos Recursos Humanos, a CP terminou o ano de 2020 com um total de 3.736 trabalhadores⁴, quando, em 2019, a CP e a EMEF apresentavam 3.655 trabalhadores, verificando-se um acréscimo de 81, que resulta da entrada de 173 trabalhadores (cfr. RCM n.º 110/2019; Despachos n.º 80/2020-SET e n.º 82/2020-SET) e de saída de 92, essencialmente por reforma (68).

A CP realizou investimentos de 21 milhões de euros, dos quais cerca de 80% (16,7 milhões de euros) respeitaram a reparações do material circulante e 20% referente ao primeiro adiantamento à RENFE pela aquisição de 50 carruagens e as despesas de remoção de ambiente das mesmas.

4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANÇEIRA

As demonstrações financeiras anexas ao Relatório e Contas da CP, compreendem, os seguintes elementos:

i) o balanço individual que, em 31 de dezembro de 2020, evidencia um total do ativo de cerca de 532,9 milhões de euros, um total de capital próprio negativo de cerca de 1.778,7 milhões de

⁴Correspondente aos trabalhadores a cargo da CP, efetivo à qual a empresa paga.



COMISSÃO DE PORTUGAL

CONSELHO FISCAL

euros, incluindo um resultado líquido negativo de cerca de 95,4 milhões de euros e um passivo de cerca de 2.311,6 milhões de euros;

ii) a demonstração individual dos resultados por naturezas que evidenciam um resultado operacional negativo de cerca de 64,5 milhões de euros;

iv) a demonstração das alterações no capital próprio que demonstre uma alteração negativa de cerca de 106 milhões de euros;

v) a demonstração individual dos fluxos de caixa que assinala um saldo final de 32,7 milhões de euros (uma variação negativa de cerca de 6,9 milhões de euros, relativamente ao início do período) e, ainda,

vi) o Anexo às demonstrações financeiras que contém as principais políticas contabilísticas aplicadas.

De análise das demonstrações financeiras, e pela sua materialidade, entendemos de destacar os seguintes aspetos face ao impacto económico financeiro dos mesmos na situação financeira e patrimonial da empresa, salientando-se, no entanto, como ponto prévio, a considerar nas análises comparativas, que decorrente da fusão por incorporação da EMEF na CP, as demonstrações financeiras individuais da CP de 2020 integram a atividade desenvolvida anteriormente pela EMEF, o que não acontece com o comparativo de 2019²:

- Em termos da estrutura financeira refletida no balanço, constata-se que, embora a mesma se tenha mantido em valores semelhantes aos verificados no ano transato, a empresa apresenta uma evolução negativa, de 2019 para 2020, decorrente, quer do aumento do passivo, em de cerca de 64,9 milhões de euros, quer ainda do agravamento do capital próprio, em cerca de 106 milhões de euros;
- Para esta situação contribuiu, essencialmente, o incremento dos financiamentos obtidos junto do Estado, através da DGTI, bem como o agravamento dos resultados do exercício;
- Ao nível do balanço é ainda de registar uma redução no ativo, de cerca de 41 milhões de euros, em particular no ativo não corrente, nos ativos fixos tangíveis e nas participações financeiras, embora explicado, em grande parte, em virtude das depreciações destes ativos não terem sido compensadas pela realização de investimentos e apesar da integração dos ativos da EMEF na CP, e, ainda, pelo processo de fusão da EMEF na CP, que originou a anulação da participação por contrapartida dos ativos e passivos que transitaram para a CP. É ainda de realçar em termos do ativo corrente, o aumento dos inventários, em resultado da incorporação dos inventários da EMEF na CP;
- Ao nível de exploração económica constatou-se uma evolução negativa dos resultados líquidos do exercício, que passaram de -51,6 milhões de euros, verificados em 2019, para cerca de -95,4 milhões de euros, em 2020 (i.e., um agravamento de cerca 43,8 milhões correspondente a cerca de 85% face ao verificado no ano transato);

² As demonstrações financeiras de 2020, usadas como comparativas, refletem a participação da CP na EMEF por via da aplicação do método de equidade patrimonial e integração no resultado da CP.



- Para a evolução negativa do resultado líquido contribuiu o valor do resultado operacional, que, no final de 2020, atingiu valores negativos de cerca de 64,5 Milhões de euros, ou seja, uma variação de cerca de - 1.561,7%, relativamente ao verificado no exercício de 2019;
- Ainda relativamente ao resultado operacional, destacam-se a variação negativa dos rendimentos provenientes das vendas e serviços prestados, de cerca de 109,4 milhões de euros que, conforme referido anteriormente, resultou do impacto da situação da pandemia pelo vírus SARS-COV2 19 e da redução de quebra de passageiros (refletida numa redução dos rendimentos provenientes das prestações de serviços de transporte de passageiros de cerca de 123,7 milhões de euros). Assim, e ainda que se tenha verificado um incremento dos subsídios à exploração (de cerca de 48,1 milhões de euros, no âmbito das compensações previstas no contrato de obrigações de serviço público) e uma redução dos gastos com FSE (de cerca de 44,1 milhões de euros), tal não foi suficiente para compensar a redução significativa dos rendimentos provenientes da atividade e do incremento dos gastos com pessoal, entre outras variações verificadas no exercício de 2020;
- Desta forma, assinala-se, ainda, ao nível do incremento verificado nos gastos com pessoal, de cerca de 29,8 milhões de euros relativamente ao verificado no ano transato, refletindo, essencialmente, a integração dos trabalhadores de EMEF no quadro da CP, mas igualmente a implementação dos Acordos de Empresa assinados com as Organizações Representativas dos Trabalhadores e da variação do efetivo global (EMEF+CP) a cargo de 31 trabalhadores;
- Ainda ao nível de demonstração de resultados, destacam-se, igualmente, as variações significativas das imparidades registadas, referentes a inventários (aumento de cerca de 4,8 milhões de euros, na sequência de integração da atividade de manutenção e reparação na CP e do ajustamento dos critérios)¹⁰, dívidas a receber (aumento em cerca de 2,9 milhões de euros, para reconhecimento da perda do valor em dívida relativo à comparticipação dos passes sociais, respeitante aos exercícios de 2018 e 2019) e de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (neste caso em sentido contrário, registando-se uma redução da imparidade em cerca de 4 milhões de euros, essencialmente face à reversão das imparidades que resultou da recuperação para o serviço de transporte de passageiros de material circulante que se encontrava inoperacional);
- Assim, e em face essencialmente dos movimentos anteriormente referidos, a CP apresenta, no final de 2020, um EBITDA negativo de cerca 5,8 milhões de euros¹¹, que representa um agravamento, relativamente ao verificado em 2019, de cerca de 62,4 milhões de euros (cerca de 110,28%);
- Destaca-se, ainda, ao nível dos resultados, uma melhoria do resultado financeiro em cerca de 24,6 milhões de euros, situando-se, no final de 2019, em cerca de - 30,6 milhões de euros. Esta melhoria resultou, essencialmente, pelo facto do valor médio da

¹⁰ Refere-se que a imparidade sobre os inventários consta da CIC como matéria relevante de auditoria.

¹¹ O EBITDA recorrente da atividade de transporte essencial, em 2020, a cerca de - 6,1 milhões de euros o que representou um decréscimo de cerca de 92,2 milhões de euros face ao ano anterior.



COMPANHIA DE PORTUGAL

CONSELHO FISCAL

dívida financeira, em 2019, ter sido superior, pese embora a dívida remunerada, que no final de 2020 ascendeu a cerca 2.132 milhões de euros, tenha sofrido um acréscimo de mais 65 milhões de euros, em comparação com o final de 2019 (acréscimo de do valor de endividamento ajustado de cerca de 1,1%), resultante de contratação de empréstimos junto da DGTTF. A dívida remunerada, no final de 2020, engloba cerca de 1.630 milhões de euros junto da DGTTF, e uma parte significativa está concentrada em maturidades de muito curto prazo, face aos sucessivos adiantamentos das datas de vencimento contratualizadas com essa Direção-Geral.

- Em suma, a estrutura financeira e patrimonial da CP, que se tem caracterizado por desequilíbrios significativos e sistemáticos, dependendo da situação do Estado para a resolução do forte endividamento e do financiamento da atividade operacional, em face de uma estrutura de custos que supera as receitas, foi ainda agravada, em 2020, em resultado do impacto da pandemia do COVID 19, o que pode dificultar, ainda mais, a sua integração num mercado de organização da rede ferroviária de acesso livre, decorrente Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro.

5. ESTRUTURA DE GOVERNO DA SOCIEDADE E CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

No âmbito das competências que lhe estão cometidas e tendo como referência o já acima mencionado ofício circular SAI_DGTTF/2021/173-DSEPE, de 12 de janeiro, cabe ao CP aferir do cumprimento pela empresa das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020, bem como da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RUSPE, que determina a obrigatoriedade da apresentação de um Relatório anual de Boas Práticas de Governo Societário, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE.

Relatório de Gestão

Em conformidade com o previsto nos artigos 65.º, 66.º, 66.º-A e 66º-B do CSC, o Relatório de Gestão da CP traduz a observância daquelas disposições e de outras matérias legalmente em vigor, cumprindo, na generalidade, com as orientações aplicáveis ao SEE, nomeadamente as decorrentes do RUSPE.

Relatório sobre Informação não financeira prevista no artigo 66º-B do CSC

No que se refere, em particular, à obrigatoriedade de divulgação de informações não financeiras e de informação sobre a diversidade de certas grandes empresas e grupos, introduzida no ordenamento jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 27 de junho, ao abrigo do qual foram alterados, para o efeito, o CVM e o CSC, o CA da CP optou, conforme consta do relatório de gestão, por apresentar um relatório em separado, o qual será publicado no seu site de Internet no prazo legal, dando, assim, cumprimento ao previsto na al. b) do n.º 9 do referido artigo 66º-B do CSC.



Relatório de Governo Societário

Em cumprimento do previsto do n.º 2 do artigo 54.º do RUSPE, a CP apresentou o Relatório autónomo de Boas Práticas de Governo Societário referente ao exercício em análise, o qual obedece, na generalidade, à estrutura previamente definida pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), conforme modelo disponibilizado para 2020.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 5 do artigo 420.º do CSC, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui informação sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RUSPE e os elementos exigíveis à entidade nos termos das demais disposições legais em vigor, incluindo as orientações aplicáveis, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, salientando-se ainda que sempre que não são aplicáveis alguns dos princípios recomendatórios são fundamentadas as razões da respetiva inaplicabilidade.

Orientações legais vigentes para o SEF

No âmbito da avaliação do cumprimento do quadro normativo aplicável à CP e das orientações transmitidas pelo detentor do capital estatutário, através do já supra referido ofício circular SAI_DGTI/2021/173-05PE, de 12 de janeiro, em observância com o artigo 420.º do CSC, e para além das matérias acima indicadas sobre o Relatório de Gestão, importa destacar o seguinte:

a) Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

- Em 2020, não foram fixados objetivos de gestão para o exercício, sendo a atividade da empresa norteada pelo PAO 2020-2022, apresentado pelo Conselho de Administração em outubro de 2020, o qual, segundo a empresa, considerava já as previssões face à pandemia COVID-19;
- Em conformidade com orientações vigentes, a empresa apresenta num capítulo autónomo, a informação relativa à execução do PAO 2020, designadamente quanto aos objetivos operacionais, ao EBITDA, aos gastos com pessoal, à evolução do indicador relativo ao peso dos gastos operacionais no volume de negócio, aos respetivos resultados de performance, ao investimento e ainda ao limite de endividamento ajustado, justificando, na generalidade, os desvios observados;
- Integrando a CP o perímetro das Administrações Públicas, a empresa apresenta, nos termos legalmente exigidos, informação detalhada sobre o grau de execução orçamental, tanto ao nível da receita como da despesa, referindo, em cada caso, os desvios mais importantes verificados e respetivas justificações.

b) Gestão do risco financeiro

- No que se refere à gestão do risco financeiro, e em conformidade com o disposto no Despacho n.º 101/2009 – SETP, de 30 de janeiro, salienta-se que a atividade da CP encontra-se exposta ao risco de liquidez e ao risco de taxa de juro. Quanto ao primeiro, este risco encontra-se mitigado, em certa medida, pelo facto de a CP ser uma empresa pública detida 100% pelo Estado;

CONSELHO FISCAL

No que se refere ao risco de taxa de juro, destaca-se, desde já, que a empresa não procedeu em 2020 à contratualização de nenhum instrumento financeiro de cobertura de taxa de juro, nem detém qualquer instrumento desta natureza em carteira com referência a 31 de dezembro de 2020.

c) Limite de crescimento do endividamento

- Em termos de endividamento, o valor ajustado, apurado nos termos da fórmula prevista no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), isto é, tendo em consideração os aumentos de capital realizados pelo Estado e excluindo os novos investimentos com expressão material¹⁷, representou um acréscimo de 1,1%, em virtude do impacto dos empréstimos da DGTI, cumprindo, assim, o limite de 2% previsto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2020 (OE2020).

d) Prazo Médio de Pagamentos e Pagamentos em Atraso

- Conforme consta do capítulo “Cumprimento das Obrigações Legais” do Relatório e Contas, a CP não identifica pagamentos em atraso (“arrears”)¹⁸ no final de 2020 por motivos imputáveis à empresa;

De acordo com os dados divulgados pela empresa, em 2020 o prazo médio de pagamentos¹⁹ verificado no final do 4.º trimestre de 2020 foi de 57 dias verificando-se um agravamento de 31 dias face ao registado a 31 de dezembro de 2019, em virtude, essencialmente, da quebra de receitas por efeito da pandemia COVID-19.

e) Recomendações aquando da última aprovação de contas

- Conforme referido anteriormente, as contas relativas aos exercícios de 2016 a 2019, não foram ainda objeto de aprovação por parte do titular da função económica, pelo que não houve qualquer recomendação a observar em 2020.

f) Remunerações

- A CP demonstra o cumprimento das disposições sobre reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (para os gestores públicos e equiparados);
- Sublinha-se ainda que, em 2020, a empresa manteve o procedimento de não atribuir prémios de gestão, cumprindo o que se encontrava legalmente previsto sobre esta matéria;
- Ainda no âmbito da divulgação do cumprimento das orientações legais nos termos previstos do citado ofício circular SAI_DGTI/2021/173-OSPE, e no que se refere às obrigações de divulgação de informação no sítio de Internet e no sítio do SEE, designadamente no que concerne à elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres²⁰ e do relatório anual sobre a prevenção da

¹⁷ Os quais não figuram no plano de investimento do accionista e cuja despesa prevista para esse seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa (cf. n.º 2 do artigo 159.º do DLRO 2019).

¹⁸ Nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 84-A/2019, de 17 de maio.

¹⁹ Nos termos previstos da RCM n.º 34/2020, de 14 de fevereiro.

²⁰ Nos termos previstos no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 9 de março, as empresas do IRI devem promover, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio de Internet, sobre as remunerações pagas a homens e mulheres tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas nas suas remunerações.



corrupção, conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RUSPE, importa sublinhar que a CP deu cumprimento às referidas obrigações de divulgação.

g) Estatuto do Gestor Público

Tanto quanto é do conhecimento do CF, a CP deu cumprimento ao disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP), no que concerne à não permissão de reembolso de despesas de representação pessoal, à não permissão de utilização de meios de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa, ao limite de gastos com comunicações, bem como ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens afetos às viaturas de serviço, não tendo sido, conforme consta do relatório, realizadas tanto pela empresa como pelos seus gestores quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

h) Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas

- A CP no âmbito dos procedimentos de contratação pública rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, sendo considerada entidade adjudicante do setor especial dos transportes. Nessa medida, utiliza as figuras de concursos públicos e limitados, por prévia qualificação ou a consulta a diversas entidades. O Regulamento de Compras, que contém as regras aplicáveis à Locação e Aquisição de Bens Móveis e Aquisição de Serviços e Empreitadas, está disponível no respetivo site;
- Neste seguimento, em 2020, a empresa submeteu a fiscalização prévia do Tribunal de Contas 1 contrato, de valor superior a 5 milhões de euros, no valor global de 158.140.672 euros³⁸;
- A CP aderiu de forma voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 2010, pelo que, caso a caso, verifica as vantagens em utilizar os Acordos-Quadro subscritos pela ESPAP, IP, recomendando aos mesmos essencialmente para as áreas de vigilância e segurança humana, renting de viaturas, contratação de agência de viagens, aquisição de consumíveis de impressão, economato, papel e licenças Microsoft.

i) Parque de Veículos do Estado

- A CP aumentou significativamente o seu parque automóvel face a 2019, de 48 para 116 viaturas (+68, acréscimo de cerca de 142%), verificando-se igualmente um acréscimo dos gastos associados à frota automóvel, de cerca de 207,5 mil euros, correspondente a cerca de +77%, fundamentado na incorporação das viaturas da EMEF em virtude de fusão, bem como no facto de não se ter procedido ao abate de viaturas conforme planeado;

j) Estrutura de Gastos Operacionais

- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel diminuiu face a 2019, em cerca de 3,4 milhões de euros.

³⁸ Aquisição de 12 Unidades de Moto e 10 Unidades Automóveis Elétricas.



Ainda no que se refere às restantes medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158º do DLFO 2019, e para além dos aspetos anteriormente mencionados, reportam-se também os seguintes:

- O rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, tendo por base os valores executados de 2019 e 2020, sofreu um acréscimo; contudo, tendo por base o impacto da pandemia por COVID 19, designadamente, a perda da receita estimada pela CP decorrente da pandemia, no valor de cerca de 138,4 milhões de euros, conforme consta da página 72 do Relatório e Contas, o rácio sofreu um decréscimo de cerca de 14,5 p.p.;
- Destaque-se, ainda e, relativamente aos valores executados de 2019 que, em termos globais, conforme anteriormente referido, verificou-se um acréscimo do número de trabalhadores de CP²⁷, bem como, um crescimento dos gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, das valorizações remuneratórias e da aplicação dos Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho²⁸, de cerca de 25,9 milhões de euros (cerca de + 24%);
- Mais se constata o acréscimo dos gastos operacionais com o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de cerca de 1,3 milhões de euros (+ 276%), justificado, nomeadamente, pela incorporação da atividade de manutenção e reparação de material circulante e pelos gastos decorrentes de consultorias para apoio à fusão e à elaboração de estudo para o saneamento da dívida histórica.

k) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)

- No que se refere ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a CP tem requerido anualmente a dispensa, considerando que as especificidades das suas atividades exigem a manutenção de algumas contas bancárias e serviços bancários disponibilizados pela banca comercial;
- Assim e na sequência de pedido formulado para o efeito, através de despacho de 23 de novembro de 2020, o e Agência de Gestão de Tesouraria e de Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), dispensou a CP do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, somente quanto aos serviços ali identificados²⁹.

6. PARECER

De acordo com o que precede e tendo em consideração a Certificação Legal das Contas decorrente do exame realizado pela Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., e o Relatório do Auditor Externo, Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o Conselho Fiscal analisou as demonstrações

²⁷ A 31 de dezembro de 2020 a CP contabilizava um total de 1.796 trabalhadores (268 trabalhadores da CP e 1528 da EMOP, em 31 de dezembro de 2019) que corresponde a um aumento de 81 trabalhadores face a 2019.

²⁸ Que estiveram em vigor em 2020, embora com efeitos retroativos a 2019, ascendendo a cerca de 5 milhões de euros em 2020.

²⁹ Valores objeto de receita, transação e out-gate, valores das gerências bancárias que não possam ser substituídas por depósitos ocasionais, valores das entidades de Estado quando sejam de dívida pública, valores dos contratos de leasing e factoring celebrados com a banca comercial, valores inerentes aos empréstimos bancários contratados, valores que forem arrendados através de TPA oficial, pela utilização de cartões NIFIS, e valores movimentados via CPD de 100€.



CONSELHO FISCAL

financeiras individuais, preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo concluído que tais elementos transmitem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CP, à data de 31 de dezembro de 2020, e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou, ainda, que o conjunto das demonstrações financeiras individuais da CP permite uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa associados ao exercício em análise.

Em conclusão, o Conselho fiscal é de parecer que:

- i) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da CP, relativos ao exercício de 2020, atentas as ênfases e as matérias relevantes de auditoria expressas na Certificação Legal das Contas;
- ii) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o Resultado Líquido negativo no montante de 95.399.259 euros ser levado a resultados transitados.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2020, tanto pelo Conselho de Administração como pelos demais colaboradores da CP.

Lisboa, 15 de julho de 2021.

O Conselho Fiscal,

O Presidente,

ANTÓNIO JOSÉ FARINHA SIMÃO
Assinado em forma digital por
 ANTÓNIO JOSÉ FARINHA SIMÃO
 Data: 2021.07.15 15:47:43
 CN=

António Farinha Simão

Os Vogais,

TERESA ISABEL CARVALHO COSTA
Digitally signed by
 TERESA ISABEL
 CARVALHO COSTA

Teresa Costa

Assinado por - CRISTINA MARIA FERREIRA FREIRE
 Num. de identificação 803915151
 Data: 2021.07.15 20:48:25 +0200

Cristina Freire